

oa

Boletim da Ordem dos Advogados

Mensal · N.º 56

Julho 2009 · €3

www.oa.pt

Conde Rodrigues

“Haverá um *ranking*
de tribunais”

Dez novos juízos

Comarca do Baixo Vouga



917708731486010

56

A BELEZA DO ARO CERÂMICO DE UM ROLEX NÃO ESTÁ SÓ À FLOR DA PELE.

O aro de um relógio pode deteriorar-se quando sujeito à luz do sol, ao cloro da água e aos riscos. É por isso que a Rolex criou um aro especial com disco Cerachrom. Feito de um material cerâmico extremamente duro, tem excelentes propriedades de resistência à corrosão, a sua cor não é afectada pelos raios ultravioletas e é virtualmente à prova de riscos. Para inscrever os algarismos neste material tão forte, a Rolex chegou mesmo a desenvolver e patentear um processo original. Os algarismos e as graduações são entalhados antes do endurecimento do material cerâmico, sendo então o disco Cerachrom coberto com ouro amarelo ou platina, átomo a átomo, e depois polido para que apenas o metal precioso dos algarismos e das graduações permaneça. São precisas 40 horas para produzir um aro cerâmico. Na Rolex não se olha a meios quando se busca a beleza duradoura. **Descubra mais em rolex.com**



OYSTER PERPETUAL YACHT-MASTER II





✘ Torres - Rua Áurea, 255, Lisboa
✘ Pimenta - Rua Augusta, 253, Lisboa
✘ Colombo - Centro Colombo, Lj. 0130, Lisboa
✘ Cascais - Rua Frederico Arouca, 13, Cascais
✘ Cascaishopping - Est. Nac. 9, Lj. 0 B/9, Alcabideche

Tel. 21 347 27 53
Tel. 21 342 45 84
Tel. 21 716 70 00
Tel. 21 483 09 77
Tel. 21 460 30 08



TORRES
Joalheiros


ROLEX

AS SUAS RESPOSTAS ESTÃO NO SEU PORTAL. LIGUE-SE!



ORDEM DOS
ADVOGADOS

www.oa.pt

UMA FERRAMENTA DE REFERÊNCIA NO MUNDO DA ADVOCACIA.

Os serviços prestados procuram auxiliar os advogados, quer seja através da disponibilização de serviços, da divulgação de informação de agenda, do *clipping* diário ou da gazeta jurídica. A Ordem preocupa-se em estar presente dia a dia, com informação célere e actualizada.

ORDEM

História; Órgãos da Ordem; Relatórios e Orçamentos; Eventos; Representação Internacional; Conselho Geral – Visita Virtual.

PARA O ADVOGADO

Estágio e Formação; Centro de Formação Online; Seguro Profissional; Biblioteca; Protocolos de Cooperação Institucional; Benefícios dos Advogados – Catálogos.

SERVIÇOS

Pesquisa de Advogados; Escalas; Directório da Justiça; Suporte Informático; Contactos da Ordem; Arquivo.

ÁREA RESERVADA

Registo de Autenticações e Certificações; Base de Legislação e Jurisprudência; Acesso ao Direito; Serviços Informáticos; Mensagens Pessoais; Fóruns.

REGRAS PROFISSIONAIS

Regulamentação aprovada pela OA; Legislação Nacional e Internacional.

PUBLICAÇÕES

Boletim; Gazeta Jurídica; Revista.

PARECERES E EDITAIS

Base de Dados de Jurisprudência; Pareceres.

ANTÓNIO MARINHO E PINTO

Férias judiciais

A questão das chamadas “férias judiciais” constitui um reflexo elucidativo do que se passa na justiça portuguesa. Num país onde a justiça regista significativos atrasos, os tribunais estão de facto parados durante quase três meses por ano ou então funcionam apenas nos seus mínimos.

Na verdade, durante 13 dias no Natal, 10 na Páscoa e 61 no Verão os tribunais portugueses quase paralisam, determinando a lei que apenas sejam tramitados os chamados “processos urgentes”.

Porque é que isso acontece numa instância do Estado que é unanimemente criticada pelos seus atrasos? Porque é que os agentes da justiça não têm férias como os outros agentes do Estado? Porque é que, durante 84 dias por ano, os tribunais não funcionam normalmente, mas apenas para questões ditas urgentes?

Quem estiver de boa fé não poderá dar respostas coerentes e/ou convincentes a estas perguntas. A única resposta possível para quem for intelectualmente honesto é a de que as férias judiciais constituem um privilégio das corporações judiciais, mormente dos magistrados.

Na sua origem, a paralisação dos tribunais durante o Verão destinava-se a salvaguardar direitos das pessoas, nomeadamente o de não interromper o labor das colheitas para irem a tribunal. Era, pois, um benefício em favor do povo. Porém, com o andar dos tempos, esse benefício foi capturado pelos tribunais e transformado num privilégio corporativo dos agentes da justiça.

Praticamente desde há cerca de 300 ou 400 anos, as coisas têm funcionado assim, pois nem a República (1910) nem sequer a Revolução do 25 de Abril (1974) alteraram esse estado de coisas, apesar de isso assumir hoje a natureza de um escândalo. Tudo tem sido feito para manter a situação, recorrendo-se mesmo aos argumentos mais oportunistas, como o de que as férias judiciais longas servem para os magistrados trabalhar (!!!), recuperando os processos atrasados.

O actual governo anunciou, por ocasião da sua tomada de posse, a redução das férias de Verão de dois para um mês. Tratou-se, porém, de uma medida que não passou do papel, pois os magistrados, sobretudo os juizes, sabotaram-na abertamente. E hoje os tribunais estão, de facto, em férias judiciais (para os magistrados) de 15 de Julho a 15 de Setembro, pois só funcionam para processos urgentes, através de juizes de turno (ou de urgência). Imagine-se que os hospitais seguissem o exemplo dos tribunais e paralisavam durante os dois principais meses de Verão, só funcionando apenas para os casos de urgência...

De tudo isso resultou um agravamento para os cidadãos, pois os prazos de parte continuam a correr e se não forem praticados os actos processuais respectivos entre 15 e 31 de Julho e 1 e 15 de Setembro as partes perdem o direito a praticar esses actos, e muitas vezes isso acarreta a perda dos direitos substantivos que constituem o objecto do processo.

E, de facto, sucede muitas vezes que os cidadãos têm de interromper as suas férias a fim de irem aos escritórios dos seus advogados para que estes pratiquem determinados actos cujos prazos terminam na segunda quinzena de Julho e, uma vez praticados esses actos, os processos vão para as prateleiras, onde jazem até que o senhores magistrados regressem, a 15 de Setembro.

Aquilo que na sua origem visava diminuir um privilégio das corporações judiciais (reduzir as férias judiciais de Verão para 30 dias) nunca alcançou, nem de longe, esse desiderato. Pelo contrário, não só não beliscou o privilégio mas sobretudo prejudicou gravemente as partes processuais, que passaram a ter de cumprir prazos em períodos em que os tribunais estão efectivamente em férias e, portanto, quando os processos estão parados.

As coisas como estão não podem continuar. Ou o governo reconhece que a sua medida de redução das férias judiciais falhou rotundamente porque os magistrados a sabotaram, ou então, se quer salvar,

ao menos, as aparências ou a face, deve legislar no sentido de os prazos de parte poderem ser suspensos, a requerimento da mesma (com excepção, obviamente, dos processos urgentes), durante os períodos em que os tribunais estão de facto parados, ou seja, de 15 a 31 de Julho e de 1 a 15 de Setembro.

Ou o governo tem a coragem de acabar definitivamente com as férias judiciais e adopta, por exemplo, o modelo alemão, em que as partes que o queiram podem suspender os prazos processuais durante um período de dois meses no Verão, ou então que tenha a humildade democrática de reconhecer que a sua reforma das férias judiciais não passou do papel, devendo então repor o *status quo ante*, revogando essa pseudo-reforma.

Não há qualquer razão para a existência de férias judiciais. Os órgãos do Estado não fazem férias. Quem tem direito a férias são as pessoas, não as instituições. E ninguém tem o direito a 84 dias de férias por ano.

Impõe-se, pois, acabar com todas as mentiras que circulam à volta desta questão. ■



QUEM TEM DIREITO
A FÉRIAS SÃO AS PESSOAS
E NÃO OS ÓRGÃOS
DO ESTADO. E NINGUÉM
DEVE TER 84 DIAS DE
FÉRIAS POR ANO

SUMÁRIO

OS CONTEÚDOS DESTA EDIÇÃO

ORDEM

- 8 NOTÍCIAS DA ORDEM**
- 11 ACTUALIDADE JURÍDICA**
- 14 QUEM DISSE O QUÊ...**
- 15 DECISÕES...**
- 16 FORMAÇÃO**

TEM A PALAVRA

- 28 CASO DO MÊS**
- 30 PERSPECTIVAS**
Viriato Soromenho-
-Marques
- 31 PERSPECTIVAS**
Filipe Duarte Santos
- 32 REPORTAGEM**
Férias com colegas...
credo!
- 37 OSSOS DO OFÍCIO**
- 38 SEM TOGA**
Rita Costa
- 40 OPINIÃO**
Diogo Vaz Marecos
- 42 JUSTIÇA NO MUNDO**



A SABER

18 DESTAQUE

**JUIZ PRESIDENTE DA COMARCA DO
BAIXO VOUGA, PAULO BRANDÃO**
“O novo mapa vai exigir
mais dos magistrados”

24 ENTREVISTA

**SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO
E DA JUSTIÇA, CONDE RODRIGUES**
“As pessoas têm de se habituar
a que a justiça não está ali à mão”

LIFE STYLE

- 44 DESTINOS**
- 47 SOBRE RODAS**
- 48 REFÚGIOS**
- 49 PALADARES À MESA**
- 50 GOURMET**
- 51 LAZER**
- 52 DESIGN, TECNOLOGIA
E DECORAÇÃO**
- 54 FORA DE CASA**

ACTUALIDADE

- 57 PARA LER**
- 58 LEGISLAÇÃO
E JURISPRUDÊNCIA**
- 60 CARTAS AO
BASTONÁRIO**
- 63 EDITAIS**
- 64 CONTRASTES**
- 65 EFEMÉRIDES**
- 66 FINALIDADES**



Boletim da Ordem dos Advogados
Ordem dos Advogados
Mensal
N.º 56
Julho de 2009

Propriedade

Largo de S. Domingos, 14 - 1º, 1169-060 Lisboa
T: 218 823 570/1
F: 210 072 955

E: boletim@oa.pt

Director António Marinho e Pinto
bastonario@cg.oa.pt

Directora Adjunta Fátima Bento

fatimabento-3340p@adv.oa.pt

Redacção e Secretariado Ana Isabel Cabo, Fátima Maciel,

Liliana Fernandes, Rebeca Ribeiro Silva e Sandra Coelho |

boletim@oa.pt

Colaboram neste número: Diogo Vaz Marecos,

Fátima Bento, Filipe Duarte Santos, Rita Costa e

Viriato Soromenho-Marques

Fotografia: Estúdios João Cupertino e Bruno Barbosa
Depósito Legal n.º 12372/86 ISSN 0873-4860 27
Registo na ECR n.º 109956
Distribuição gratuita a advogados e advogados estagiários
inscritos na OA
Tiragem 32 750 exemplares
Os textos publicados são da responsabilidade dos seus autores



Uma publicação do Departamento de Customer Publishing da
Impresa Publishing
Rua Calvet de Magalhães, 242, Laveiras
2770-022 Paço de Arcos
Tel.: 21 469 80 00

Edição, coordenação e Life Style Paula de Lacerda Tavares -
pltavares@impresa.pt Revisão Dulce Paiva Conceção
Gráfica Rui Guerra e João Matos Gestor de Projecto
Luís Miguel Correia Assistente de Redacção Teresa Pinto
- tpinto@impresa.pt Produção Gráfica Natacha Pereira

Publicidade Tel.: 214698791 - Fax: 214698519
Directora Comercial Maria João Peixe Dias -
mjdias@impresa.pt Director Coordenador de Publicidade
Manuel Geraldes - mgeraldes@impresa.pt Coordenador
de Publicidade Hugo Rodrigues - harodrigues@impresa.pt
Gestores de Contas Filipe Cordeiro - fcordeiro@impresa.
pt; José Chagas - jchagas@impresa.pt Delegação de
Publicidade Norte Tel: 228347520 - Fax: 228347558
Directora Coordenadora de Publicidade Ângela Almeida
- aalmeida@impresa.pt Gestora de Contas Virgínia Silva
- vsilva@impresa.pt



Moon Media
Rua General Ferreira Martins, n.º 10 - 6.º D 1495-137 Algés
T: 214 100 202/4 F: 214 100 166
E: l.rosa@moonmedia.info
Impressão e Acabamento Soc.Tip. - Sociedade Tipográfica, S. A.
Estrada Nacional n.º 10, km 108,3 - Porto Alto, 2135-114
Samora Correia
Venda ao Público 3 euros (c/ IVA) Distribuição gratuita aos
advogados na Ordem

ORDEM



- 8 **NOTÍCIAS DA ORDEM** Acontecimentos da OA
- 11 **ACTUALIDADE JURÍDICA** Eventos que constituem notícia
- 14 **QUEM DISSE O QUÊ...** Afirmações sobre Justiça publicadas na imprensa
- 15 **DECISÕES...** Casos com história
- 16 **FORMAÇÃO, CONFERÊNCIAS E DEBATES** Informações úteis a advogados e juristas

ORDEM

Bastonário vem do termo francês "*bâtonnier*", que designava, em Paris, o advogado que empunhava nas cerimónias o bastão de que pendia a bandeira da Confraria de S. Nicolau. O termo foi utilizado pela primeira vez em 1602.

NOTÍCIAS DA ORDEM

EVENTOS E ACONTECIMENTOS MAIS MARCANTES

CONFERÊNCIA DE IMPRENSA

Ordem faz balanço de ano judicial

O Bastonário da Ordem dos Advogados considerou que a reforma das férias judiciais nunca entrou verdadeiramente em vigor, porque foi “abertamente sabotada” por alguns magistrados. Intervindo numa conferência de imprensa onde fez o balanço do ano judicial, António Marinho e Pinto afirmou que é raro, hoje, o tribunal que funcione entre 15 de Julho e 15 de Setembro de forma diferente do que funcionava.

Para o Bastonário, os advogados são especialmente lesados com o actual regime, pois têm de cumprir prazos até 31 de Julho relativamente a processos que só são tramitados depois do final das férias.

“Estão na realidade fechados, só estão abertos para processos urgentes, como as providências cautelares. Mesmo os julgamentos, cuja urgência é determinada pelo estatuto dos arguidos em processo penal, raramente são feitos. É um atentado contra os direitos dos cidadãos”, considerou Marinho e Pinto, sublinhando que “a administração da justiça não pode entrar de férias”.

No balanço do ano judicial, o Bastonário considerou ainda que nunca os cidadãos e as empresas estiveram tão afastados da administração da justiça como hoje e nunca a justiça esteve tão cara e tão difícil de aceder. Para esta situação contribuiu a reforma do Regulamento das Custas Judiciais. “É oferecida aos cidadãos a preço de mercado como se fosse um luxo.”

A desjudicialização da justiça foi também abordada pelo Bastonário da OA. Marinho e Pinto referiu-se à privatiza-



FÁTIMA BENTO, Jerónimo Martins, António Marinho e Pinto, Eldad Manuel Neto e Márcia Gonçalves

ção da acção executiva, agora dirigida por profissionais liberais, aos quais nem sequer é exigida a licenciatura em Direito. “De um momento para o outro, a parte mais difícil e dolorosa do processo civil, onde se executa o património do devedor, passou a ser tramitada por solicitadores”, afirmou, sublinhando que o mesmo se passa no processo de inventário.

António Marinho e Pinto referiu-se ainda ao mapa judiciário. E mais uma vez defendeu uma gestão democrática das comarcas, repartida por advogados, Ministério Público e juízes. E não uma gestão autocrática centrada no juiz presidente, como ocorre agora. O novo mapa judiciário também veio colocar questões de mobilidade dos utentes. “Uma das coisas piores deste mapa judiciário é levar à criação de comarcas com uma extensão territorial demasiado

grande, com tribunais a distanciarem mais de 100 km, como sucede no Alentejo Litoral, o que obriga as pessoas a ir de véspera para comparecerem nas diligências quando muitas vezes não têm meios para o fazer”, denunciou António Marinho e Pinto, defendendo que deveriam ser os advogados e magistrados a deslocar-se às comarcas.

No final da conferência de imprensa, Marinho e Pinto não deixou de elogiar o Programa Citius. “Pode não estar a funcionar na sua perfeição, mas é o melhor que se conseguiu até hoje. É uma das poucas medidas positivas do governo”, afirmou.

Garantiu a segurança dos processos - “não há mais perigo do que existia antes” - e considera que desta forma haverá mais transparência. “É possível saber quando efectivamente trabalham”, afirmou Marinho e Pinto. ■

Estágio mais barato

A Ordem dos Advogados vai reduzir para cerca de metade a verba que os advogados estagiários têm de pagar à Ordem para poderem realizar o estágio. “Entendemos que são dos poucos profissionais que não só não recebem qualquer subsídio quando estão a aprender no estágio como têm de pagar, o que é uma discriminação”, considerou Marinho e Pinto. “Não queremos que o número de advogados seja reduzido em função das dificuldades económicas”, concluiu o Bastonário.

IAPI

Conflitos entre advogados e órgãos de polícia criminal

O IAPI - Instituto dos Advogados em Prática Individual e a Delegação de Fafe organizaram a conferência “Conflitos entre advogados e órgãos de polícia criminal - A atitude exigível ao advogado”, que teve lugar no dia 15 de Julho em Fafe. O evento contou com a participação do advogado Francisco de Almeida Garrett e a procuradora da República/DIAP do Porto Maria Clara Oliveira e com a presença do Bastonário, A. Marinho e Pinto. ■

25 ANOS

Homenagem aos advogados de Paços de Ferreira

A Delegação de Paços de Ferreira organizou uma homenagem aos advogados da comarca que completaram 25 anos de exercício da advocacia. A cerimónia realizou-se no dia 2 de Julho, no Palácio da Justiça de Paços de Ferreira, e contou com a presença do Bastonário, A. Marinho e Pinto, do presidente do Conselho Distrital do Porto (CDP), Guilherme de Figueiredo, e do presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Pedro Pinto.

Os nove advogados pacenses, Cubelo Soares, Augusto Meireles dos Santos, José Costa Leite, António Meireles, António Dias Pacheco, Manuel Queirós Moreira, Carlos Rego, Álvaro Neto e José Amândio Tavares, foram agraciados e enaltecidos pela dignidade com que exerceram a profissão ao longo dos anos, bem como pelo exemplo que representam para os advogados em início de carreira num tempo em que advocacia enfrenta novos desafios.

Na sua intervenção, o Bastonário salientou a importância de proteger o sigilo profissional dos advogados e teceu críticas às medidas que têm sido tomadas com o objectivo de descongestionar os tribunais, afirmando que os tribunais não acompanharam o desenvolvimento da sociedade após o 25 de Abril. “Castrou-se, amputou-se, mutilou-se a sociedade e a cidadania para caberem dentro dos tribunais, esvaziando-se estes de actividades extremamente importantes, que foram entregues a instâncias não jurisdicionais”, sublinhou A. Marinho e Pinto. ■



HOMENAGEADOS no Palácio da Justiça

HOMENAGEM

Aires Mendonça agraciado



ANTÓNIO MARINHO E PINTO, Sandra Martins Leitão, Aires Mendonça e João Palmeiro

Os advogados da comarca de Castelo de Vide, com a colaboração do Agrupamento de Delegações de Portalegre, deliberaram homenagear o advogado Aires Mendonça pelo empenho e dedicação que sempre demonstrou no exercício da advocacia.

A cerimónia teve lugar no dia 25 de Junho e foi presidida pelo Bastonário, A. Marinho e Pinto. Com 79 anos de idade e 46 de profissão, Aires Mendonça enterneceu-se e comoveu-se com o gesto dos colegas. O advogado falou do seu percurso pela advocacia e da forma como este foi marcado por ter feito “milhares” de amigos entre colegas, magistrados, funcionários, constituintes e muitos anónimos que se deslocavam às salas de audiência para assistir aos julgamentos onde advogava.

Na sua intervenção, o Bastonário elogiou o percurso profissional do homenageado, pela dedicação à profissão e pelo companheirismo, “É um grande advogado, um grande cidadão, que pelo seu perfil profissional e cívico é exemplo para todos os advogados e cidadãos deste País”, concluiu. ■

NOVO MAPA JUDICIÁRIO

Conselho Geral reuniu com as delegações das novas comarcas piloto

O Bastonário, o Conselho Geral e os presidentes das delegações que integram as comarcas piloto do Alentejo Litoral, do Baixo Vouga e de Lisboa Noroeste reuniram-se no dia 9 de Julho, na sede da OA, para fazerem o balanço dos primeiros meses de funcionamento destas comarcas. Os presidentes das delegações apontaram como principal problema as dificuldades de mobilidade dos cidadãos para os novos tribunais. Destacam-se as distâncias a percorrer pelas populações dos concelhos de Odemira, Alcácer do Sal e Grândola para comparecerem nas diligências agendadas no Tribunal de Competência Especializada de Família, Menores e Trabalho de Sines. O mesmo constrangimento foi apontado na comarca do Baixo Vouga, em que os cidadãos dos concelhos de Ílhavo e Vagos têm de se deslocar para o Tribunal de Família e Menores de Oliveira do Bairro e em que os cidadãos dos concelhos de Águeda, de Albergaria-a-Velha e de Sever do Vouga têm de se deslocar ao Tribunal da Grande Instância Cível de Anadia. Por outro lado, verificou-se que o grande número de execuções a tramitar pelas comarcas do Baixo Vouga e de Lisboa Noroeste impossibilitam o normal andamento destes processos, agravando ainda mais os atrasos na resolução das acções executivas. Finalmente, foi apontada a necessidade da criação de um juízo de média instância criminal na Amadora, devido à grande criminalidade existente naquele concelho. Com o intuito de continuar a acompanhar o funcionamento das comarcas piloto, ficou agendada uma nova reunião de trabalho para dia 19 de Novembro. ■



III ENCONTRO JURÍDICO

Advogados de Santarém – Brasil e Santarém – Portugal reunidos

A Delegação de Santarém organizou o III Encontro Jurídico dos Advogados de Santarém - Brasil e Santarém - Portugal com o intuito de estreitar relações entre os advogados das duas cidades. O evento teve lugar entre 12 e 14 de Julho e contemplou actividades lúdicas, culturais e jurídicas. O último dia foi dedicado em exclusivo ao tema “Direito do Ambiente” e contou com a presença do Bastonário, A. Marinho e Pinto. Integraram a comitiva brasileira Miguel Borghezan, em representação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Santarém, e Rodolfo Geller, conselheiro federal da OAB secção Pará.

A presidente da Delegação de Santarém, Lúcia Mata, fez um balanço positivo do encontro: “Foi muito interessante do ponto de vista profissional e pessoal. Trocaram-se impressões sobre direito do ambiente na perspectiva dos dois países e partilharam-se experiências culturais.” sublinhou Lúcia Mata.

Os dois dias dedicados à cultura incluíram uma visita ao Santuário de Fátima, ao Museu Rural e do Vinho, do Cartaxo, à Igreja da Graça, em Santarém, onde se encontra o túmulo de Pedro Álvares Cabral, e à Casa do Brasil.

A comitiva foi ainda recebida oficialmente pelas Câmaras Municipais do Cartaxo e de Santarém e por Joaquim Botas Castanho, cônsul do Brasil em Santarém e governador civil da cidade. O último dia do encontro deu lugar ao debate e reflexão sobre direito do ambiente. Sob a moderação do juiz conselheiro jubilado Joaquim de Sousa Dinis, foram abordados os temas “O regime jurídico das águas doces no Brasil: de *res nullius* a direito



MIGUEL BORGHEZAN, Joaquim de Sousa Dinis, Ronan Liberal e Lúcia Mata

fundamental”, pelo advogado Miguel Borghezan, e “Ilhas fluviais e terras de várzea na Amazônia”, pelo advogado Ronan Manoel Liberal Lira.

A segunda parte do debate, moderada pela advogada Paula Martinho do Rosário, contou com as intervenções do advogado Francisco Madeira Lopes, com o tema “A água como direito”, da jurista da Deco Marta Costa Almeida, que falou sobre “A água e a defesa do consumidor”, e a intervenção do advogado Vítor Batista e do arquitecto Fernando Matias, sobre “O urbanismo e o ambiente”.

No final da cerimónia, a OAB entregou

o colar da Ordem do Mérito Advocatício - Grau Ouro ao Bastonário, A. Marinho e Pinto, pelo serviço que tem prestado à advocacia e à classe. Foram agraciados com a condecoração Grau Prata a presidente da Delegação de Santarém, Lúcia Mata, o presidente do Conselho Distrital de Évora, Carlos D’Almeida, e o antigo presidente da Delegação de Santarém, Luís Madeira Lopes.

O encontro terminou com a realização de um jantar convívio, seguido da actualização do grupo Teatrinho de Santarém, que interpretou as lendas de Santarém e da Muiraquitã. ■

CITIUS

Novo ciclo de acções de formação gratuitas

O Conselho Geral, em colaboração com o Instituto dos Registos e do Notariado e o Instituto das Tecnologias de Informação da Justiça, organiza novo ciclo de acções gratuitas de divulgação e formação sobre as medidas de desmaterialização, tais como os registos *on-line* e o novo programa informático CITIUS, destinado a advogados, advogados estagiários e empregados forenses.

Acções agendadas

Setembro - 11 Leiria | 14 Porto | 18 Lisboa | 28 Braga | 25 Sintra
Outubro - 2 Tavira | 9 Lagos | 16 Lisboa | 23 Viseu | 30 Alcobaça
Novembro - 9 Porto | 13 Lisboa | 16 Vila Real | 20 Madeira | 27 Beja
Dezembro - 4 | Angra do Heroísmo | 11 Ponte de Lima | 18 Lisboa

Rectificações

No *Boletim*, n.º 55, no artigo referente ao I Encontro Nacional dos Advogados de Empresa, na página 9, a citação “Independentemente de terem de descontar para a CPAS e para a Segurança Social, só recebem de um deles”, refere-se ao subsídio a receber por motivos de doença.

HOMENAGEM

Orlando de Carvalho recordado

O professor catedrático Orlando de Carvalho foi homenageado numa cerimónia pública, organizada pela Câmara Municipal de Baião, que decorreu nos dias 4 e 5 de Julho. A homenagem contemplou momentos solenes e de lazer, com o intuito de perpetuar a memória do professor universitário, resistente antifascista, poeta e homem da cultura falecido em 2000. O Auditório Municipal de Baião acolheu mais de uma centena de pessoas que quiseram prestar um tributo a Orlando de Carvalho. A sessão solene contou com a participação do psiquiatra Teixeira de Sousa, do constitucionalista Gomes Canotilho, do presidente da Câmara Municipal de Baião, José Luís Carneiro, do Bastonário, A. Marinho e Pinto, e da sobrinha do homenageado Helena Isabel de Carvalho. Marcaram também presença António Arnaut, Rui Alarcão e Paulo Mota Pinto, individualidades que tiveram oportunidade de conhecer as diversas facetas de Orlando de Carvalho. Na sua intervenção, o Bastonário definiu Orlando de Carvalho como o professor que melhor simbolizou a universidade e a academia de Coimbra, no que estas têm de irreverentes e de inconformistas. “Como cidadão, bateu-se por uma revolução social que fizesse a síntese entre a democracia e o socialismo, entre a liberdade e a justiça social. Como professor, sempre se esforçou por transformar o direito numa ciência de rigor”, sublinhou Marinho e Pinto. Durante a sessão solene a autarquia apresentou uma pintura a óleo com o retrato de Orlando de Carvalho, da autoria do pintor e advogado Henrique Vaz Duarte. A obra destina-se a ser colocada no futuro Centro de Estudos de Orlando de Carvalho, ainda em construção, situado em Santa Marinha do Zêzere, terra que viu nascer o professor. ■



RETRATO de Orlando de Carvalho, pintado por Henrique Vaz Duarte



TEIXEIRA DE SOUSA, Gomes Canotilho, José Luís Carneiro, A. Marinho e Pinto, Helena Isabel de Carvalho

Ministério da Justiça paga honorários

O Ministério da Justiça liquidou os honorários e as despesas officiosas que se encontravam em atraso referentes ao actual Regime de Acesso ao Direito, incluindo ainda algumas notas de honorários e de despesas apresentadas até 30 de Junho. Foram efectuados 53.531 movimentos (transferências bancárias), no montante global de 8.902.381,14 euros.

A Ordem dos Advogados aguarda ainda informação do Ministério da Justiça quanto ao pagamento dos honorários e das despesas officiosas referentes ao anterior Regime de Apoio Judiciário.

ACTUALIDADE

Notificações electrónicas

As notificações electrónicas entre o tribunal e os advogados e entre os advogados passam a realizar-se, desde 1 de Julho, por meios electrónicos sempre que sejam praticados actos nos processos judiciais através do CITIUS e que devam ser notificados. As notificações passam a fazer-se por via electrónica quando um advogado tenha manifestado que pretende ser notificado por essa via ou quando tenha entregue alguma peça processual ou documento através do CITIUS - Entrega de Peças Processuais. Se alguma dessas situações ocorrer, a notificação deve fazer-se por meios exclusivamente electrónicos, sem notificação em papel, por correio ou por outro meio, <https://citus.tribunaisnet.mj.pt>. ■



NOTIFICAÇÕES electrónicas

PRESIDENTE DO OBSERVATÓRIO DA ADOÇÃO

“Adopção está a ser um sucesso”

O presidente do Observatório Permanente do Instituto da Adopção, Guilherme de Oliveira, considera que a adopção está a ser um “sucesso” em Portugal, mas alerta para a necessidade de haver uma maior flexibilidade em torno da legislação. “Tem de haver sempre uma válvula de escape. Quando, em certos casos, se perceber que as coisas não estão a correr bem, haverá necessidade de mudar”, diz o jurista, referindo como exemplo o recente caso de uma criança [Martim] que viu o seu processo de adopção suspenso. Uma medida aplaudida, de resto, pelo presidente do Observatório. “Quem é que iria adoptá-lo? Nestas circunstâncias, a criança nunca mais sairia da instituição”, diz Guilherme de Oliveira.

Nos últimos 20 anos houve uma média de cerca de 380 adopcões por ano. Em 2006, o número aumentou para 500, devendo chegar a 850 em 2009. Neste momento, são cerca de nove mil as crianças institucionalizadas repartidas entre instituições e centros de acolhimento temporário.

Para o “sucesso” da adopção, o jurista considera ter sido fundamental “os retoques” dados na lei de 2003, mas, sobretudo, sublinha, a formação de um cada vez maior número de técnicos e uma maior divulgação. E qual será o papel dos *media* neste contexto? “O mediatismo pode ter efeitos contrários, que é levar as pessoas a pensar que está tudo mal, mas, por outro lado, obriga a pensar o que correu mal, por que correu mal e o que deve ser melhorado”, considera o presidente do Observatório.

Guilherme de Oliveira defende que os processos de adopção têm de ser feitos com tempo. “Não se fazem avaliações das situações a correr, tem de levar tempo para não haver erro; isto não é uma cobrança de dívidas”, alerta o jurista, sublinhando que as coisas têm de ser bem feitas e vão sendo. “As pessoas são mais competentes, as pessoas mais sensibilizadas, há mais casos judiciais e literatura para estudar”, conclui o presidente do Observatório.

O jurista acredita que o novo mapa judiciário poderá também ajudar no aumento do número de casos de adopção, “ao cobrir o País de tribunais de família e menores”. Quanto à necessidade



de reformas legislativas no sector, Guilherme de Oliveira é peremptório: “Todo o sistema de protecção de crianças, incluindo a adopção, tem leis que cheguem; só precisam de pequenas afinações e alguns apertos administrativos, mais técnicos e mais formações.”

O presidente faz questão de destacar as vantagens do regime jurídico de apadrinhamento civil, aprovado no início do ano pelo governo, devendo entrar em vigor no final de 2009. Guilherme de Oliveira defende ainda a necessidade de ser dado apoio, de uma forma institucional, aos candidatos após a adopção. “Somos o único país da União Europeia que não dispõe de um serviço de apoio pós-adopção, onde se possam tirar dúvidas e pedir ajuda. É preciso montá-lo”, defende o jurista.

Quanto à difícil e delicada questão de se saber se irmãos devem ou não ser separados para efeitos de adopção, Guilherme de Oliveira diz que “de momento não tem havido motivos que levem à revisão da situação. Se um dia verificarmos que a não adopção de irmãos acaba por os deixar nas instituições, as coisas têm de ser alteradas”. ■

REINSERÇÃO

Jovens empresários auxiliam reclusos

A Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE) assinou um protocolo com a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais com o intuito de qualificar actuais e ex-presos e promover a sua reinserção profissional. A ANJE ficará responsável pela sensibilização e envolvimento do tecido empresarial na vertente da inclusão laboral e divulgação de boas práticas inclusivas.

O protocolo foi assinado à luz do Projecto Rumos de Futuro, integrado na iniciativa comunitária Equal, que tem por objectivo disponibilizar uma série de ferramentas de apoio à reinserção social que possibilitem aos ex-reclusos desenvolverem projectos de vida sustentados. Em declarações à



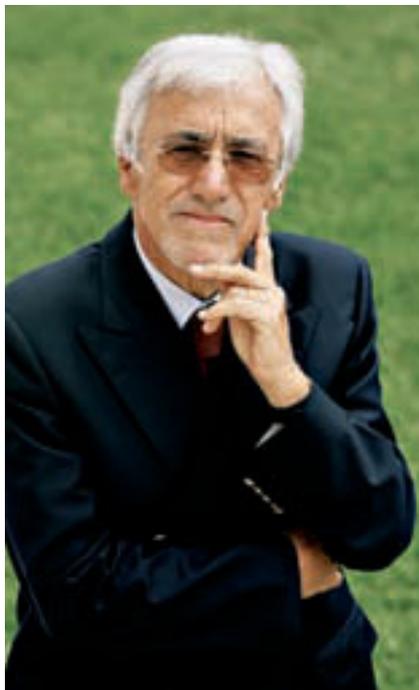
comunicação social, o presidente da ANJE, Francisco Maria Balsemão, enfatizou a importância das competências da ANJE em matéria de empreendedorismo, que contribuirão para auxiliar os reclusos a entrarem no mercado de trabalho.

“Não tenhamos ilusões: sem uma ocupação profissional, a reintegração social de um ex-recluso é extremamente difícil e o risco de reincidência no crime bastante grande”, afirmou o presidente. No âmbito do protocolo, a ANJE deverá chamar a atenção dos empresários portugueses para a potencial valia da força de trabalho dos ex-presos e para a urgência de lhes serem dadas novas oportunidades de vida. ■

ELEIÇÃO

Alfredo de Sousa é o novo Provedor de Justiça

O juiz conselheiro Alfredo José de Sousa é o novo Provedor de Justiça. O magistrado sucede a Nascimento Rodrigues e põe termo a uma situação de impasse que durava há cerca de um ano. O candidato, proposto pelo PS e PSD, mas com o apoio dos restantes partidos, foi eleito por 198 dos 217 deputados que participaram na votação, tendo assim excedido por larga margem os dois terços de deputados necessários para a eleição. O nome de Alfredo José de Sousa foi encontrado depois de terem falhado duas votações no Parlamento, o que levaria o constitucionalista Jorge Miranda a retirar a sua candidatura, proposta pelo PS. “Serei um Provedor de Justiça pró-activo, que há-de pôr o acento tónico na divulgação não só das competências do Provedor de Justiça como também, e sobretudo, nos direitos dos cidadãos, para que estes melhor possam apresentar as suas queixas ao Provedor de Justiça”, afirmou.



Licenciado pela Faculdade de Direito de Coimbra em 1963, Alfredo José de Sousa, 68 anos, é natural da Póvoa de Varzim. Com uma carreira ligada à magistratura, passou por delegado do procurador em várias comarcas, até chegar a juiz, em 1974, depois de seis anos na Polícia Judiciária no Porto. Foi nomeado presidente do Tribunal de Contas em 1995, cargo que manteve durante dez anos.

Autor do Projecto de Lei de Bases do Tribunal de Contas em 1996, o novo Provedor de Justiça publicou edições comentadas do Código de Processo das Contribuições e Impostos e do Código de Processo Tributário, bem como um livro, *A Criminalidade Transnacional na União Europeia - Um Ministério Público Europeu?*.

A Provedoria de Justiça foi criada em 1976 e o primeiro Provedor foi Costa Brás. ■

RELATÓRIO SEDES

Portugueses hesitam em recorrer a tribunais

Apenas 9% dos portugueses consideram que a justiça trata de forma igual um político e um cidadão comum e ricos e pobres. Quarenta e nove por cento dos portugueses afirmam sentir-se desincentivados em recorrer aos tribunais, uma vez que “os processos judiciais são tão complicados que não vale a pena as pessoas meterem-se neles”. As duas conclusões fazem parte do relatório *A Qualidade da Democracia em Portugal: A Perspectiva dos Cidadãos*, elaborado pelo SEDES, Associação para

o Desenvolvimento Social e Económico de Portugal. O documento, coordenado pelo investigador Pedro Magalhães, conclui que há claramente mais portugueses a avaliar o funcionamento do regime democrático de forma negativa do que aqueles que o fazem positivamente. Cinquenta e um por cento dos portugueses dizem-se “pouco” ou “nada” satisfeitos com este funcionamento. As opiniões positivas são quase residuais (11%).

Mas se o estudo considera que estes dados não são propriamente novos, o mesmo já não se poderá dizer da análise sobre as dimensões específicas do funcionamento do regime democrático, consideradas mais negativas pelos cidadãos. E aqui o estudo da SEDES conclui que o descrédito na justiça é o maior problema da democracia.

Neste campo, no que toca às percepções dos portugueses sobre a responsabilização horizontal do poder político, o relatório analisou as relações entre o Tribunal Constitucional e o Provedor de Justiça e o governo, bem como a independência dos juizes face ao poder político. Trinta e sete por cento dos inquiridos considera que o Tribunal Constitucional tem capacidade para travar abusos de poder por parte do governo. Esta percentagem desce para 21% no caso do Provedor de Justiça. Quanto à questão da independência do poder judicial, 32% dos participantes no inquérito acreditam que ela é uma realidade.

O inquérito foi realizado entre 13 e 23 de Março de 2009 e teve como universo 1003 inquiridos, representativos da população com 18 ou mais anos residente no continente. ■



A percepção que tenho é a de que o mercado está saturado, de que há advogados a mais, o que se reflecte negativamente seja na qualidade dos serviços que são prestados às pessoas seja nas relações que se estabelecem entre colegas ou entre os advogados e outros operadores judiciários. E isto tem também contribuído sobremaneira - assim o julgo - para o deplorável estado em que se encontra a justiça portuguesa.

PAULO DE TARSO DOMINGUES
In Jornal de Negócios
01-07-2009

O sistema de justiça em Portugal só melhorará quando os responsáveis políticos reorganizarem em vez de desarticularem, credibilizarem em vez de apoucarem, quando restabelecerem a autoridade dos tribunais e dos seus agentes, em vez de insistentemente os desacreditarem, quando, tal como os cidadãos, interiorizarem que o sistema de justiça é fundamental à democracia [...]. [Para] uma democracia saudável é preciso que haja um sistema de justiça que funcione.

JOÃO PALMA
In RTP
04-07-2009

[Economia é uma ética] amiga da pessoa, [que não esqueça a] dignidade inviolável da pessoa humana e também o valor transcendente das normas morais naturais. Uma ética económica que prescindia destes dois pilares arrisca-se, inevitavelmente, a perder o seu cunho específico e a prestar-se a instrumentalizações; mais concretamente, arrisca-se a aparecer em função dos sistemas económico-financeiros existentes, em vez de servir de correcção às disfunções dos mesmos [...] à custa de uma redistribuição da pobreza ou até com o seu agravamento, como uma má gestão da situação actual.

PAPA BENTO XVI
In III Encíclica Caritas in Veritate
07-07-2009

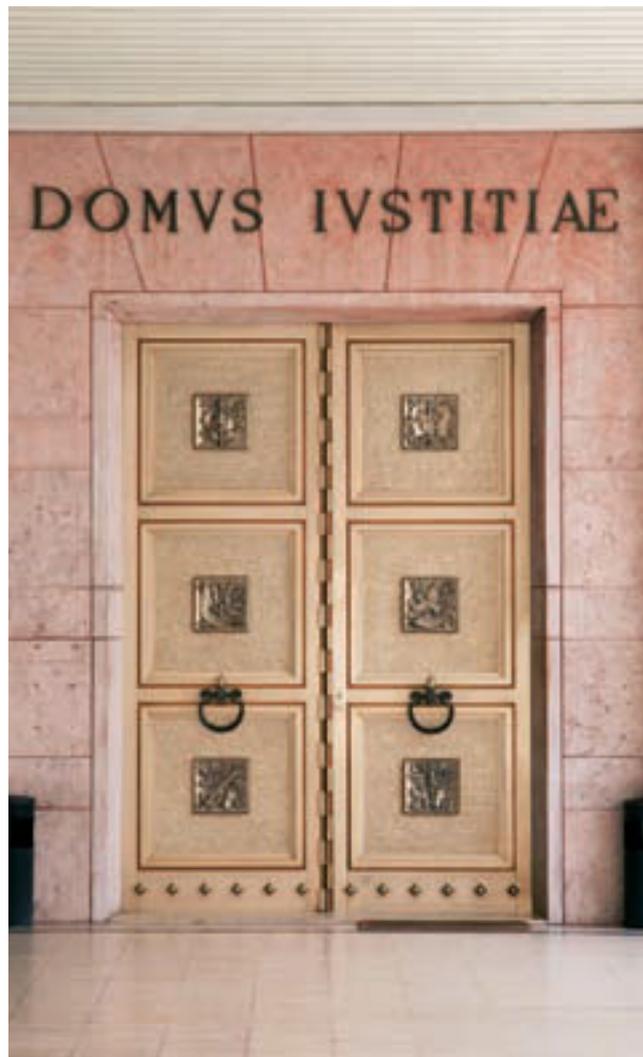


FOTO BRUNO BARBOSA

Bom exemplo

Devemos olhar para aqueles países que nesta matéria [celeridade na justiça] nos podem dar bons exemplos. Eu não posso ser acusado de ser pró-americano, mas vejam o caso Madoff!

MARINHO E PINTO
In Público (Última Hora)
01-07-2009

Mau exemplo

Temos provas de que em Inglaterra a única coisa que me condenou foi uma prova falsificada.

AMILTON NICOLAS
EX-CONDENADO A PERPÉtua
In Correio da Manhã
28-07-2009

Hoje em dia a profissão de jornalista vive uma situação de profundo abalo [...] [como acontece no mundo dos médicos, cuja] primeira missão é salvar vidas,

mas que se dedicam hoje a cirurgias plásticas com o mero objectivo de melhorar a imagem.

JOSÉ LUÍS GARCIA
In Público
08-07-2009

Não há códigos de processo penal para VIPs.

PINTO MONTEIRO
In Sol
08-07-2009

A Justiça, através dos procuradores da República, deve ser envolvida nos Contratos Locais de Segurança (CLS). É inadmissível que os procuradores não estejam no terreno, com todos os parceiros dos contratos locais de segurança, a aposta nos CLS pode ser a melhor resposta para travar o aumento da criminalidade que se tem vindo a verificar.

MICHEL MARCUS
In Diário de Notícias
08-07-2009

No sistema judicial, não pode haver lugar para advogados dominados ou dependentes, que não possam ou não saibam exercer a profissão de forma livre, sem dependências públicas, políticas ou partidárias, assegurando a sua autonomia financeira e sem receio de represálias.

LUÍS FILIPE CARVALHO
In Notícias da Manhã
16-07-2009

Se existisse pena de morte e prisão perpétua em Portugal, eu não seria juiz.

PEDRO CUNHA LOPES
In Visão
16-07-2009

A eficácia das repressões não depende da dimensão da pena, mas, sim, de uma resposta célere da investigação criminal e da rápida aplicação da punição.

RODRIGO SANTIAGO
In Visão
16-07-2009

(...) a energia e a economia ambiental serão os motores económicos da próxima década.

PAULO MORGADO
In Jornal de Negócios
16-07-2009

Interpretações, despachos, sentenças que ainda surpreendem

CONDUZIR CARRO SEM CAPACETE DÁ DIREITO A MULTA

Não é anedota. Em Abril último, António, um cidadão de Braga, recebeu uma carta dando conta de uma contra-ordenação por conduzir “o veículo ligeiro de mercadorias sem utilizar o capacete de modelo oficialmente aprovado”. O visado não consegue explicar a situação, mas sabe que tal o obriga a pagar 228 euros.

De acordo com o *Jornal de Notícias* do passado dia 23 de Julho, a situação reporta-se a Maio de 2007 e, segundo o documento da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), sabe-se que “mediante condução do veículo ligeiro de mercadorias com matrícula..., foi praticada a seguinte infracção: não utilização do capacete de modelo oficialmente aprovado pelo ocupante do veículo”. Neste sentido, afiança o mesmo auto, “tal facto constitui contra-ordenação ao disposto no art. 82.º, n.º 3, do Código da Estrada, sancionável com coima de 120 a 600 euros, nos termos do art. 82.º, n.º 6, do mesmo diploma”.

Decorrido um ano, ou seja, em Maio do ano passado, o visado foi notificado “por não ter apresentado defesa, não se ter pronunciado nem ter efectuado o pagamento voluntário da coima”.

A infracção é considerada “leve”, sujeita apenas ao pagamento de coima, mas António já afirmou que não tenciona pagar a multa, reclamando o esclarecimento célere da situação com que se vê a braços, tendo enviado carta à ANSR impugnando judicialmente a situação.

LADRÃO FOGUE EM CARRO DE AUTARCA

Em Janeiro último, passou-se mais um caso digno de figurar nesta rubrica. O Tribunal de Paredes de Coura concedeu a liberdade a um homem “profissional de furtos de carros”, e, a fazer jus a este rótulo, mal saiu do tribunal roubou o carro do presidente de Junta de Resende e fugiu. Na ocasião, o autarca explicou que a polícia levou o arguido ao tribunal pelo furto de um carro no Gerês. No final,



a juíza mandou-o embora, dizendo-lhe para lá voltar dentro de 15 dias. E logo ele disse que precisava de um “coche” para andar. “Mal saiu, viu o meu a jeito e levou-o.”

O autarca insurgiu-se contra a medida da magistrada, visto tratar-se “de um profissional de furtos de carros quer em Portugal quer em Espanha e França”. O carro do presidente viria a ser encontrado, “atolado”, em Vila Nova de Cerveira, com riscos e uma porta danificada. À altura dos factos, o autarca até ironizou com o que teria de gastar no arranjo, pergun-

tando se mandaria a conta “para o tribunal que pôs o homem em liberdade”.

Curiosamente, o ladrão, em Vila Nova de Cerveira, pediu ajuda a um cidadão para remover o carro do autarca e acabou por fugir na viatura da pessoa que o estava a ajudar.

Posteriormente, a Polícia Marítima de Caminha apanhou-o a furto de um barco, levando-o a tribunal, onde lhe foi aplicada prisão preventiva como medida de coacção. Só nesta altura, depois de diversos crimes de furto, é que o indivíduo ficou detido. ■

Congressos · Conferências · Cursos · Seminários · Debates

Mestrado em Integração Europeia e Regionalismo

O mestrado em Integração Europeia e Regionalismo resulta de uma parceria conjunta entre a Universidade de Graz, na Áustria, a Universidade de Zagreb, na Croácia, e a Universidade Autónoma de Barcelona, em Espanha. O curso encontra-se dividido em cinco módulos. O módulo I trata do alargamento da UE, o módulo II aborda o Direito da UE, o módulo III discute a Governança, a Administração Pública e as Reformas Económicas, no módulo IV serão abordados os Assuntos Regionais, Políticas, Estruturas e Gestão, finalmente no módulo V serão discutidos os Direitos Humanos, Minorias e Diversidade de Gestão. Os participantes poderão frequentar todo o curso ou os módulos individuais. Mais informações em <http://www.eurac.edu/meir> ou através do *e-mail* meir@eurac.edu.

Mestrado em Ciências Forenses

O Instituto Nacional de Medicina Legal e a Faculdade de Medicina da Universidade do Porto organizam o mestrado em Ciências Forenses, de acordo com as directrizes do Processo de Bolonha. O mestrado tem como objectivo proporcionar um espaço de interdisciplinaridade capaz de dotar os futuros cientistas forenses de conhecimentos e capacidades adequados à melhor resolução das questões ligadas à prova, sensibilizando-os e preparando-os também para uma atitude de trabalho interdisciplinar. O curso tem a duração de quatro semestres, os dois primeiros para a frequência e aprovação num curso de especialização e os dois últimos para a realização de um estágio/seminário de orientação e a elaboração de uma dissertação especialmente escrita para o efeito. As candidaturas decorrem entre 7 e 18 de Setembro. Informações através do *e-mail* mjalves@med.up.pt ou do *site* <http://sigarra.up.pt>.

XIV Curso de Pós-Graduação em Direito dos Valores Mobiliários

O IVM - Instituto dos Valores Mobiliários organiza o XIV curso de pós-graduação em Direito dos Valores Mobiliários. Durante o curso serão abordados os temas: a União



Europeia e as medidas de resposta à crise financeira; a intervenção do Estado na economia e os auxílios do Estado; novas fronteiras e perspectivas no governo das sociedades; protecção e sistema de indemnização dos investidores; directiva do abuso de mercado: adequação ou revisão; ofertas públicas de aquisição e o direito da concorrência; a integridade dos mercados e o sistema de responsabilidade no direito mobiliário. A pós-graduação decorrerá entre Outubro de 2009 e Junho de 2010, com sessões semanais às terças-feiras, entre as 18h30 e as 20h30. Informações e inscrições através do *e-mail* ivm@fd.ul.pt, telefone 217906708 ou fax 217906709.

O novo modelo de gestão de recursos humanos na Administração Pública

O INA - Instituto Nacional de Administração organiza a 6.ª jornada sobre “O novo modelo de gestão de recursos humanos na Administração Pública”, que terá lugar no Centro Cultural de Belém no próximo dia 23 de Setembro. No encontro serão abordadas as três vertentes principais do novo modelo de gestão de recursos humanos na AP: o regime de vinculação, carreiras e remunerações, o sistema de avaliação de desempenho e o contrato de trabalho em funções públicas. A jornada do INA tem o intuito de ajudar todos os que trabalham de perto com esta realidade, em particular chefias e quadros administrativos. A participação tem um custo de 100 euros. As inscrições terminam a 11 de Setembro. Mais informações

através do *e-mail* sec.cursos.alges@ina.pt, telefones 214118727 e 214118739 ou fax 214118711.

Curso de Espanhol Jurídico

A Câmara de Comércio e Indústria Luso-Espanhola organiza o curso de Espanhol Jurídico para proporcionar o domínio do vocabulário jurídico espanhol, a prática escrita e oral da língua espanhola focada em temas do foro jurídico, e definir as diferenças entre a terminologia espanhola jurídica e a portuguesa através da tradução de textos jurídicos especializados. O programa desenvolve-se através de métodos expositivos, aplicação dos conhecimentos em exercícios práticos escritos e orais, trabalhos em grupo e conversação. A formação realiza-se em Lisboa e tem início no dia 14 de Setembro, duas vezes por semana, num total de 30 horas. Mais informações através do *e-mail* jsantos@ccile.org, telefones 213509310 e 213509316 ou fax 213526333.

Congresso “Ousemos a Paz”

A Federação Internacional de Mulheres de Carreiras Jurídicas, por ocasião do seu 80.º aniversário, organiza o XX Congresso da Federação, com o tema “Ousemos a Paz”, no qual se debaterão temas de Direito Internacional Público sobre os meios adequados a garantir a paz. O evento decorrerá entre 23 e 27 de Setembro, em Paris. A presidência da Federação está actualmente a cargo da Associação Portuguesa de Mulheres Juristas. O programa e a ficha de inscrição estão disponíveis em <http://www.fifcj-ifuwlc.net>.

A SABER



18 **DESTAQUE** Juiz presidente da comarca do Baixo Vouga, Paulo Brandão:
“O novo mapa vai exigir mais dos magistrados”

24 **ENTREVISTA** Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Conde Rodrigues:
“As pessoas têm de se habituar a que a justiça não está ali à mão”

A SABER

É belo ser-se justo. Mas a verdadeira justiça não permanece sentada diante da sua balança a ver os pratos a oscilar. Ela julga e executa a sentença.

Romain Rolland

JUIZ PRESIDENTE DA COMARCA DO BAIXO VOUGA, PAULO BRANDÃO

“O novo mapa vai exigir mais dos magistrados”

Sete funcionários para 300 processos em Sever do Vouga e sete funcionários para 20 mil execuções em Águeda. Os recursos humanos são talvez a maior preocupação da comarca do Baixo Vouga

TEXTO ANA ISABEL CABO FOTOS BRUNO BARBOSA



TRIBUNAL de Oliveira do Bairro



DELEGADA da OA em Vagos, Maria do Céu Marques

Vinte mil processos de execução no Tribunal de Águeda, urgência de um 2.º juízo para o Comércio, instalações degradantes do Tribunal do Trabalho de Aveiro e recursos humanos insuficientes para o Juízo de Média Instância Criminal de Aveiro. O juiz presidente da nova comarca piloto do Baixo Vouga, Paulo Brandão, traça assim aqueles que, no seu entender, são os principais problemas três meses depois do arranque desta nova estrutura do mapa judiciário. Está sediada em Aveiro e abrange dez unidades orgânicas: Ovar, Sever do Vouga, Aveiro, Albergaria-a-Velha, Ílhavo, Águeda, Vagos, Oliveira do Bairro e Anadia.

Mas às dificuldades sentidas pelo juiz presidente os delegados da Ordem dos

Advogados fazem questão de juntar outros problemas que sentem diariamente.

VAGOS E ÍLHAVO SEM FAMÍLIA E MENORES

Em Vagos e Ílhavo, o principal problema parece residir na transferência dos processos relativos a Família e Menores para Oliveira do Bairro. Os advogados dizem que as deslocações são complicadas e garantem que, se não dispuserem de transporte próprio, os utentes terão de ir na véspera. Por outro lado, acrescenta Maria do Céu Marques, delegada da Ordem dos Advogados (OA), não há qualquer identidade de Vagos e Ílhavo com Oliveira do Bairro, “quando Aveiro está mesmo ao pé”. A colega de Aveiro, Ana Maria Seiča, partilha da mesma opinião. “Não há

nada que justifique a deslocação destes processos para Oliveira do Bairro.” O juiz presidente do Baixo Vouga diz que há casos mais complicados na comarca, mas admite rever a situação.

QUEIXAS EM OLIVEIRA DO BAIRRO
As Competências de Família e Menores juntam cerca de três mil processos, distribuídos por Oliveira do Bairro e Estarreja.



TRIBUNAL de Ovar

É ILUSÓRIO DIZER QUE AS **PENDÊNCIAS** **DIMINUIRAM** EM OVAR

Esta última recebe os casos relativos a Sever do Vouga e Albergaria, mas o delegado da OA em Estarreja, Dário Matos, assegura que, apesar das mudanças, as coisas têm corrido bem.

Oliveira do Bairro tem sob a sua alçada os processos de Família e Menores das restantes unidades da comarca piloto, mas aqui já parece haver algum descontentamento. O delegado da Ordem queixa-se das instalações dos tribunais que acolhem a Pequena e Média Instância Cível e a Instância Criminal, assim como das que receberam o novo juízo de Família e Menores. Apesar de este edifício estar todo recuperado, Jorge Mendonça afirma que é muito pequeno, não dispendo de uma sala para advogados nem de uma secção central. Para já, têm cerca de dois mil processos de Família e Menores.

A coordenadora do MP no Baixo Vouga, Maria José Bandeira, considera que



DELEGADO da OA em Ovar, Óscar Silva

as instalações do velho Tribunal de Oliveira do Bairro são “desprestigiantes” para o Ministério Público. A magistrada refere que uma possível solução passaria por retirar os serviços do Julgado de Paz que se encontram instalados no mesmo edifício, o que permitirá um ganho de espaço físico para o MP. A solução já foi mesmo proposta à autarquia de Oliveira do Bairro.

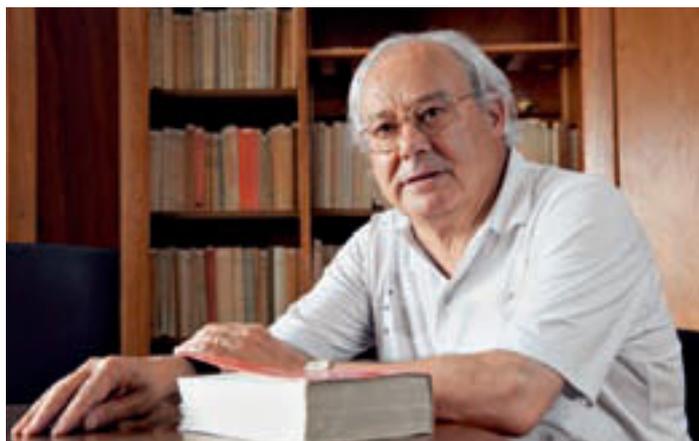


DELEGADO da OA em Estarreja, Dário Matos

REPENSAR AS INSTALAÇÕES

Em Vagos, os problemas não se ficam apenas pela necessidade das deslocações a Oliveira do Bairro. Maria do Céu Marques olha desolada para o tribunal local. Diz que foi ali investido um milhão de euros “para, agora, estar às moscas”. O tribunal apenas acolhe um Juízo de Média e Pequena Instância Cível e um Juízo de Média Instância Criminal. Em permanência estão dez funcionários e uma procuradora-adjunta do Ministério Público. Os magistrados judiciais apenas vão passando rotativamente de forma a assegurar o serviço. Por tudo isto, a advogada defende a necessidade de dar mais movimento ao tribunal, conferindo-lhe mais valências, como Família e Menores ou como as Execuções que estão a ser despachadas em Águeda. O juiz presidente mostra-se receptivo. “O dinheiro foi investido e bem investido. Não dou aquilo como perdido”, sublinha o magistrado, que, mais do que Família e Menores, se mostra inclinado em deslocar para o Tribunal de Vagos as Execuções de Águeda ou mais um juízo dos Tribunais de Trabalho e Comércio, ambos sediados em Aveiro, em instalações exíguas.

O Tribunal de Comércio, com três mil processos para um só magistrado, é, de resto, uma das grandes dores de cabeça da equipa coordenadora do Baixo Vouga. “O Comércio é uma área complicada, vai ter uma dimensão futura muito grande, será necessário um segundo juízo ▶



PROCESSOS de Execução no Tribunal de Águeda e delegado da OA em Águeda, Castro Madeira



DELEGADO da OA em Anadia, Almeida Lopes

e novas instalações”, assegura Paulo Brandão, ressalvando, no entanto, que as alternativas são muitas. “Há boas instalações aqui à volta, há um parque judiciário que será lançado a curto prazo, há tribunais que estão desaproveitados”, afirma o magistrado. O delegado da OA em Anadia, Almeida Lopes, também se mostra preocupado com os processos do Tribunal de Comércio. “Há só um magistrado!”

Mas o verdadeiro problema no que toca a instalações coloca-se em relação ao Tribunal do Trabalho de Aveiro. “É uma situação perfeitamente desprestigiante para o exercício das funções e para a qualidade de vida dos funcionários e magistrados. Há um procurador do MP que trabalha mesmo num gabinete interior”, denuncia Paulo Bran-

dão, garantindo que o problema está a tentar ser resolvido em articulação com a autarquia e com o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça (IGFPJ).

FUNCIONÁRIOS INSUFICIENTES

Para além de Aveiro, também Águeda dispõe de um Juízo do Trabalho. Mas para já parece não haver problemas. O mesmo já não se poderá dizer dos processos de execução. São cerca de 20 mil para um magistrado e sete funcionários judiciais.

O delegado da Ordem em Águeda, Castro Madeira, mostra-se apreensivo. “Se ainda é cedo para saber se os outros serviços vão ter ou não capacidade de resposta, em relação às execuções elas vão ser um grande problema.” Uma

preocupação também partilhada pelo seu colega de Anadia. “Não tenho notícias dos meus processos, não há despachos”, desabafa Almeida Lopes.

O juiz presidente dá razão aos advogados. “Houve um fluxo tão grande que neste momento ainda não conseguimos saber qual o número de processos efectivos”, afirma Paulo Brandão.

As atenções do magistrado estão, de resto, todas concentradas no número de funcionários, cuja mobilidade ou aumento poderá resolver as situações mais complicadas. Paulo Brandão dá como exemplo Sever do Vouga, onde está instalada a Média e Pequena Instância Cível e um Juízo de Instância Criminal. No total, têm perto de 300 processos para cerca de meia dúzia de funcionários. “Não nos podemos dar



DELEGADA da OA em Aveiro, Ana Maria Seiça Neves



DELEGADO da OA em Oliveira do Bairro, Jorge Mendonça

ao luxo de ter sete funcionários com 300 processos e ao lado haver um juízo [Águeda] com sete funcionários e 20 mil processos”, desabafa Paulo Brandão.

O delegado da OA em Sever do Vouga não se conforma. “O tribunal está esvaziado de processos, é um absurdo estarem ali funcionários mais um segurança à porta não sei para quê!”, critica Hermínio Martins. O Comércio foi para Aveiro, as Execuções para Águeda, Família para Estarreja e a Grande Instância Cível para Anadia. Em permanência no Tribunal de Sever do Vouga está apenas um procurador-adjunto do MP, já que os magistrados judiciais vêm de Albergaria-a-Velha para assegurar os julgamentos.

Neste momento, as pessoas são obrigadas a percorrer cerca de 60 km

É IMPORTANTE QUE OS ADVOGADOS **SINTAM** ESTA CASA COMO SENDO DELES

para diligências no Tribunal de Anadia, não havendo sequer transportes directos. “Perdem um dia inteiro só em deslocações”, critica Hermínio Martins, defendendo que Sever do Vouga deveria recuperar a competência genérica. Encerrar o tribunal - como também já foi equacionado - está, na opinião do advogado, “totalmente fora de questão”.

A localização da Grande Instância Cível em Anadia é também a grande

preocupação para o delegado da OA em Albergaria-a-Velha. José Pedro considera que o principal problema são os acessos, porque Anadia se situa no outro extremo da comarca do Baixo Vouga, o que obriga a deslocações demoradas.

O problema da falta de recursos humanos também parece estar a afectar a Média Instância Criminal de Aveiro. “Antes, tínhamos três juízes criminais, três escrivães e oito funcionários, agora temos o mesmo número de juízes, oito funcionários e um só escrivão”, refere o juiz presidente do Baixo Vouga. Mas as preocupações no crime não ficam por aqui. No DIAP de Aveiro e de Águeda não há uma cela para presos. Em Águeda, também não há uma sala para debates instrutórios, o que leva a que os intervenientes aguardem à porta. ▶



ADMINISTRADOR José Almeida, coordenador do MP, Maria José Bandeira e juiz presidente, Paulo Brandão



TRIBUNAL de Trabalho de Aveiro

MAPA EXIGENTE COM MAGISTRADOS

Apesar das dificuldades, a maioria dos advogados do Baixo Vouga interrogados pelo *Boletim da OA* está convicta das vantagens da especialização dos tribunais. José Pedro, de Albergaria-a-Velha, elogia as vantagens do mapa judiciário e espera que agora se caminhe para uma verdadeira especialização de magistrados e funcionários.

Também o delegado da Ordem em Anadia considera que o novo modelo tem virtualidades que irão melhorar a gestão do sistema. Mas Almeida Lopes não tem dúvidas de que, se forem retiradas as consequências deste novo mapa judiciário, quem irá reagir pior serão os magistrados. “Não estão habituados a ser controlados.”

NÃO CONSIGO AINDA TER O **FEEDBACK** DOS UTENTES

O juiz presidente considera que o novo mapa veio colocar um maior grau de exigência aos magistrados, mas, afirma, “não haverá alternativa”.

Óscar Silva, delegado da OA em Ovar, é uma voz descontente em relação ao novo mapa judiciário. “A especialização está centralizada em tribunais que ficam fora de acesso à maioria das pessoas”, diz o advogado. E acrescenta: “É ilusório dizer que as pendências diminuíram em Ovar; elas foram apenas transferidas.”

Ana Maria Seiça é mais optimista. “No início fui muito céptica, mas com a ajuda de todos isto tem de andar para a frente. Estamos a tentar perceber como é que as coisas se irão passar.” Já quanto à questão da proximidade - também ela defendida na filosofia do novo mapa judiciário - a advogada entende que ela deve ser entendida em termos geográficos, mas também ao nível da capacidade de resposta. Paulo Brandão não partilha da mesma opinião. Considera que deve ser entendida não como um conceito geográfico mas sim com a prontidão e eficácia dos serviços. Objectivos que o magistrado considera estarem a ser cumpridos pelo Baixo Vouga. “Tirando algumas deficiências, acho que estamos a responder com eficácia. As indicações são encorajadoras.”

Aveiro

Grande Instância Cível (Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Ovar e Vagos)
3 juízes, 1 procurador do MP

Juízo de Média e Pequena Instância Cível
3 juízes, 3 procuradores-adjuntos

Juízo de Média Instância Criminal
3 juízes, 3 procuradores-adjuntos

Juízo de Instrução Criminal (Aveiro, Ílhavo, Estarreja, Murtosa, Ovar e Vagos)
2 juízes, 2 procuradores do MP (estes em acumulação com o DIAP)

DIAP (Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Ovar e Vagos)
3 procuradores da República e 9 procuradores-adjuntos

Juízo de Comércio (toda a comarca)
1 juiz, 1 procurador do MP

Juízo de Família e Menores
1 juiz, 1 procurador do MP

Juízo do Trabalho (Albergaria-a-Velha, Aveiro, Ílhavo, Estarreja, Murtosa, Ovar, Sever de Vouga e Vagos)
2 juízes, 2 procuradores do MP

Sever do Vouga

Juízo de Média e Peq. Instância Cível
1 juiz, 1 procurador-adjunto

Juízo de Instância Criminal
1 juiz, 1 procurador-adjunto

Águeda

Juízo de Média e Peq. Instância Cível
1 juiz, 1 procurador-adjunto

Juízo de Instância Criminal
2 juízes, 2 procuradores-adjuntos

Juízo de Instrução Criminal (Águeda, Anadia, Sever do Vouga, Albergaria-a-Velha e Oliveira do Bairro)
1 juiz, 1 procurador da República

Juízo do Trabalho (Águeda, Anadia e Oliveira do Bairro)
1 juiz, 1 procurador da República

DIAP (Águeda, Anadia e Oliveira do Bairro)
1 procurador da República, 3 procuradores-adjuntos

Ílhavo

Juízo de Média e Peq. Instância Cível
1 juiz

Juízo de Média Instância Criminal
1 juiz

Juízo de Pequena Instância Criminal (Aveiro, Ílhavo e Vagos)
1 juiz, 3 procuradores-adjuntos

Vagos

Juízo de Média e Peq. Instância Cível
1 juiz, 1 procurador-adjunto

Juízo de Média Instância Criminal
1 juiz, 1 procurador-adjunto

Oliveira do Bairro

Juízo de Média e Peq. Instância Cível
1 juiz, 2 procuradores-adjuntos

Juízo de Instância Criminal
1 juiz, 2 procuradores-adjuntos

Juízo de Família e Menores (Águeda, Anadia, Ílhavo, Oliveira do Bairro e Vagos)
1 juiz, 1 procurador da República

Anadia

Juízo de Grande Instância Cível (Albergaria-a-Velha, Águeda, Anadia, Oliveira do Bairro e Sever do Vouga)
1 juiz, 1 procurador da República

Juízo de Média e Peq. Instância Cível
1 juiz, 2 procuradores-adjuntos

Juízo de Instância Criminal
1 juiz, 2 procuradores-adjuntos

Ovar

Juízo de Média e Peq. Instância Cível
2 juízes, 3 procuradores-adjuntos

Juízo de Instância Criminal
2 juízes, 3 procuradores-adjuntos

Estarreja

Juízo de Média e Peq. Instância Cível
1 juiz, 2 procuradores-adjuntos

Juízo de Instância Criminal
1 juiz, 2 procuradores-adjuntos

Juízo de Família e Menores (Albergaria-a-Velha, Estarreja, Murtosa, Ovar e Sever do Vouga)
1 juiz, 1 procurador da República

Albergaria-a-Velha

Juízo de Média e Peq. Instância Cível
1 juiz, 2 procuradores-adjuntos

Juízo de Instância Criminal
1 juiz, 2 procuradores-adjuntos

REPENSAR AS PENDÊNCIAS

O administrador da comarca do Baixo Vouga, José Júlio Almeida, mostra-se mais céptico. “Tenho dúvidas sobre a forma como estão a ser colocados os funcionários no âmbito desta especialização; o número é insuficiente para os processos que lhes são distribuídos”, afirma o administrador do Baixo Vouga, sublinhando que a questão numérica da pendência processual tem de ser me-

lhor pensada. A coordenadora do MP também chama a atenção para as diferentes leituras que os números podem ter. “Estatisticamente, o processo pode estar terminado na sentença, mas na realidade não está.”

Na perspectiva de Maria José Bandeira, ainda é cedo para se tirarem conclusões. “Há questões ainda por resolver; será preciso uma análise rigorosa. Não consigo ainda ter o *feedback* daque-

les para quem trabalhamos, que são os utentes”, refere.

O juiz presidente chama a atenção para a importância do Conselho de Comarca - criado no âmbito do novo mapa judiciário - e da intervenção dos advogados naquele órgão. “É importante que os advogados sintam esta casa como a deles”, sublinha o magistrado, acrescentando que pretende fazer reuniões regulares com os delegados da OA do Baixo Vouga. ■

“As pessoas têm de se habituar a que a justiça não está ali à mão”

Três meses depois do arranque do mapa judiciário, Conde Rodrigues admite alguns erros e avança com reajustamentos. O número de funcionários judiciais e de procuradores do MP será reforçado. E defende *rankings* de tribunais

TEXTO ANA ISABEL CABO FOTOS JOÃO CUPERTINO

O Procurador-Geral da República já avisou que o mapa judiciário iria naufragar pela falta de procuradores do Ministério Público (MP).

Esta reforma era muito falada, mas nunca foi posta em prática. Contou com um amplo diálogo, com a colaboração entre as diversas entidades e ao fim de três meses tem os meios adequados para poder funcionar. As palavras do Sr. Procurador-Geral referem-se ao futuro. Isto é, é bom preparar também os meios para que daqui a dois anos, terminado o período experimental, possam existir as condições necessárias para passar de 3 para 39 comarcas. Mas estas três comarcas experimentais têm os magistrados do MP suficientes.

Não é isso que diz a coordenadora do MP de Lisboa Noroeste...

Toda a estrutura que permitiu estes quadros foi concertada com o MP e as propostas de magistrados não foram impostas pelo Ministério da Justiça.

Acha que o volume dos recursos humanos foi subavaliado?

Não foi. Temos hoje nas três comarcas muitos mais magistrados do MP do que no passado. Temos, em alguns casos, mais de um terço dos magistrados judiciais e, no que toca aos funcionários judiciais, fizemos uma reestruturação no arranque da reforma. Mas neste último ponto há alguns ajustamentos que terão de ser feitos, nomeadamente no Alentejo Litoral e em Lisboa Noroeste.

Lisboa Noroeste tem cerca de 46 mil processos de execução e os contratos de muitos dos funcionários judiciais vão terminar...

Já foi aprovada a renovação desses contratos e vamos abrir durante o mês de Agosto um concurso para 200 novos oficiais de justiça. Vamos extinguir, no final de Julho, a Primeira Instância Cível Liquidatária, o que permite a reafecção de 70 funcionários, nomeadamente para reforçar os Tribunais do Trabalho e de Comércio e ainda alguns funcionários para a comarca de Lisboa Noroeste. No início de Abril terminámos um concurso interno para 300 funcionários, que fomos buscar a outros locais da Administração Pública. Mas a reforma da organização judiciária não se pode centrar apenas num ponto.

Mas esses pontos podem bloquear o sistema.

Sem dúvida, temos de os resolver. Mas o que se pensava era que uma reforma desta complexidade não poderia arrancar. Conseguimos fazer quase 18 milhões de euros de investimento para preparar estas novas comarcas, dotá-las de todos os equipamentos, de videogravação, segurança, videoconferência. Cumprimos os prazos e, ao mesmo tempo, redistribuímos milhares de processos por diferentes funcionalidades, constituindo ofertas novas para o cidadão, como é a justiça especializada...

Foram investidos 18 milhões de euros nos tribunais, mas há tribunais, como o de Vagos, onde foi investido um mi-

lhão de euros para agora estar subaproveitado.

Também investimos em todos os outros. Qual era a alternativa? Fechar o tribunal, não... O tribunal tinha deficiências, todos estes tribunais eram muito antigos e quisemos apostar numa reforma que não se baseasse apenas numa alteração da lei.

Estas comarcas piloto, nomeadamente o Alentejo Litoral, têm colocado o cidadão, em alguns casos, muito longe dos tribunais e com difíceis acessos... Admitem rever algumas situações?

O Alentejo Litoral foi escolhido porque permitia fazer um teste numa zona basicamente rural e com distâncias significativas entre os pólos de justiça. Estamos a analisar o fluxo processual e provavelmente poder-se-á justificar mais um magistrado na área de Família e Menores, para que esse magistrado possa acompanhar diligências mais perto das pessoas, isto é, que se desloque a outros tribunais, nomeadamente a povoações do concelho de Grândola. Estamos a equacionar essa solução já para Setembro.

No caso do Alentejo Litoral, pode falar-se em especialização quando o mesmo juiz faz Trabalho e Menores?

Concebemos nesta reforma um juízo misto de Trabalho, Menores e Família, chamámos-lhe um juízo social porque são matérias próximas, em que a relação com as pessoas é grande. Não fazia sentido, de acordo com o número de processos existentes, a existência de um magistrado a tempo inteiro só para uma certa área. O mesmo acontecerá noutras comarcas com densidade pro-

AS 39 COMARCAS
JUSTIFICAM UM
REAJUSTAMENTO DE
PROCURADORES

cessual pequena quando a reforma se estender para outras zonas do País.

Muitas pessoas continuam a não ter meios para se deslocar a tribunais distantes... No Alentejo isso é muito notório; no Baixo Vouga, em alguns casos, a deslocação de Mafra para Sintra também não é fácil.

Essa foi a razão que nos levou a optar por não fechar nenhum tribunal. Um dos pontos importantes da reforma é a possibilidade de as diligências continuarem a realizar-se em qualquer ponto da comarca sempre que as partes assim o requeiram e haja magistrados em número suficiente.

Acha que é compatível a capacidade de resposta e a distância geográfica?

Imagine o serviço de oncologia ou o de cardiologia... não existem em todos os centros de saúde do País. No entanto, as pessoas precisam de ter um médico de família em todos os sítios. A especialização só é possível mantendo alguma distância física mas permitindo depois um serviço mais rápido, porque se entende que uma justiça especializada é mais célere. As pessoas deslocam-se para ir a todo o lado e também têm de se habituar a circular para os diversos serviços públicos. Têm de se habituar a que o sistema de justiça não está ali à mão.

Qual das três comarcas piloto é que o preocupa mais?

Estávamos com mais receio com a de Lisboa Noroeste, pela dimensão e volume processual envolvido e pela especialização. Julgo que está a funcionar bem, tem uma boa equipa. O Baixo Vouga também. O Alentejo Litoral, embora de menor dimensão, vai suscitar da nossa parte um acompanhamento maior, que resulta do apoio a certos concelhos no caso de Família e Menores.

Não o assustam os milhares de processos e a pendência de Lisboa Noroeste?

A Amadora passou a ter valências novas, tem condições excelentes. Tem magistrados e procuradores em número suficiente. Os processos mais complexos estão em Sintra. Já temos um *feedback*



muito positivo, e as varas mistas que tinham uma pendência grande já recuperaram fruto de um esforço conjunto.

A distância, as custas processuais mais caras, o pagamento dos honorários aos advogados e das respectivas deslocações, não irão levar a que muitas pessoas desistam de recorrer aos tribunais?

Faço a pergunta ao contrário: se não fizéssemos nada, então tudo estava bem. Mas há quatro anos, quando se começou

a pensar nesta reforma, dizia-se que o sistema de justiça já não funcionava bem. Era preciso fazer alguma coisa, pois o modelo que tínhamos também não era bom. Pelo terceiro ano consecutivo conseguimos diminuir as pendências e ter uma taxa de resolução processual que é positiva.

Diminuíram porque as pessoas recorrem cada vez menos ao tribunal. As custas processuais estão cada vez mais caras.



Não é verdade, o Código do Custas foi alterado este ano, estou a falar-lhe de 2006, 2007 e 2008. O novo regulamento não teve impacto nos números que estou a referir. Por outro lado, este regulamento reduz substancialmente as custas em muitos processos, ao contrário do que se diz. O que obriga é a pagar a taxa de justiça toda no início.

Acha que os magistrados judiciais se adaptarão a esta nova cultura de exigência que será colocada no âmbito do novo mapa judiciário?

Penso que sim. A Associação Sindical dos Juizes aceitou-a com naturalidade e foi também consensual no Conselho Superior da Magistratura (CSM), porque o juiz presidente não interfere na actividade de julgar, que continuará sempre independente. O juiz acompanha a gestão da nova comarca, providencia os meios adequados para que funcione bem, faz o relatório da situação para o CSM e interage com o conselho de comarca, onde estão representados, nomeadamente, os advogados e outras entidades. Mas os cidadãos também se irão habituar a responsabilizar o presidente do tribunal pelas condições de atendimento.

Mas o juiz presidente deverá avaliar a actividade produtiva dos magistrados?

Pode e deve. Nos Tribunais Administrativos e Fiscais é assim desde 2004. É importante para a sociedade existirem padrões de actividade dos seus tribunais.

SEMPRE ASSUMIMOS QUE NÃO IRÍAMOS ENCERRAR TRIBUNAIS, IRÍAMOS ERA ORGANIZÁ-LOS DE FORMA DIFERENTE, MELHORAR A SUA GESTÃO E EFICÁCIA

No futuro, poderão fazer-se comparações entre tribunais de comarca e dizer-se que aquele tribunal tem uma produtividade maior que o outro.

Vão fazer um ranking?

Haverá um *ranking*. Temos Tribunais do Trabalho que têm uma área geográfica muito parecida, e todos os meses são listados em função dos processos que entram e saem. É curioso ver nesse *ranking* disparidades enormes, o que pode resultar da organização mas também do empenho.

Porque é que os advogados não fazem parte das unidades coordenadores das novas comarcas, como os juizes e procuradores do MP?

Essa questão foi muito discutida, mas o que sempre dissemos é que este já é um passo importante em relação ao modelo anterior. Os advogados participam no conselho de comarca, o seu papel é relevantíssimo no sistema de justiça, mas não são funcionários públicos, não são representantes do Estado e o tribunal é, acima de tudo, um serviço público.

Mas o conselho de comarca é um órgão meramente consultivo...

Os que trabalham na área da justiça, mas que não são titulares de funções do Estado, não podem ter funções executivas. Não sei se um advogado gostaria de ser funcionalizado dentro da gestão do próprio tribunal. Mas este modelo poderá ser ajustado daqui a dois anos. Vamos ver como resulta.

Atendendo às deficiências encontradas, 2010 não será prematuro para o arranque das outras comarcas?

Temos de fazer um ajustamento natural, preparámos esta reforma para ter um período experimental de dois anos, o que significa que a lei será ajustada de forma a passar o prazo de 2010 para depois de 14 de Abril de 2011.

E terá a garantia de ter procuradores do MP suficientes?

Nestas três comarcas piloto, o Ministério Público teve de ser reforçado. É bom que se pense que quando tivermos as 39 comarcas a funcionar isso poderá significar um reajustamento do número de procuradores. Isto tem a ver com as comarcas mais pequenas, onde há substitutos do MP que importa substituir por procuradores-adjuntos. Neste momento está um diploma na Assembleia da República que permitirá fazer um concurso extraordinário para reforço de magistrados do MP. Mas a especialização também vai levar a que o MP se reorganize, uma vez que não irá precisar de estar em todos os sítios como agora está.

Neste momento, está fora de questão o encerramento de qualquer tribunal?

Está. A manutenção dos serviços de justiça é fundamental para dar a indicação às pessoas de que não há um afastamento do Estado.

Sempre assumimos que não iríamos encerrar tribunais, iríamos era organizá-los de forma diferente, melhorar a sua gestão e eficácia. Esta reforma baseia-se nesses princípios, um novo modelo de gestão, novas competências e uma relação diferente com os cidadãos. Isso consegue-se mantendo os serviços onde eles estão, mas dando uma característica diferente à oferta. As pessoas estão a reagir bem, tirando o Alentejo Litoral, onde será preciso fazer certos ajustamentos. ■

TEM A PALAVRA



- 28 **CASO DO MÊS** A acção popular no direito do ambiente - Um direito verdadeiramente democrático
- 30 **PERSPECTIVAS** Por Viriato Soromenho-Marques - Crise ambiental: o desafio crucial do século XXI
- 31 **PERSPECTIVAS** Por Filipe Duarte Santos - Riscos e soluções para as alterações climáticas
- 32 **REPORTAGEM** Férias com colegas... credo!
- 37 **OSSOS DO OFÍCIO** Notícias de acontecimentos invulgares
- 38 **SEM TOGA** Rita Costa, advogada e bailarina
- 40 **OPINIÃO** Por Diogo Vaz Marecos - A nova acção de impugnação do despedimento
- 42 **JUSTIÇA NO MUNDO** Actualidade internacional

TEM A PALAVRA

Quando a última árvore tiver caído | Quando o último rio tiver secado | Quando o último peixe for pescado | O homem vai entender que dinheiro não se come.

Greenpeace

A ACÇÃO POPULAR NO DIREITO DO AMBIENTE

Um direito verdadeiramente democrático

A lei da acção popular veio conferir a todos legitimidade para reagirem contra actos lesivos do ambiente, mesmo que não tenham qualquer interesse directo e pessoal

TEXTO ANA ISABEL CABO

A implantação de uma unidade de aquicultura da Pescanova em Mira motivou a apresentação, por parte da Quercus, de uma acção popular, por considerar que aquela infra-estrutura se encontra dentro de uma zona de reserva da Rede Natura 2000. A organização ambiental já tinha interposto em 2007 uma providência cautelar, que se encontra neste momento pendente. Em Souselas, Coimbra, um advogado decidiu interpor, em Junho de 2008, uma acção popular destinada a travar o processo de co-incineração de resíduos industriais perigosos numa unidade industrial da Cimpor. Em Grândola, um complexo turístico, a Costaterra, foi alvo de uma providência cautelar e de uma acção popular por não contemplar medidas de protecção ambiental. Na Madeira, organizações não governamentais de ambiente requereram, em Abril deste ano, ao Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal a anulação da decisão do Governo Regional favorável ao teleférico do Rabaçal, a instalar numa área do Parque Natural da Madeira.

Estes exemplos, todos eles recentes, vêm demonstrar a importância que a acção popular pode ter no domínio do ambiente. Consagrado na Constituição, em 1989, e na Lei n.º 83/95, de 31 de Agosto (Direito de Participação Proce-

OS CIDADÃOS SERÃO UMA ESPÉCIE DE DELEGADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

dimental e de Acção Popular), este instrumento jurídico possibilita a qualquer cidadão nacional, independentemente de ter ou não interesse directo ou pessoal na matéria, queixar-se de quaisquer actos administrativos que sejam lesivos da saúde pública, ambiente, qualidade de vida, protecção de consumo de bens e serviços, património cultural e domínio público. Ou seja, os chamados interesses difusos ou, como também são designados, “direitos espalhados”. O que está em causa é o facto de se tratar, na maioria dos casos, de actos da Administração Pública susceptíveis de “lesões de massas”, o que significa comunidades mais ou menos amplas de cidadãos, como um bairro ou uma aldeia. É o caso da construção de uma barragem, de uma ponte, de um complexo turístico ou de um processo de co-incineração. Na perspectiva do advogado Carlos Maia, há mais de 15 anos a trabalhar com questões ambientais, são as obras públicas ou obras que, de alguma maneira, tenham a intervenção do Estado, nomeadamente os projectos de interesse nacional (PIN), que mais acções populares motivam.

DIREITO DEMOCRÁTICO

O direito de acção popular pode ser um direito individual ou colectivo exercido por associações, fundações ou autarquias, mesmo que não tenham interesse directo na questão. A lei da acção popular confere legitimidade a todos para reagirem. Antes deste diploma, a quem quisesse interpor uma acção destinada a anular um acto da Administração Pública era exigido a invocação e a prova da titularidade de um interesse pessoal e directo no caso. Em relação à tradicional acção popular “local”, a lei exigia a condição de se ser eleitor ou contribuinte na circunscrição em questão. Carlos Maia sublinha o facto de a acção popular - tal como está definida na lei de 1995 - possibilitar a interposição de muitas acções que, por razões de forma, não poderiam ser colocadas.

“Com a acção popular dá-se a universalização do direito de acção através do alargamento da legitimidade processual activa a todos os cidadãos, bem como da ultrapassagem do clássico processo a dois, confiando-se a defesa do valor ambiental a cada cidadão *per se*”, refere o professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra José Eduardo Figueiredo Dias. Para o jurista, abriu-se uma “enorme porta para os cidadãos intervirem em sede jurisdicional com vista à protecção do ambiente. É um direito tipicamente democrático, um verdadeiro

direito de cidadania”, sustenta José Eduardo Figueiredo Dias, explicando que, “em termos administrativos, só pelo facto de se ser cidadão é-lhe permitido intervir em decisões públicas”.

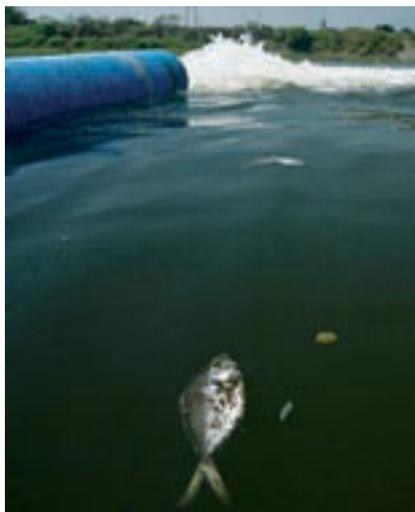
Mas como faz questão de sublinhar o jurista, para além de se tratar de um direito de cidadania, não se coloca aqui a questão da legitimidade. É que se, regra geral, a legitimidade é aferida através da titularidade de um interesse directo e pessoal na anulação do acto, na acção popular essa questão está salvaguardada pelo facto de se reconhecer legitimidade a quem não a teria de outro modo. “A acção popular tem toda a razão de ser quando os atentados ao ambiente não têm vítimas qualificadas, traduzindo-se antes em ofensas a comunidades de cidadãos globalmente considerados”, diz o professor de Coimbra. No fundo, conclui José Eduardo Figueiredo Dias, os cidadãos individuais serão uma espécie de “delegados do Ministério Público especiais”.

Carlos Maia afirma que são as organizações de defesa ambiental que mais recorrem a este instrumento. Seguem-se algumas entidades administrativas e, finalmente, pessoas a título individual, embora neste último caso, reconhece o advogado, que também representa a Quercus (Associação Nacional de Conservação da Natureza), o recurso seja mais limitado, apesar de estarem sensibilizadas para a matéria. “A minha experiência diz-me que as pessoas têm conhecimento do que são as acções populares, nomeadamente pelo que é publicado na comunicação social”, sustenta o advogado.

Apesar de a lei permitir que um cidadão de Coimbra conhecedor de que a Câmara de Mirandela ou de Vila Real de Santo António praticou um acto lesivo do ambiente interponha uma acção popular, na prática as coisas podem ser um pouco diferentes. Como explica o advogado, a maioria das vezes as pessoas só se manifestam quando o problema lhes diz directamente respeito, ou porque ocorre na zona onde vivem, ou numa zona que conhecem ou com a qual têm alguma ligação.

ACÇÃO AUTÓNOMA?

As acções populares podem ser interpostas nos tribunais comuns ou nos tribunais administrativos, neste último caso sempre que estejam em causa actos da Administração Pública. Para José Eduardo Figueiredo Dias, a interposição de acções populares nos tribunais administrativos



A SENSIBILIDADE DOS MAGISTRADOS PARA O AMBIENTE É CADA VEZ MAIOR

tem mais razão de ser, uma vez que se está perante “um direito de cidadania, um direito democrático, cujo exercício faz mais sentido quando se projecta nos órgãos responsáveis pelo exercício de funções públicas”. Segundo o jurista, o direito de acção popular é um direito cuja razão de ser e sentido são mais evidentes ao nível do direito administrativo, permitindo aos cidadãos terem uma palavra a dizer nas decisões públicas, mesmo quando não tenham qualquer interesse directo e pessoal na questão.

Interposta a acção popular, ela segue os trâmites normais de uma outra acção qualquer, o que pode significar uma longa morosidade, deixando assim de fazer sentido a sua colocação. Talvez por isto há quem defenda que a acção popular deveria ser considerada uma espécie autónoma no âmbito do Código de Procedimento Administrativo. José Eduardo Figueiredo Dias afirma que há algumas regras próprias de tramitação previstas na lei de acção popular. No entanto, considera que não se justifica a autonomização. “A acção popular não é uma forma de acção, é apenas um título que concede legitimidade”, conclui o professor da Faculdade de Direito.

Carlos Maia considera que não é essencial que a acção popular seja considerada uma espécie autónoma. Na perspectiva do advogado, o mais importante é que as pessoas tenham agora legitimidade para impugnar o acto, mesmo que não sejam afectadas directamente pelo acto lesivo.

“Se morar em Vila Real de Santo António, posso interpor uma acção contra um acto da Câmara do Funchal, por exemplo”, explica o advogado.

Apesar de a maior parte das organizações não governamentais do ambiente (ONGA) estar sensibilizada para a possibilidade de recorrer à acção popular se envolver os projectos de interesse nacional, o que é certo é que nem todas o fazem. Carlos Maia alerta para o facto de este tipo de processos acarretar sempre despesas e peritagens. “A questão financeira leva muitas vezes a que as ONGA recuem na decisão de avançar para tribunal”, afirma.

Por outro lado, o êxito da acção popular depende da eficácia da interposição anterior de uma providência cautelar. “A existência prévia de uma providência cautelar não é regra geral, mas normalmente é o que acontece”, frisa Carlos Maia. Mas também aqui tudo se parece desenrolar de forma muito lenta. “Há necessidade de peritagens, estudos científicos, de recorrer a técnicos universitários e a ordens profissionais”, explica o advogado.

MOROSIDADE DOS TRIBUNAIS

Para além destes estudos serem, regra geral, demorados, a estas acções junta-se outro tipo de dificuldade: a demora nos tribunais administrativos. “Não têm meios”, chama a atenção o advogado, referindo como exemplo o facto de a acção mais antiga que tem no escritório, envolvendo a construção de um aterro sanitário, datar de 1996.

Faltam meios, mas, no entanto, a sensibilidade por parte dos magistrados para as questões ambientais parece ser cada vez maior. Para Carlos Maia, há cerca de 15 anos seria muito mais complicado levar estes casos a tribunal. “O ambiente era algo teórico; quando havia necessidade de parar alguma coisa, havia uma certa inércia. Depois, com a formação do Centro de Estudos Judiciários aos magistrados em direito ambiental, as coisas mudaram”, explica Carlos Maia.

E ao nível da decisão judicial? Não se estará, à partida, perante causas perdidas? O advogado sorri. “Umamos ganhamos, outras perdemos.” E acrescenta com alguma ironia: “Ou não há mais nenhum sítio no País susceptível de acolher um PIN e ele terá de ser localizado numa zona da Natura 2000, ou então a Rede Natura, susceptível de ser um *habitat* de espécies relevantes a nível europeu, está mal delimitada.” ■



VIRIATO SOROMENHO-MARQUES
Professor catedrático da Universidade de Lisboa,
Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras

FUTURO

Crise ambiental, o desafio crucial do século XXI

Durante o seu primeiro discurso inaugural, proferido em 4 de Março de 1933, o Presidente Franklin Delano Roosevelt traçou um doloroso e sombrio retrato do seu país, devastado pela pobreza, desemprego e desespero. Contudo, ele conseguia vislumbrar, no meio da amargura geral, uma fímbria de esperança: “A Natureza ainda nos oferece a sua abundância...”

Em 2009, tal como em 1933, o mundo está ameaçado por um profundo e vasto colapso económico e financeiro. Todavia, em 2009 já não podemos partilhar a esperança de Roosevelt. Hoje, a Natureza já não nos oferece as suas bênçãos, mas antes a sua reacção hostil, como resposta a décadas e séculos de agressão e abuso por parte da ganância e loucura humanas. Num planeta povoado já não por dois mil milhões de pessoas, como no tempo de Roosevelt, mas por quase sete mil milhões, a maior crise que se interpõe entre nós e um futuro sustentável não é, na sua essência, de natureza económica, mas sim a crise global do ambiente. Uma crise que se tornou visível para todos no mundo através dos cada vez mais numerosos eventos extremos associados ao processo de alterações climáticas.

As alterações climáticas emergiram nas últimas duas décadas e meia como a prova de que existe uma rota de colisão entre o nosso modelo de civilização e o ecossistema planetário. Essa colisão é repetidamente confirmada pela crescente rede de sistemas de informação e monitorização com que o planeta Terra está hoje coberto: desde os satélites artificiais aos sensores que vigiam os oceanos, os glaciares ou o *permafrost* na Sibéria ou na Antárctida Ocidental.

A primeira tarefa que pesa sobre os nossos ombros hoje é a de estabelecer um firme e duradouro consenso sobre a seriedade e gravidade da ameaça das alterações climáticas.

A mudança climática traz consigo um cortejo de possíveis acontecimentos futuros, que configuram uma tragédia global. Importa dissipar, por isso mesmo, com a persuasão dos factos os mitos que falam em “vencedores e perdedores” das alterações climáticas. Quando o *Titanic* se afundou, o conforto da cabina em que se viajava não fez qualquer diferença no triste destino dos naufragos. No longo prazo, só há perdedores nas alterações climáticas.

A segunda tarefa implica compreender que a principal alavanca para encontrar soluções que tenham a escala e a dimensão adequadas à magnitude dos problemas globais da crise do ambiente e das alterações climáticas passa pela inovação criadora dos sistemas de decisão e governação políticos, sobretudo na esfera dos Estados e das relações internacionais, mas também nas grandes e pequenas organizações de todos os tipos que constituem a sociedade civil.

Devemos almejar um verdadeiro Pacto de Protecção Ambiental e Climática que não exclua nenhum Estado ou na-



A TAREFA DE HOJE É ESTABELECEER UM FIRME E DURADOURO CONSENSO SOBRE A SERIEDADE E GRAVIDADE DA AMEAÇA DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

ção. Sem colocar em causa o princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas, todos os Estados, desenvolvidos, emergentes ou em desenvolvimento, devem contribuir para o objectivo comum. A redução e a estabilização das emissões devem resultar de uma combinação flexível de metas e instrumentos, recorrendo ao mercado, mas também à regulação, à inovação tecnológica, mas usando de modo mais eficiente o que se já conhece agora, criando tectos de emissão nacionais e por sectores, mas preservando as florestas e o papel da agricultura no ciclo do carbono.

Esse é o grande desafio, não só de hoje ou de amanhã, mas do século XXI. E esse desafio deve ser enfrentado desde já, na próxima Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas, a realizar em Copenhaga no próximo mês de Dezembro. Aí teremos de chegar a acordo sobre um novo regime climático global, com objectivos concretos e ambiciosos. ■



MUDANÇA

Riscos e soluções para as alterações climáticas

A questão das alterações climáticas está na ordem do dia e é uma das prioridades da agenda política tanto na União Europeia como a nível mundial

Antes da revolução industrial, a concentração atmosférica de dióxido de carbono (CO_2) era de 280 partes por milhão de volume (ppmv). Desde então houve um aumento superior a 37%. Efectivamente, o valor médio em 2008 foi de 385 ppmv e se globalmente continuarmos a emitir ao ritmo actual a concentração atingirá valores da ordem de 800 ppmv em 2100. O aumento resulta de emissões crescentes de CO_2 para a atmosfera, onde, em média, permanece cerca de 100 anos até se dissolver nos oceanos ou ser sequestrado pelas plantas verdes no processo de fotossíntese. As emissões provêm principalmente da combustão dos combustíveis fósseis - carvão, petróleo e gás natural - e das alterações no uso dos solos, especialmente a desflorestação.

Qual é então o problema? O CO_2 é um gás com efeito de estufa (GEE), ou seja, absorve a radiação infravermelha emitida sobretudo pela superfície da Terra. A presença na atmosfera de vários GEE provoca um efeito de estufa natural que aumenta a temperatura média global de $-18^\circ C$ para os actuais $15^\circ C$. Se aumentarmos a concentração dos GEE, a temperatura média global irá aumentar inevitavelmente e os fenómenos meteorológicos e climáticos extremos tenderão a ser mais frequentes e intensos. Secas mais frequentes e prolongadas nas regiões onde já existem, como é o caso do Sul da Europa e da Região Mediterrânea, onde Portugal se insere. Episódios mais frequentes de precipitação muito intensa em intervalos de tempo curtos, o que aumenta o risco de cheias. Ciclones tropicais mais intensos. Há incertezas nos cenários climáticos futuros obtidos com modelos que simulam o sistema climático, mas o mecanismo do efeito de estufa é muito bem conhecido e resulta das leis fundamentais da física, cuja modificação está fora do nosso alcance.

Ou travamos as emissões globais ou teremos alterações climáticas mais acentuadas, com impactos negativos cada vez mais graves sobre os recursos hídricos, agricultura, florestas, biodiversidade, saúde, zonas costeiras, pescas, turismo, zonas urbanas e seguros. Um dos aspectos mais preocupantes é a subida do nível médio do mar resultante da dilatação das águas superficiais do oceano, provocada pelo seu aquecimento, e da fusão dos gelos dos glaciares das montanhas e dos campos de gelo das regiões polares. É provável que o aumento do nível médio do mar relativamente ao período pré-industrial atinja



cerca de um metro em 2100, com consequências muito graves para as centenas de milhões de pessoas que vivem nas zonas costeiras baixas.

Como responder a este problema? Há essencialmente dois tipos de respostas complementares: a mitigação ou a redução das emissões de GEE e a adaptação, que consiste em procurar minimizar os impactos adversos das alterações climáticas. Na mitigação, a dificuldade é que não basta alguns países reduzirem as emissões; é necessário reduzir as emissões globais. Estamos perante um desafio gigantesco, porque o actual paradigma económico mundial tem uma enorme dependência dos combustíveis fósseis, que correspondem a cerca de 80% das fontes primárias de energia à escala global. Se as emissões globais anuais não se reduzirem em pelo menos 50% até 2050 relativamente às de 1990, teremos até 2100 aumentos da temperatura média superiores a

$2^\circ C$, o que nas regiões continentais corresponde a valores superiores, da ordem de $3^\circ C$ a $4^\circ C$. Estamos presentemente numa fase crucial das negociações no âmbito das Nações Unidas para constituir um regime climático pós-Quito que substituirá o Protocolo de Quito, cuja vigência termina no final de 2012. A UE adoptou recentemente uma redução unilateral das emissões de 20% até 2020, na esperança de que isso será compatível com o crescimento e a competitividade económica e que sirva de exemplo ao

resto do mundo. Em poucas décadas, as economias emergentes - China e Índia, em especial - irão emitir mais do que os países desenvolvidos ao continuarem a usar intensivamente o carvão para atingir os nossos níveis de desenvolvimento e qualidade de vida. A solução que temos é investir mais na investigação e desenvolvimento das energias renováveis e em tecnologias de captura e sequestro de CO_2 .

Ambas as respostas às alterações climáticas têm custos. Reduzir muito e rapidamente as emissões tende a desacelerar a economia. Porém, reduzir pouco e lentamente tem, no futuro, um efeito semelhante, porque implica custos acrescidos resultantes de impactos mais graves e medidas de adaptação mais onerosas. Estamos perante um desafio à nossa capacidade de solidariedade intergeracional. Seremos capazes de, juntos, caminharmos para um mundo sustentável ou a nossa herança para as gerações vindouras será um mundo cada vez mais dividido e insustentável? ■

PAUSA

Férias com colegas... credo!

As férias são a altura do ano mais esperada por todos. Nem os advogados, conhecidos por terem excesso de trabalho, abdicam do descanso do guerreiro

TEXTO LILIANA FERNANDES



Para muitos, Agosto é o mês das férias por excelência. Para a ocasião, as ideias fervilham e os meses que antecedem revelam-se escassos para dar passagem a tanta vontade. As recordações das férias anteriores agigantam-se e, para este ano, há que esperar que um ano de trabalho seja recompensado com umas férias de fazer inveja às outras. Neste contexto, que tema poderia ser o eleito para o *Boletim* de Agosto? As férias, pois claro. Com a devida licença, o *Boletim da OA* pediu aos advogados António Velez, de Évora, Clara Monjardino, dos Açores, Gabriel Araújo Correia, do Porto, Helena Coimbra, de Coimbra, Isabel Duarte, de Lisboa, João Grade dos Santos, de Faro, José Rodrigues Lourenço, de Lamego, Nuno Sardinha da Mata, da Madeira, e Paula Forjaz, de Coimbra, que nos respondessem a algumas questões sobre as suas férias.

Conheçamos para já o primeiro bloco de perguntas, sendo que as respostas irão surgir pela referida ordem das questões:

1. Quais as melhores férias que teve até hoje?
2. Quais os destinos mais eleitos para passar férias? Porquê?
3. O que mais gostou?
4. Prefere campo ou praia?
5. Qual o meio de transporte em que gosta mais de viajar?
6. Recorda-se de algum episódio caricato?
7. Prefere fazer férias sozinho/a ou com muitas pessoas?

GABRIEL ARAÚJO CORREIA

1. Foram em Nova Iorque, com a família, a visitar monumentos e museus.
- 2 e 3. A Régua, pelo facto de conseguir verdadeira tranquilidade. Tenho lá uma quinta de 1641.
4. Campo.
5. Avião.
6. Fui a Itália há anos, tendo previamente contratado um automóvel em *rent-a-car*. Quando cheguei ao balcão de Milão da Hertz, informaram-me de que a minha carta de condução estava caducada. Virei-me para a minha mulher e pedi-lhe a carta. Porém, tinha-a deixado em casa. Resultado: fomos para Veneza de comboio. É uma viagem de 350 km, com paisagens lindíssimas, que não teria apreciado se fosse de automóvel, a conduzir. Há males, portanto, que vêm por bem.
7. Prefiro fazer férias com um grupo restrito, até dez pessoas.



ANTÓNIO VELEZ

1. Antes do 25 de Abril, passar 15 dias de férias na Pousada do Infante, durante 12 anos a comer em baixela de prata. Tempos de vida doce...
2. Haia, Sheveningen, junto ao mar, porque juntava o útil ao muito agradável durante 20 anos.
3. Escandinávia, porque gosto muito do *habitat* e da liberdade.
4. Definitivamente, praia; ademais, sou marinheiro.
5. Avião, e no aeroporto ter um carro topo de gama.
6. Ser detido no aeroporto, em Amsterdão, com um amigo, por sermos confundidos com dois argelinos bombistas que foram presos nesse dia. Éramos os quatro iguais. Só me safou a cédula antiga da Ordem com o selo da Nação. Mais caricato ainda foi ter sido a 10 de Setembro, que, sendo difícil adivinhar, fechou o espaço aéreo e eu estava instalado no Hilton. Tanto gostaria de lá ter ficado mais um bocadinho...
7. Férias é sempre com muita gente, incluindo cachopos, para que todos nos possamos zangar por alguma coisa.



JOÃO GRADE DOS SANTOS

1. Talvez em Moçambique, onde tenho ido com alguma regularidade. O clima é maravilhoso, as pessoas são boas, o mar é indescritível, as praias únicas, os mariscos não são congelados e os amigos são a companhia. Pena ser tão longe...
2. África, de norte a sul, por ser tão diferente da Europa, permite a tranquilidade que não temos na rotina do resto do ano.
3. Do que mais gostei nos muitos locais, embora nem sempre tenha sido igualmente alcançado, é do sentimento de tranquilidade e felicidade, das compras, das comidas, da paz.
4. Nasci em Portimão e hoje vivo em Alvor, perto do mar, sendo a minha relação com o mar muito forte. Tenho uma casa na serra da Estrela, mas a proximidade do mar é-me importante.
5. O meu automóvel... O avião é prático, mas parece que o percurso fica "partido"... Entrar de férias não é um acto automático!
6. Em Moçambique, já fui parado três vezes no mesmo dia, pela mesma brigada de polícia, a todas as velocidades possíveis, sempre a 70 km/hora, porque o radar estava "parado" nos 70... Na Guiné, fui "sequestrado" por uns "militares" armados até aos dentes e fardados com calças de camuflado e *T-shirt* da Coca-Cola, mas cheios de fome. Resolvi a "situação" oferecendo uns "trocados" ao grupo e as minhas botas da Camel ao chefe... Em Marrocos, perdi-me no deserto, à noite, e aceitei ser guiado por um grupo de tuaregues que me levaram ao caminho certo.
7. Prefiro fazer férias sentindo-me de férias, feliz... O número de pessoas não é relevante, mas quantas mais pessoas mais as probabilidades de falta de harmonia...



NUNO SARDINHA DA MATA

1. Nas Maldivas, areia, praia, água azul a perder de vista, o atol e o *resort* chamavam-se Kurumba. Que bom que é viver num atol!
2. Destinos paradisíacos.
3. Da dentada na maçã, o Homem não foi feito para viver eternamente no Paraíso.
4. Praia, decididamente.
5. Veleiro, embora não seja frequente.
6. À chegada a Lisboa, depois de ter passado por Paris, vindo de Hong Kong, a minha mala não apareceu no tapete. Ao fazer a reclamação, explicaram-me que a minha mala poderia estar em qualquer lugar do mundo e que só quando chegasse a qualquer lado e reparassem que tinha havido engano a introduziriam no sistema global de localização de bagagens, e nessa altura seria localizada. Quando me avisaram de que a bagagem tinha sido localizada, descobri que afinal a mala havia estado em Lisboa o tempo todo e só se tinham esquecido de a pôr no tapete...
7. Depende da companhia...



ISABEL DUARTE

1. As da minha infância, na Beira Alta, a apanhar alfaiates e girinos na ribeira, a beber água da fonte das moscas, quando me cresciam verrugas nos dedos ao apontar cometas deslumbrantes.
2. Os livros de Manuel Vasquez Montalbán. Porque ele é (era) um dos poucos homens que me fez sonhar.
3. Foi do *Caminho para Ítaca*, descrito por Konstandino Kavafis e traduzido por Jorge de Sena.
4. Prefiro o cheiro a canela e a cravinho, a coentros e a húmus.
5. Na e pela minha cabeça. Quando me permitirem usar os propulsores acoplados às costas dos polícias do filme *Relatório Minoritário*, aí, sim, voarei sem ser em sonhos.
6. Todos os dias, nos, pelos, com, por causa, dos tribunais, nas chamadas férias e sem ser em férias (o que são férias?).
7. Apesar de não parecer, estou(estamos) sempre sozinha(os).



JOSÉ RODRIGUES LOURENÇO

1. Vinte e dois dias em auto-caravana pela Europa, sem destino traçado, com a minha mulher e os meus gémeos, com nove anos.
2. Europa e Algarve. Colher dados da 2.ª Guerra Mundial e dar valor a Portugal do exterior. Infelizmente, o segundo é o único local onde há sempre bandeira verde.
3. De tudo... mas em especial de Amesterdão.
4. Conforme o estado dos neurónios, ambos.
5. Todo o que me leve para férias.
6. Berlim. Crise de hemorróidas. Farmácia: os funcionários não entenderam inglês, francês, espanhol, gestos e bitaites de todos os que me seguiram (cerca de dez pessoas). Todos começaram a desenhar os fundilhos das costas. Foi escolhido o meu... por ser o mais "feminino". Lá trouxe a mini-agulheta e uma orgia de risadas que ainda hoje perdura.
7. Com a família. Sempre!

PAULA FORJAZ

1. Recordo com particular saudade uma viagem à Baía, Brasil, há já alguns anos. Quando ainda era relativamente seguro passear de *buggy* pela costa baiana. E as miniférias da última Páscoa, em Búzios. Lindo!
2. Variados. De Inverno, preferencialmente um país tropical. De Verão, um bom cruzeiro é muito agradável. E, claro, as férias na Figueira da Foz, onde vou desde miúda.
3. É difícil escolher.
4. Dou preferência à praia, por gostar imenso de mar.
5. Depende do destino...
6. Sim. De um enorme sapo que entrou no quarto de um hotel de charme e que teimava em não sair. Pulou incessantemente. Algazarra completa!
7. As férias são em grupo, com família e amigos.



HELENA COIMBRA

1. Em Cancun, México, há dez anos.
2. Europa e Caraíbas, por uma questão cultural e de saída.
3. Praga, S. Petersburgo e Paris.
4. Cidades europeias e também praia.
5. O avião, não por gosto, mas por necessidade.
6. Em Praga, tendo adorado a cidade, comi durante oito dias costeletas de porco e sopa de tomate!
7. Com pessoas, sem ser uma multidão.

CLARA MONJARDINO

1. Férias na neve.
2. Férias de Verão: pelas diversas ilhas dos Açores; férias de Inverno: na neve ou simplesmente a conhecer cidades, onde começaria pelas europeias...
3. De conhecer Itália.
4. Como açoriana que sou, não prescindo de ter o mar por perto.
5. O avião terá de ser o meio para atingir um qualquer destino além Açores.
6. Viagem de barco interilhas em que pressenti a morte, tal era o estado alteroso do mar.
7. No Verão: seguramente com grupo; de Inverno: com companheiro ou sozinha.



AVENTURAS EM FÉRIAS

Se os episódios caricatos já foram pretexto para o arranque de boas gargalhadas, o mesmo não se poderá dizer quanto às férias entre colegas. Será caso para dizer “amigos, amigos, férias à parte”? Veremos as respostas a estas questões:

1. O que é que não pode faltar nas férias?
2. De que objecto não prescinde em férias?
3. Consegue desligar por completo do trabalho?
4. Pratica algum desporto ou actividade em férias que não faça noutra altura do ano?
5. As férias são exclusivamente escolhidas por si ou aceita sugestões de terceiros?
6. Costuma fazer férias com colegas de trabalho?
7. Quais as férias que mais deseja concretizar?
8. Qual a experiência vivida que mais o marcou?

NUNO SARDINHA DA MATA

1. Livros.
2. Computador.
4. Se for para a neve, esqui. “Se cá nevas-se fazia-se cá ski”.
5. Aceito sempre sugestões, mas democraticamente quem decide sou EU.
6. Credo!
7. Uma volta ao mundo em veleiro.
8. Uma vez, a fazer um *barbecue*, queimei-me na grelha, e ainda tenho a marca.



GABRIEL ARAÚJO CORREIA



1. Boa disposição e um livro.
2. Do cartão Multibanco.
3. Consigo, e gozo férias durante um mês seguido.
4. Sim, a natação.
5. Aceito sugestões.
6. Não, de modo algum.
7. Uma ida ao Japão.
8. A morte de um conviva numa viagem a Israel.

JOÃO GRADE DOS SANTOS



1. Não me recordo do que não possa faltar... Nas férias, dispenso a proximidade de quem não tenha estatuto para me ouvir falar de tudo.

2. Não prescindo mesmo de autonomia, de carro, de meios de pagamento, e de estar bem e de preferência feliz.

3. Mais ou menos... Quanto mais longe estiver... é quase como dizem os antigos... “longe da vista...”

Uma coisa é certa: o trabalho fica, de preferência, todo “arrumado” e previamente preparado para não perturbar o “descanso do guerreiro”.

4. Pratico o descanso e cultivo a alegria, tentando “vingar-me” do “sufoco” que é levar a profissão como entendo que tem que ser...

5. [Não respondeu.]

6. Não, e não é porque não existam colegas à altura. Só não tem calhado... Os colegas de trabalho, tal como a família, não se escolhem... Mas estou a ponderar, este ano, fazer férias com amigos, que, por acaso, até são colegas, mas por acaso.

7. Índia.

8. Todas as vezes que estive na Guiné, os dias foram repletos de vivências fantásticas, onde a agitação se mistura com a tranquilidade... Moçambique, deixa marcas a cada segundo... Marrocos, pelo exotismo, deixa sempre recordações, diferentes umas das outras...

No Brasil, ouvi fados, cantados em brasileiro... Escrevia muito sobre o que mais me marcou...

Retorno onde já me senti feliz, e esqueci/apaguei o que... “nem tanto assim”...

ANTÓNIO VELEZ



1. Nunca pode faltar uma fita para o cabelo e uns *phones* para ouvir ópera a olhar para o mar.

2. Não prescindo do telemóvel, pois quando dirigi o Agrupamento de Delegações de Abrantes ia despachando escusas, prorrogações de prazo e o demais.

3. Nunca me desligo do trabalho, estando 24 horas por dia contactável; é o preço de ser advogado de crime.

4. Em férias, utilizo mais um barco que tenho há muito e faço muito mais esqui aquático.

Em Setembro, estou no ortopedista, tanto mais porque ando também muito mais a cavalo.

5. As férias são só única e exclusivamente escolhidas por mim.

6. Férias sem colegas de trabalho não são férias.

7. Ir ao Tibete e ficar um tempo infinito num templo budista, a pensar, até que a crise passe.

8. O ano passado, sair de Marraquexe, com a minha mulher e as minhas duas filhas, com o depósito atestado, embora sem o poder abrir, e chegar sem gásóleo a Rabat, onde uma seguradora me levou o carro por quatro dias e me abandonou.

CLARA MONJARDINO



1. A fuga da monotonia e a procura por qualquer coisa diferente. É também importante que o sol não falte.
2. Livro.
3. Regra geral, sim, sobretudo na época de Verão.
4. Faço natação, é o desporto ideal, que não obriga a interrupção durante o ano.

5. Geralmente faço a escolha e depois peço opiniões acerca desse destino.
6. Nunca.
7. Férias que possam ir além dos 15 dias e que me permitam ir, por exemplo, à Austrália...
8. A chegada ao pico da ilha do Pico (2351 m)!

JOSÉ RODRIGUES LOURENÇO

1. Meus filhos, a minha mulher e as suas cantorias matinais.
2. Da ESQUIRE.
3. Mesmo em férias, a minha cama continua cheia de clientes.
4. Preparar as brasas do BBQ.
5. Em família. E por unanimidade... compulsiva.
6. Por vezes.



7. Uma impossibilidade: dar a volta ao mundo.
8. Passar seis horas na urgência do Hospital de Faro, com uma gastroenterite, 41° de febre, e ser atendido por um médico espanhol que do que dizia precisava de tradutor.

HELENA COIMBRA



1. A escova de dentes.
2. Óculos de sol e calçado confortável.
3. Completamente, se estiver a mais de 5000 km de distância não perceber patavina da língua local.
4. Andar a pé (muito).
5. Aceito sugestões.
6. "Jamais" (pronunciado em francês); só falamos de trabalho...
7. Patagónia (porque é chique).
8. Não posso partilhar...

ISABEL DUARTE



1. O meu alarme político-económico, que, mesmo em férias (o que são férias?), não pode ser desligado da corrente, para ver se uns sujeitos indeterminados mas determináveis me conseguem enganar um bocadito menos do que pretendem.
2. Daquela parte do cérebro que consegue sempre ver os tipos que mandam em mim em pijama às riscas, sentados no balde sanitário do seu apartamento 2x4, a ler o *Financial Times*.

3. Sobretudo nas noites de insónia, quando me recordo que a palavra "prazo" só consta do dicionário dos advogados

4. Conferir respostas anteriores. Além disso, todo o ano caço "IZ-NOGOODS", que serão, é claro, os próximos vizires, se deus quiser, no lugar do Vizir. Por isso nunca tenho férias.
5. Como sou um bocado desorganizada, procuro os quartos, que sempre são mais avançados que os terceiros e podem puxar-se as persianas.
6. Por Deus! Não! Coitados! Além disso, quem vai de férias são eles, não eu.
7. Encontrar o sítio da paixão, que só na minha cabeça existe.
8. Algumas descobertas aparentemente casuais de que entre céu e terra há muito mais coisas do que aquelas que conseguimos imaginar (WS). (Mas, já agora, o que são férias?)

PAULA FORJAZ



1. Sol e calor. E um bom livro.
2. Umhas havaianas.
3. Faço os possíveis. Mas é sempre impossível... a 100%
4. "Biciclismo"
5. Aceito sugestões de terceiros, sobretudo se planeadas em grupo.
6. Raramente.
7. As próximas...!
8. A primeira viagem de avião de longo curso que fiz com os meus filhos na "idade dos porquês". Com visita ao *cockpit*. Hilariente!

Já que a maioria prefere ficar longe dos colegas nesta altura, aproveitem algumas das ideias aqui partilhadas. O *Boletim da OA* condena os interrogados ao máximo de tempo possível de boas férias!



A magia do adiamento de uma "sentença ambiental"

Uma equipa de técnicos do ambiente deslocou-se para mais uma das habituais vistorias a uma fábrica, com o objectivo de verificar as condições em que os proprietários se livravam dos materiais poluentes. Chegados ao local, deparam-se com o cenário de 30 anos de descargas de resíduos perigosos para uma linha de água. Apesar dos sucessivos avisos que obrigavam à colocação de um sistema de recirculação de águas residuais, nada tinha sido feito.

Os proprietários alegaram que não faziam descargas. A água que os técnicos do ambiente viam correr era água da chuva... era, na verdade, um curso de água natural que passava nas instalações... era tudo menos poluição lançada ao rio!

Aliás, nem sequer tinham resíduos... aquele material seria vendido como produto (afinal, um resíduo só é resíduo se ficar provado que o produtor se quer desfazer daquela matéria).

As desculpas de pouco serviram perante as evidências. Em pouco tempo foi marcada uma audiência e todos se apresentaram em tribunal.

No decorrer da sessão, o juiz confrontou os acusados com o cenário de destruição do Planeta. Os arguidos negaram tudo, alegando que os técnicos do ambiente não teriam examinado o local certo. Era blasfémia e calúnia. Eles amavam o planeta Terra, a água e os peixes do rio. Respeitavam a Natureza e a vida marinha. Jamais poriam em causa o conceito de desenvolvimento sustentável. Jamais poriam em risco as futuras gerações! No final do emocionado discurso quase que correu uma lágrima pela face do director.

"Lágrimas de crocodilo", pensaram os técnicos do ambiente revoltados com tamanho espectáculo teatral. (Ah, pois... porque quando os crocodilos ingerem um alimento, fazem uma pressão forte contra o céu da boca, comprimindo as glândulas lacrimais, pelo que choram enquanto devoram as vítimas). O juiz, perante tanta emoção, decidiu adiar a sentença e ir ele próprio visitar a fábrica. Assim foi. Um mês depois, juiz, delegado do Ministério Público, técnicos do ambiente e demais presentes na audiência foram visitar as instalações.

O milagre tinha acontecido. O sistema de recirculação de águas residuais estava correctamente instalado e a funcionar na perfeição.

Moral da história: mais do que aplicar a legislação, este juiz quis ver a situação resolvida. Muitos pareceres jurídicos favoráveis às empresas poluidoras têm a ilusão de vencer batalhas nos tribunais, quando na verdade não são batalhas ganhas, porque apenas contribuem para a degradação do ambiente. ■

Definição de fraude

Um aluno está a fazer um exame oral em Direito Penal:

- O que é a fraude?, pergunta o professor

- É o que o senhor professor está a fazer.
- Faça o favor de se explicar!
- Segundo o Direito Penal, comete fraude aquele que se aproveita da ignorância de outrem para o prejudicar. ■

In *Humor Jurídico*, Helena Resende da Silva

Férias na praia

Uma aluna, muito bronzada e um pouco nervosa, vai a um exame oral na época de Setembro. O professor, para a colocar mais à vontade e vendo que tinha veraneado na praia, pergunta-lhe pelas férias.

- Estive a passar férias no Algarve. Aluguei lá um apartamento.

Indignado com a resposta, porque juridicamente só os bens móveis se alugam (os bens imóveis arrendam-se), o professor termina logo ali o exame:

- Então a senhora faça o favor de arrendar um táxi e ir para casa. ■

In *Humor Jurídico*, Helena Resende da Silva



VERSATILIDADE

Da toga ao vestido

Rita Costa ou Rita Gaspar? Advogada ou bailarina? Ambas as definições residem na mesma pessoa, que não se define uma sem a outra

TEXTO LILIANA FERNANDES

A música da vida de Rita Costa conhece apenas duas notas musicais: flamenco e advocacia. Uma melodia que se afina quando, com toga, se assume como Rita Costa e, sem toga, como Rita Gaspar. Na primeira assume-se como advogada, usa da palavra no palco do tribunal, enquanto a segunda é o nome por que quer ser conhecida enquanto bailarina de flamenco.

Advogada desde 2000, assume com mestria a pauta por que rege a sua vida, confessando que “não a vejo sem a advocacia ou o flamenco”. Ambas as paixões demoraram a namorar Rita, mas quando o fizeram foram de mãos dadas: “Quando terminei o 12.º ano, não sabia muito bem o que queria seguir, porque os testes psicotécnicos apontavam para letras ou artes”, disse. Com receio da instabilidade profissional, uma vez que “em Portugal as artes não são devidamente apoiadas”,

**AOS 16 ANOS ASSISTI
A UM ESPECTÁCULO
DE FLAMENCO QUE ME
TOCOU DE UMA FORMA
QUE NUNCA TINHA
SENTIDO**

e ciente da realidade, optou por “seguir uma profissão que garantisse a minha independência e deixar de ser um encargo para os meus pais”. Foi nesta altura que, concretizando um sonho de adolescente, se deixou levar pelo encanto do flamenco: “Sempre fui muitas vezes a Espanha, com os meus pais, e quando tinha cerca de 16 anos assisti a um espectáculo de flamenco e sevillanas que me tocou de uma forma que nunca tinha sentido.” Naquele momento, Rita Costa deixou-se contagiar e no mesmo dia disse para si mesma que “era aquilo que queria”.

A residir em Vila Franca de Xira desde sempre, sabia das limitações que a terra lhe impunha em termos de formação neste



campo e por isso, quando ingressou na Faculdade de Direito, em Lisboa, não hesitou em “procurar logo um sítio para ter aulas de flamenco”. Desde logo, afirmou, “soube que aquele era o meu caminho”, e enquanto movimentava as leis, na dança aperfeiçoava cada passo.

ENTRE A BARRA E O PALCO

Em tribunal, já lá vai o tempo em que os nervos lhe estavam cravados na voz e

lhe domavam os movimentos. Recordasse, com o olhar parado no passado que tem idade de menino - nove anos - com um sorriso leve dos tempos de estagiária: “Fui muito bem acolhida, sobretudo pela administrativa do escritório, que me ajudou imenso.” Quanto ao patrono, enaltece a boa relação e tudo o que lhe ensinou, pois “ter trabalhado em todas as áreas do direito deu-me muito bons conhecimentos”. Hoje, restringe-se mais ao direito criminal,



PREFERÊNCIAS

LIVRO *O Gato que Ensinou a Gaivota a Voar*

RESTAURANTE O Mestre Zé

PRATO PREFERIDO Feijoada à portuguesa

MÚSICA Flamenco

BAILARINO DE FLAMENCO Camarón

VIAGEM Índia

laboral e direito de família, reconhecendo que “são áreas muito complicadas e requerem um esforço muito grande para não nos envolvermos nos problemas como se fossem nossos”. No início, Rita Costa admite ter tido dificuldade em “desligar o botão” de algumas situações, sobretudo por serem o antônimo da sua própria vivência: “Tenho sorte com a vida que tive e com o facto de ter uma família coesa.” Tem noção de que por vezes é apelidada de “tábua de salvação” por quem a procura e, confessa, “esta é a melhor parte do direito: saber que podemos ajudar os outros com os nossos conhecimentos”. Diz que direito é o que lhe permite “ter os pés no chão e ciente da realidade”, ao contrário do flamenco, cuja única lei que impera “é o sentimento. Danço consoante o que a música me transmite”.

Apesar de gostar de Lisboa e de ter vivido na capital, como sempre quis, Rita Costa optou por fixar-se na terra que a viu crescer, Vila Franca de Xira. Se a reputação de advogada permitiu que adquirisse o seu próprio espaço, a fama de boa bailarina depressa se espalhou e tatuou-lhe o caminho. Por brincadeira, “pediram-me um dia para



TER TRABALHADO EM TODAS AS ÁREAS DO DIREITO DEU-ME MUITO BONS CONHECIMENTOS

dar umas aulas e respondi que dançava apenas por prazer e não para ensinar. Mas insistiram e acabei por aceitar”. Pouco depois, já tinha um grupo de alunas, que não parou de aumentar. Hoje, não tem mãos a medir com os pedidos para espectáculos e participações em festas, com a gestão do sítio www.sevilhanas.com, onde divulga o seu trabalho como bailarina e produtora de eventos, e com as aulas: “Tenho cerca de 100 alunas.” Rita Costa diz dedicar-se “50% à advocacia e os restantes 50% à dança” e, confessa, “selecciono os casos que aceito, sabendo que também tenho a dança, que me ocupa muito tempo”. A advogada e bailarina dá aulas de flamenco

e sevilhanas em Vila Franca de Xira, Montijo, Odivelas e no ginásio Holmes Place das Amoreiras; uma tarefa que lhe ocupa seis dias da semana, e mesmo assim parece que não chega: “Já me disseram que devíamos ter mais um dia de aulas por semana.” As idades das alunas variam entre os 3 e os 73 anos e os homens, apesar de mais tímidos, de quando em vez também dão um pezinho de dança.

No palco, Rita Costa assume-se Rita Gaspar e esquece os problemas. Naquele espaço, transporta os espectadores para o país vizinho, ‘pai’ do flamenco, e, apesar de ser professora, não descarta a aprendizagem de novos passos e a reciclagem de outros: “Vou com frequência a Espanha participar em *workshops* de formação.”

Recentemente, em Outubro de 2008, abriu a sua própria escola de flamenco - Espaço Luna Triana -, em Vila Franca de Xira, onde passa boa parte do dia a ensaiar, a aperfeiçoar e a coreografar. ■



DIOGO VAZ MARECOS
Advogado

DIREITOS

A nova acção de impugnação do despedimento

O Código do Trabalho Revisto já antevia, com a consagração do prazo de 60 dias para o trabalhador impugnar o despedimento, que o Código de Processo do Trabalho (CPT) traria alterações de monta

A proposta de Código de Processo do Trabalho cria uma nova acção, especial, de impugnação da regularidade e licitude do despedimento, com natureza urgente. Incoerentemente, grande parte das acções passam a urgentes: se tudo é urgente, nada o será. Na nova acção especial, o requerimento do trabalhador, sem necessidade de fundamentação, iniciará a instância. Quando ao formulário não for junta a decisão de despedimento, a secretaria recusa-o. Daqui resulta que todas as acções em que se discuta o vínculo contratual, como naquelas em que o “despedimento” resulte de revogação da prestação de serviço ou de caducidade de contrato a termo, não deverão seguir a nova acção. Seguir-se-á a audiência de partes, a apresentação de petição inicial pelo empregador e

INCOERENTEMENTE, GRANDE PARTE DAS ACÇÕES PASSAM A URGENTES: SE TUDO É URGENTE, NADA O SERÁ

a contestação pelo trabalhador. A contestação será o primeiro momento em que o trabalhador se pronuncia sobre os factos, aí podendo peticionar créditos emergentes do contrato de trabalho. À reconvenção deverá o empregador responder na réplica, prevendo-se maior uso deste articulado.

Quando o trabalhador não compareça justificadamente na audiência de partes, nem se fizer representar por advogado com poderes especiais, o empregador é absolvido do pedido. Neste caso, deve o trabalhador ser condenado como litigante de má fé para obviar usos reprováveis da acção: não tendo de expor no requerimento os factos que fundamentam a sua pretensão, pouco perderia em obrigar o empregador, cuja pretensão desconhece, a comparecer em audiência de partes, sujeitando-o ao dever de o juiz procurar conciliar as partes. A mesma solução impõe-se na ausência de contestação.





QUANDO O TRABALHADOR NÃO COMPARECER JUSTIFICADAMENTE NA AUDIÊNCIA DE PARTES **NEM SE FIZER REPRESENTAR POR ADVOGADO COM PODERES ESPECIAIS, O EMPREGADOR É ABSOLVIDO DO PEDIDO, SENDO O PRIMEIRO CONDENADO COMO LITIGANTE DE MÁ FÉ**

A produção de prova em julgamento é iniciada pelo empregador, seguindo-se a do trabalhador. Nos recursos, propõe-se um regime monista, em consonância com o Processo Civil.

Consagra-se também que o custo dos salários intercalares, quando esta acção judicial se prolongue por mais de um ano, é suportado pelo Estado. Não se incluem os períodos de suspensão da instância nem de aperfeiçoamento dos articulados. Se hoje já é criticável que o atraso é pago pelas empresas, a delonga passa para o contribuinte.

Contudo, nem todos os despedimentos cabem na acção especial de impugnação da regularidade e licitude do despedimento. Esta acção parece pensada para o empregador que confessa o despedimento, na audiência de partes.

Caso não o faça, ou declare não ser o vínculo laboral, a acção não deve prosseguir, devendo o trabalhador intentar uma acção declarativa comum. Por falta de norma habilitante, não há reenvio da acção especial para a acção declarativa comum, como no Processo Penal, em que o tribunal remete os autos para tramitação sob outra forma processual.

E, caso se aceitasse o reenvio, estaria sujeito a contraditório, permitindo a pronúncia do empregador, e a recorribilidade da decisão que o ordenasse.

Não prosseguindo a acção especial, o trabalhador terá de intentar uma acção comum. Quando antes tiver corrido uma outra acção que veio a ter sentença de absolvição da instância do empregador, entre o acto de alegado despedimento e o início da acção adequada, os salários que se venceriam caso o trabalhador estivesse ao serviço não irão ser compensados, ainda que a acção apropriada venha a ter deferimento.

À semelhança do que ocorre quando a acção não é iniciada nos 30 dias seguintes ao despedimento, o trabalhador que indevidamente recorra à acção especial, quando na acção comum for declarada a ilicitude do despedimento, receberá apenas a retribuição desde os 30 dias anteriores à propositura da acção adequada, até ao trânsito em julgado. ■

Magistrados unidos pelo fim de medidas penais

No passado dia 3 de Julho, dez magistrados reuniram-se no Porto, onde assinaram o Documento de Magistrados Latinos sobre Políticas Públicas em Matéria de Drogas e Direitos Humanos, que ocorreu à margem do 5.º Encontro de Magistrados Latinos - CLAT 5. O teor incide nas preocupações sobre a legislação em torno da droga. Os especialistas, argentinos, brasileiros, espanhóis, italianos e portugueses, sugeriram uma política de redução de riscos em vez de medidas penais.

Em declarações à agência Lusa, um dos subscritores, o juiz Eduardo Maia Costa, afirmou que “os juizes consideram que a legislação da droga contraria os princípios fundamentais dos direitos humanos e constitucionais de todos os países em questão”. Os defensores desta medida entendem que o problema da droga “não é uma guerra”, mas sim um problema social e, como tal, não deve ser resolvido por via penal.

O grupo de magistrados também não aprova a imposição de terapias compulsivas, mesmo como pena alternativa, uma vez que, defendem, “viola o princípio de autonomia e tem sido uma ferramenta ineficaz” e, ao mesmo tempo, alertaram para que “os tribunais saturam-se com pequenos casos, enquanto os mais graves, que implicam não só crimes de tráfico ou lavagem de dinheiro, mas também de corrupção cometida por funcionários estatais, não chegam lá”.

O juiz italiano Luigi Marini explicou que “é um desperdício de energia e recursos que impede que o sistema criminal seja utilizado em casos mais graves. Um sistema repressivo não é a resposta para o problema da droga. Ele deve ser utilizado apenas nos casos mais graves, não pode ser a norma”.

Quanto à magistrada mexicana Monica Cuñarro, “acreditamos que o mundo, nos últimos 30 anos, perdeu qualidade de direitos humanos e de garantias individuais. É um problema que se deve à perda de qualidade dos políticos que criam leis penais porque são economicamente mais baratas do que leis curativas”.

Neste sentido, o documento inicia-se referindo que “as políticas públicas em matéria de drogas demonstraram ser um rotundo fracasso, já que não conseguiram atingir a diminuição do consumo de substâncias estupefacientes, como tão pouco criminalizaram as grandes organizações criminais”.

O mesmo documento salienta que “é necessário substituir o conceito de redução de danos, para que este não se reduza a um conceito meramente assistencial, por um que contenha a redução da violência que as agências governamentais ou estatais produzem sobre as populações por acção ou omissão, o que deve implicar uma mudança de paradigma”. ■

Portugal na mira dos imigrantes

No milénio que decorre tem-se assistido a grandes fluxos de imigração, promovendo, assim, a mistura de nacionalidades. Porém, nem todos permanecem nos países eleitos de forma legal. Um balanço deste movimento permite saber algumas das consequências da imigração.

Durante anos, eram os portugueses que procuravam novas oportunidades além-fronteiras; actualmente, é Portugal que está na mira dos emigrantes, que elegem o País como destino para uma vida melhor.

Em 2006, Portugal albergava cerca de 100 mil imigrantes ilegais. O movimento de imigração dá lugar à clandestinidade e as máfias da Europa de Leste incentivam esta prática. Porém, a situação é mais preocupante no sul do País, no Algarve. É difícil apurar a quantidade de clandestinos, mas certo é que as máfias e os exploradores desta mão-de-obra são quem mais lucra. Utilizam meios ilícitos para escapar à lei de imigração que vigora em cada país.

Aqui começa a face negra deste movimento. Dispostos a penetrar num qualquer país, muitos imigrantes recorrem a redes de mafiosos, cujo objectivo é extorquir-lhes dinheiro. Não raras vezes vêem-se envolvidos em tráfico humano, prostituição (no caso das mulheres), chegando a atingir a escravatura. No país de destino, a meta é arranjar trabalho e, conseqüentemente, um visto. Em Portugal, para um imigrante ilegal arranjar trabalho, terá de ter muito mais do que boas qualificações. A lei exige que tenham uma “promessa de contrato de trabalho” e, munidos disto, têm de abandonar o País e regressar já com o visto de trabalho facultado pelos serviços consulares de Portugal no país de



onde são oriundos. Este processo não é apenas longo, mas sobretudo caro. Com estas barreiras, as redes de máfia actuam sem princípios.

Muitas são os emigrantes que trabalham a troco de quase nada, sem contrato e sem sequer descontarem para a Segurança Social, o que não abona a favor caso sejam despedidos. Quando finalmente obtêm a “promessa de contrato de trabalho” e começam a tratar da burocracia para a legalização, ficam a saber que tudo foi em vão, por “não existirem quotas para o seu sector de actividade”. A solução é manter a clandestinidade. ■

LIFE STYLE



- 44 **DESTINOS** Grécia - E das águas surgiu Santorini
- 47 **SOBRE RODAS** Opinião de um *expert* sobre um automóvel
- 48 **REFÚGIOS** Oeste - Passeio a três tempos
- 49 **PALADARES À MESA** Apresentação de restaurantes onde degustar é um prazer
- 50 **GOURMET** Sugestão de loja e produtos *gourmet* para paladares requintados
- 51 **LAZER** Propostas de livros, DVD e CD
- 52 **DESIGN, TECNOLOGIA E DECORAÇÃO** Montra de eleição para casa, para o escritório e para si
- 54 **FORA DE CASA** Agenda de espectáculos, exposições e música

LIFE STYLE

A vida já é curta, mas nós tornamo-la ainda mais curta desperdiçando tempo.

Victor Hugo

GRÉCIA

E das águas surgiu Santorini

Dona de uma paisagem natural dramática e encantadoras aldeias equilibradas nas encostas de rocha vulcânica, Santorini seduz desde o mais sofisticado dos viajantes ao turista descomprometido

TEXTO MIGUEL SATÚRIO PIRES FOTOS RUI GARCIA



Para quem chega a Santorini ao final do dia, precisamente naquela hora especial de que tanto falam todos os que já visitaram esta pérola turística das gregas ilhas Cíclades, desfazem-se as incertezas: o pôr-do-sol sobre o mar Egeu, que se estende diante desta ilha vulcânica, é para lá de fantástico, momento único saboreado num qualquer terraço de la (ou Oíá), aquele charmoso e típico vilarejo à beira-mar que, dizem, é o último realmente grego. Talvez. Onde quer que essa associação nos leve. E, também garantem, é daqui que se avista um dos mais bonitos crepúsculos do mundo. Seguramente. Porque é, na verdade, um inquestionável espectáculo da Natureza o de ver aquela enorme bola de fogo a afundar-se lá ao fundo, na linha do horizonte que divide o céu do mar.

Apesar destes predicados, o certo é que os postais de Santorini remetem-nos quase sempre para Firá (ou Thíra), a capital da ilha. Cenário ideal para a fotografia, foi construída (ou reconstruída, conforme se explica mais adiante) em socacos, entre as falésias, por onde se equilibram igrejas bizantinas de cúpulas azuis, açoteias de um branco ofuscante e casas

subterrâneas de tectos abobadados, muitas delas ocupadas por bares, restaurantes e hotéis de charme.

Para completar o quadro pitoresco, nada melhor do que ganhar paciência para ir desde o porto Skála Firón pela encosta acima, e coragem para a descer nos costados de um burrico, antigamente utilizados para levar carga do porto para a zona alta, agora a fazer de atracção turística. Um pormenor: do centro de la para o respectivo porto de Ammoudi (e vice-versa) existe igual serviço de “transfer” com ar de asno. Já aos impacientes ou menos intrépidos restam os mais de 580 degraus que separam estes dois pontos.

A ILHA PERDIDA

Está visto que é por estas e poucas mais redondezas que se vive um tremendo cosmopolitismo, bem ambientado numa paisagem desenhada por força dos violentos humores da Natureza que traçaram a história de Santorini - a mítica baía da Caldera é, na verdade, um acidente geológico resultante do abatimento e da submersão da cratera do vulcão aquando da sua brutal erupção por volta de 1550 a. C., já para não falar do forte sismo



AGORA ATRAÇÃO TURÍSTICA, os burros continuam a subir as íngremes encostas de Firá



EM BUSCA DOS MINÓICOS

A cerca de 10 km de Firá, a antiga cidade de Akrotíri é considerada um dos achados arqueológicos mais interessantes do mundo, que vem desde o Neolítico. Trata-se de uma espécie de Pompeia grega, pois uma erupção vulcânica, por volta de 1500 a. C., destruiu-a por completo, fazendo desaparecer os vestígios da civilização minóica na ilha. Curiosamente, nunca foram encontradas ossadas humanas, o que leva os arqueólogos a crer que a população terá pressentido a catástrofe e abandonado o local antes de tudo acontecer.

ocorrido em 1956, que obrigou a uma considerável reconstrução do edificado tal como o encontramos hoje.

Reconheça-se que talvez o gigante nunca tenha adormecido e há até quem acredite que Santorini é o que resta da mítica Atlântida, a lendária cidade submersa... mas cinjamo-nos ao factual, porque depois... depois há as praias, não aquelas de imaculadas areias brancas, nada disso. Aqui é tudo vulcânico. É tudo dramático, quase violento. Também as praias, como a Vermelha (aka Red Beach), assim baptizada por arrasto da sua envoltória de um castanho encarniçado que vai desde as areias às falésias que a abraçam, apesar de afastada da confusão, escondendo-se numa pequena baía de águas calmas e



A PRAIA VERMELHA, uma das paisagens mais dramáticas da ilha



UMA DAS MUITAS IGREJAS de Firá entre as cerca de 250 existentes em toda a ilha de Santorini

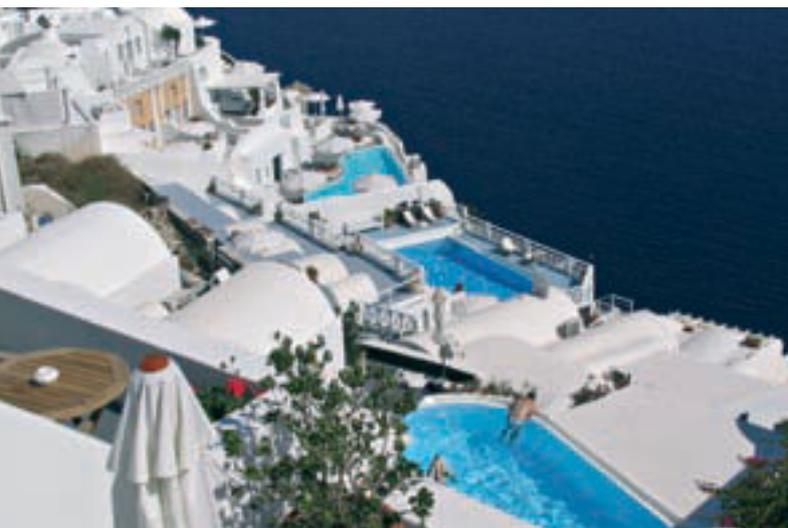
transparentes no extremo sul da ilha, não deixa de ser bastante concorrida. Preferindo, como alternativa, uma maior pacatez, o ideal será rumar para nordeste e encontrar para os lados da vila de Finikia a negritude do areal da praia de Cabo Colombo, a mais isolada da ilha e por isso muito pouco frequentada.

De regresso à civilização, pode-se sempre optar pela “chiquerrima” praia de areia preta de Agios Georgios, a mais reputada de Santorini. A cerca de três quilómetros da turisticamente agitada vila de Perissa, tem-se nesta praia direito a todas e mais algumas mordomias, seguramente saboreadas com prazer por quem gosta do agito das massas promovido pelos inúmeros restaurantes, bares, lojas e discotecas para todos os gostos e bolsas aqui existentes.

GRÉCIA À ANTIGA

Além das duas cidades de Firá e la, há que partir à descoberta do que se esconde por entre as falésias vulcânicas, não sendo preciso muito esforço para chegar a qualquer lado.

De Perissa, por exemplo, do tal *melting pot* turístico-excessivo de que ainda há pouco se falava, parte-se para outro ▶



OS TERRAÇOS de la com vista sobre o Egeu

A SABER

COMO IR

A Tap (www.flytap.pt) oferece ligações a Atenas (via Frankfurt) por preços desde aproximadamente €330. De Atenas para Santorini, a Olympic Airlines e a Aegean Airlines dispõem de voos regulares diários – por hidrofoil a viagem demora cerca de cinco horas.

QUANDO IR

Entre Junho e Setembro Santorini é invadida por turistas, com as temperaturas a variarem nesta época entre 20°C e 40°C. Durante o resto do ano a ilha retoma parte da sua calma ancestral, sendo o local certo para descansar e aventurar-se à descoberta das suas pequenas aldeias.

ONDE COMER

Selene | Firá, tel. 0030-22860/22249, www.selene.gr. É considerado o melhor restaurante da ilha (e um dos dois melhores da Grécia). Serve saladas, peixe fresquíssimo e especialidades como o *brodero* (um guisado de marisco), bem como uma impressionante selecção de queijos das Cíclades. Fecha desde finais de Outubro até início de Abril. Só serve jantares e tem uma escola de cozinha.

Taverna Nikolas | Firá (na praça principal)
tel. 0030-22860/24550

É um dos poucos restaurantes em Firá onde os locais fazem fila à espera de uma mesa, lado a lado com os turistas. É uma taberna clássica, servindo uma ementa tradicional grega, que inclui pratos como peixe ao vinho e borrego com molho de limão. Aberto do meio-dia à meia-noite.

ONDE FICAR

Mystique Hotel – Oia, 847 02, tel.: +30 22860 71114; reservations@mystique.gr, www.mystique.gr.

O QUE FAZER

Setembro – Festival Internacional de Música de Firá, com a participação de orquestras e maestros convidados.



AS TÍPICAS areias escuras da praia de Perissa



recanto da história da região, o mais importante até, não fosse Thera considerado o mais representativo vestígio arqueológico que documenta a cronologia perdida daquela ilha. Estrategicamente construído no alto dos cerca de 380 metros de um promontório rochoso (conhecido por Mesa Vouna), tem-se de lá uma soberba vista sobre a ilha. O que resta de edifícios públicos, lojas, teatros, banhos públicos e outros é prova da pujança ancestral de uma cidade ocupada desde os dórios aos romanos, passando pelo Período Bizantino.

Messaria é outro dos pontos de encontro com o antigamente, vila do interior, a cerca de quatro quilómetros da capital, idêntica no seu charme meio rústico de ruelas, cujo casario, pintado de branco, se junta na perfeição às vinhas que lhe cobrem o resto da paisagem. Também de inspiração e aspirações vinícolas, Megalohori repete o cenário arquitectónico, mas não deixa de ser o local ideal para arriscar numa das tabernas de portas abertas para a praça principal da aldeia e experimentar os vinhos que por ali se produzem - por perto existem algumas propriedades com produção vinícola que realizam provas e visitas guiadas.

Guardámos o melhor para o final - Pyrgos. Aquela que chegou a ser a capital da ilha continua, sem sombra de dúvida, a guardar os seus encantos. Ergueu-se no topo de uma colina e lá do cimo, junto ao castelo que a protege, tem-se uma deslumbrante vista sobre a ilha, nunca admirada sem antes nos perdermos por completo no seu labirinto de ruas e estreitas vielas, por onde se distribuem as suas mais de 30 igrejas - não muito longe da cidade, aconselha-se a visita ao mosteiro setecentista de Profitis Iliasc, actualmente a cumprir as funções de museu etnográfico. ■



VOLKSWAGEN POLO 1.2 CONFORTLINE

Mais crescido

Com um interior espaçoso e confortável, ao VW Polo 1.2 falta apenas um motor a condizer

TEXTO DE MANUEL COSTA/AUTO SPORT

Os cidadãos têm aumentado de dimensão nos últimos anos, mas a Volkswagen apostou num automóvel leve e compacto com a nova geração do Polo, numa estratégia que vai ao encontro da necessidade de poupança em combustível.

O novo Polo não cresce muito por fora, mas a VW conseguiu aproveitar os cinco centímetros extra de comprimento e três de largura para melhorar o conforto dos ocupantes e o espaço da bagageira. Com o motor 1.2 de 70 cv, os níveis de equipamento são quatro, Trendline, Pack, Confortline e Highline, este último com rádio leitor de MP3, faróis de nevoeiro, ar condicionado automático e sensor de chuva de série. O preço é que é mais “salgado” do que a concorrência mais directa, com valores superiores a 16 mil euros na versão intermédia, Confortline.

A VW apresentou várias motorizações novas com esta geração do Polo, incluindo um 1.6 TDI, mas o motor 1.2 de três cilindros, a gasolina, é já conhecido da geração anterior. Para esta cilindrada, os 70 cv parecem interessantes, mas o motor tem tendência a emitir mais vibrações que um de quatro cilindros, tornando-se incómodo para os utilizadores. Em utilização normal, por volta

das 3000-3500 rpm as *performances* também deixam um pouco a desejar, mas a grande vantagem é o consumo, com a marca alemã a anunciar valores bastante económicos, com uma média de 5,5 litros aos 100 km. O seu chassis também é bastante ágil, com uma suspensão firme mas confortável e uma direcção precisa. O sistema ESP de série é um importante item de segurança quando se perde a estabilidade do carro. ■

CARACTERÍSTICAS

Motor 1.2 12 válvulas, 70 cv Vel. máxima 165 km/h Aceleração 0/100 14,1 segundos Emissões 128 g/km Preço 16.011 euros

A BORDO

Apesar de ser um automóvel citadino, o Polo tem espaço de sobra para quatro adultos viajarem sem que nenhum deles se sinta claustrofóbico. A qualidade dos materiais do habitáculo não tem nada de questionável, com uma aparência robusta, enquanto a lista de equipamento das versões de topo constitui um bom atractivo para os que gostam de se sentir rodeados de tecnologia.



FOTO EDGAR LIBÓRIO

O OESTE CONVIDA... para um mergulho em Santa Cruz (à esq.), à pacatez da Lagoa de Óbidos (em cima) e à aventura nas Berlengas (em baixo)



FOTO GMTV

OESTE

Passeio a três tempos

Navegar com a vista desarmada sobre as águas salgadas da Lagoa de Óbidos, descobrir as Berlengas ou experimentar o *surf* para os lados de Santa Cruz... O Oeste convida!

TEXTO MIGUEL SATÚRIO PIRES

Ruma-se a oeste para saber o que por lá se passa, começando nas praias de Santa Cruz e terminando o passeio para os lados de Óbidos, ainda com uma incursão de barco até às Berlengas.

Em Santa Cruz (Torres Vedras), a boa onda prevalece. Vila com o Atlântico rebelde pela frente e o campo nas costas, é desde o início do século xx procurada por quem gosta de conjugar a pureza campestre com mar revolto e as praias que completam o cenário às proximidades de Santa Cruz. Por isso, enquanto as ondas derem luta, vêem-se jovens surfistas, *bodyboarders*, *kitesurfers* e afins a desafiarem o mar mesmo ali em frente da Avenida Atlântico, na Praia da Física, que confina a sul com a do Norte e a norte com a do Pisão.

Anunciada “capital da onda”, cidade de bom peixe e melhores praias, Peniche tem muito mais para oferecer. Daí parte-se para as Berlengas, arquipélago de ilhas selvagens com uma impressionante biodiversidade, a pouco mais de 40 minutos de barco a partir do porto desta cidade de fortes tradições piscatórias.

Não muito longe, as águas salgadas da Lagoa de Óbidos. Riquíssimo ecossistema e *habitat* temporário de inúmeras aves migratórias, residência efectiva de robalos, chocos, enguias, douradas, linguados e companheiros bivalves, pode-se admirar o cenário na companhia de um mestre pescador a bordo da sua bateira, barco típico da lagoa, ainda utilizado para a faina ou apanha de marisco. ■

A SABER

COMO IR

A8 – sentido Loures–Caldas da Rainha
 Santa Cruz – saída Torres Vedras (EN147)
 Óbidos – saída Óbidos
 Peniche – saída IP6

ONDE FICAR

Praia D’El Rey Marriott Golf & Beach Resort – Golfe, campo e mar conjugam – se na perfeição neste *resort* com 179 quartos *deluxe* com vista para o Atlântico ou para o seu campo de golfe de 18 buracos, considerado um dos melhores da Europa. Avenida D. Inês de Castro, 1, Vale de Janelas, Óbidos, 2510–451 Portugal – Tel.: 262 905 100; www.marriott.com.

ONDE COMER

Restaurante–Bar Prainha – Praia do Baleal, Peniche. Tel.: 262 769 173.
 O peixe chega ali vindo directamente dos barcos dos pescadores.

O QUE FAZER

Ciclovia de 7,5 km que liga Santa Cruz à Praia de Santa Rita; rota do Atlântico, trilho pedestre de 11,5 km ao longo do litoral do concelho de Torres Vedras (pontos de partida: Praia Azul, a sul de Santa Cruz, ou Porto Novo, a norte).



PRAIA DO PEIXE

Esplendor na areia

Um cenário natural de rara beleza, no Litoral Alentejano, com instalações e comida de grande qualidade

TEXTO **MANUEL GONÇALVES DA SILVA**

Sobre a duna, num areal imenso, com o mar em frente, há uma casa de madeira bem integrada na paisagem, de tal modo que até fica muito bem naquele belíssimo quadro do Litoral Alentejano, de natureza virgem, junto da Herdade da Comporta, a sul de Tróia, no concelho de Grândola. O acesso ao restaurante da Praia do Pego é fácil e rápido por Alcácer, Comporta e Carvalhal. Depois do parque de estacionamento, segue-se a pé sobre uma passadeira até à esplanada ou à sala, onde há espaço amplo e confortável, num lado com espreguiçadeiras, no outro com cadeiras confortáveis, ambiente descontraído, a que não falta uma certa elegância, e com boa comida. A ementa está escrita à mão, em ardósias que decoram as paredes. Como não

podia deixar de ser num lugar de pescadores, predomina o peixe e o marisco, mas também há boas carnes biológicas. As amêijoas à Bulhão Pato são excelentes, impondo-se nas entradas, mesmo sendo grande a variedade e a qualidade; nos pratos principais, há dois emblemáticos: camarão tigre com molho de limão e choquinhos à Praia do Peixe. Mas não faltam boas opções, como o robalo, a dourada, o sargo, o linguado e a espetada de porco preto com ananás, tudo na grelha. Para sobremesa, “o melhor bolo de chocolate do mundo” e a bola de gelado Santini. Bons vinhos. Serviço simpático e eficaz. Bar com petiscos ao longo do dia. ■

PRAIA DO PEGO, PEGO, CARVALHAL. TEL: 913 061 256. 12H-24H (BAR: 10H-19H). NÃO ENCERRA. FUMADORES E NÃO FUMADORES.

Sui Generis

MESA NA PRAIA

Espaço moderno, inovador e muito bonito, com ambiente informal, confortável e sofisticado, mas adequado à sua localização, em plena praia. O Sui Generis funciona como apoio de praia no rés-do-chão. O espaço do restaurante tem serviço à carta na sala e na esplanada dos pisos superiores. Cozinha contemporânea, à base dos produtos regionais. Bem elaborada e servida a preceito. Vinhos servidos a copo. Depois, é usufruir do local a ver o mar e, quem sabe, ficar para o jantar.

AVENIDA NASCENTE, 6, PRAIA DE FARO. TEL: 966 781 002. 19H30-00H30. NÃO ENCERRA. 64 LUGARES (32 NO RESTAURANTE E 32 NA ESPLANADA). NÃO FUMADORES.

Camelo da Apúlia

VOCAÇÃO MARÍTIMA

Uma das referências da cozinha do Alto Minho é o célebre restaurante Camelo, de Santa Marta de Portuzelo, que tem uma extensão na Praia da Apúlia, onde também há pratos bons regionais, sejam de bacalhau, sejam rojões ou cabrito no forno, mas o que o caracteriza é o pescado, ou não estivesse em frente da Praia da Apúlia. O arroz de robalo é o prato mais emblemático, mas os mariscos em geral e os peixes do dia, para grelhar, são predominantes. Excelente garrafeira.

RUA DO FACHO, LOTE 14, LJ. 3, APÚLIA. TEL: 253 987 600. 12H-16H; 19H-23H. 700 LUGARES (3 SALAS). NÃO ENCERRA. ACEITA CARTÕES. FUMADORES E NÃO FUMADORES.

Mercado do Peixe

PRAÇA FORTE

Situado no interior da Praça do Peixe de Aveiro, é um restaurante de peixe, bem conhecido e recomendado. O espaço amplo, assente numa estrutura de vidro e metal, com decoração minimalista, é confortável e cheio de luz. Das amêijoas à Bulhão Pato, para entrada, às cataplanas (de enguias e à Praça do Peixe), aos ensopados, caldeiradas, arrozes, tudo se recomenda, das entradas às sobremesas. Boa garrafeira.

LARGO DA PRAÇA DO PEIXE, AVEIRO. TEL: 234 383 511. 12H30-15H; 19H30-23H. ENCERRA DOMINGO AO JANTAR. 70 LUGARES. ACEITA CARTÕES. NÃO FUMADORES.

PRODUTOS SELECIONADOS

À descoberta da rota dos sabores

Em tempo de rota *gourmet*, aventure-se na degustação de novos e surpreendentes ingredientes de Portugal e do mundo



VINHO VERDE REGIONAL

Vinho Verde Regional Minho Alvarinho, Quinta Edmundo do Val 2007. Preço: €18. Disponível na DOP, no Centro Comercial Aqua Roma, em Lisboa.



PATÉS DO MAR

Paté de ovas de pescada e paté de truta com vinho do Porto. Produção artesanal da marca nacional Propeixe. Preço: €3,50 e €2,10. Disponível na Ingrediente, em Oeiras.



CONJUNTO DE ESPECIARIAS

Originais tubos de especiarias várias. Preço do conjunto: €40. Os tubos são vendidos à unidade por €5. Disponíveis no Cantinho Gourmet, na vila de Sintra.



VINAGRE DE POLPA DE FRUTA

Vinagres feitos a partir das polpas das frutas, de produção artesanal francesa, e com os mais variados paladares. Preço €13. Disponíveis no Cantinho Gourmet, em Sintra.



SAL LÍQUIDO AROMATIZADO

Sal líquido em *spray*, com diversos aromas e para as mais variadas utilizações de tempero. Produtor francês. Preço €13. No Cantinho Gourmet, em Sintra.



DOCE DE BATATA DOCE COM CANELA

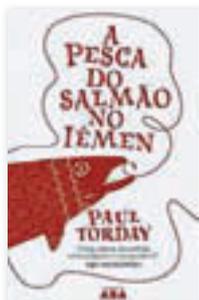
Doce de batata doce com canela, da marca nacional (Loulé) Farrobinha. Preço: €5,95. Produto disponível na Ingrediente, nas Galerais do Alto da Barra, em Oeiras.



Cantinho Gourmet Sabores artesanais

A vila de Sintra recebe milhares de visitantes de todo o mundo, que aqui viajam na História que o tempo não apagou. As visitas aos palácios, o ar da serra e a proximidade do mar abrem o apetite aos viajantes, que entre a tradicional queijada e o travesseiro da Piriquita vivem um “amor ao primeiro sabor” com a gastronomia portuguesa. As ruelas, com as típicas lojas de artesanato, revelam a tradição salaia através das suas artes. No Cantinho Gourmet vive-se o espírito hospitaleiro: muitos são os turistas tentados pela prova da tradicional ginginha em copo de chocolate, bebida a preceito com o forte incentivo de João Paulo Catalão, o gestor desta delícia de loja e um apaixonado dos produtos *gourmet*. E é vê-lo a explicar aos turistas as raízes e tradições de cada produto e as diferentes formas de os degustar. Assim partem os turistas com ingredientes e apetiticos de Sintra para o mundo. João Paulo Catalão terá um novo espaço no Cascais Shopping a partir de 1 de Setembro com novidades *gourmet*. Morada: Beco da Judiaria, 7, Sintra. Tel.: 966678805. E-mail: jpcatalao@sapo.pt.

LIVROS

**A PESCA DO SALMÃO NO IÉMEN**

O livro que deu a Paul Torday o prémio Bollinger Everyman Wodehouse para Melhor Romance Cómico conta-nos a história de um cientista a quem pedem para criar um rio com salmões no Iémen.

EDITORA ASA

**O LABIRINTO ROSA**

Na linha de *O Código Da Vinci* e de *A Regra de Quatro*, este livro tem no centro uma herança enigmática que remonta à época dos Tudor. Um misto de romance histórico, de aventura e de *thriller* a não perder.

EDITORA Editorial Presença

**DORMIR NU É ECOLÓGICO**

Até onde estamos dispostos a ir para tornarmos o mundo mais verde? Foi este o desafio que Vanessa Farquharson colocou a si mesma, alterando radicalmente o seu estilo de vida ao longo de um ano.

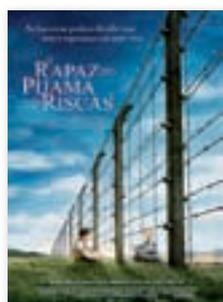
EDITORA Editorial Presença

DVD

**CHAKALL, AS QUATRO ESTAÇÕES: VERÃO**

Uma coleção de DVD de Chakall, talvez o *chef* mais mediático em Portugal, que será dividida em quatro lançamentos sazonais. Para além das deliciosas receitas, traz ainda como extras o *making of* e todas as receitas de Chakall escritas.

DISTRIBUIDORA Sony Music

**O RAPAZ DO PIJAMA ÀS RISCAS**

Tendo a Segunda Guerra Mundial como pano de fundo, a história é vista através dos olhos de um menino de oito anos, filho de um comandante de um campo de concentração, cuja amizade com um menino judeu mudará a vida de todos.

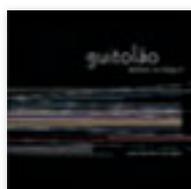
DISTRIBUIDORA Zon Lusomundo

**GRAN TORINO**

Clint Eastwood realiza e protagoniza um filme marcante, sobre um ex-combatente que reencontra um novo significado para a sua vida quando consegue colocar de lado a raiva que sente pelos seus vizinhos, imigrantes do Sudeste Asiático.

DISTRIBUIDORA Castello Lopes

CD

**GUITOLÃO**

Pela mão de António Eustáquio a música portuguesa tem um novo instrumento, outrora pensado por Carlos Paredes: o *guitolão*. Uma sonoridade cativante, que faz lembrar a tradicional guitarra portuguesa.

EDITORA MDL Estúdios

**THE VERY BEST OF THE EAGLES**

Esta é a compilação da banda de *country-rock* com mais êxito de sempre. Neste disco, podemos redescobrir verdadeiros hinos, como *Hotel California*, *Desperado* ou *New Kid in Town*.

EDITORA Warner Music

**SHAWN COLVIN LIVE**

Para este registo ao vivo, Shawn Colvin reuniu 15 temas das suas duas décadas de carreira (incluindo material do seu primeiro álbum) e versões soberbas de Robbie Robertson, Gnarts Barkley e Talking Heads.

EDITORA Warner Music

**GIVE ME THAT SLOW KNOWING SMILE**

Uma pérola sonora de inspiração *pop-folk*, composta por nove belíssimas canções que ganham vida através da magnífica voz de Lisa Ekdahl.

EDITORA Sony Music

ESTILO

Trabalho e lazer

Em tempo de férias, propostas para aproveitar os prazeres da vida ou otimizar o seu trabalho

TEXTO PEDRO GUILHERME LOPES



HDD TOSHIBA

A Toshiba apresentou a mais recente geração de *drives* de armazenamento portáteis Stor.e Art, que oferece, para além de um *design* atractivo, marcado por um vermelho intenso e contemporâneo e pela simetria das linhas, um conjunto de tecnologias avançadas, como *backup* de sistema completo e encriptação protegida por *password*, para a máxima segurança.

Onde comprar A anunciar
 Preço €69,90 (250 GB)
 a €99,90 (500 GB)



SAMSUNG BLADE

Com um *design* de vanguarda, o botão em relevo do Samsung Blade sobressai entre as linhas sofisticadas deste novo telemóvel com ecrã táctil intuitivo e versátil. O *design* elegante e compacto ganha vida com a possibilidade de personalizar o ecrã à medida de cada estilo de vida. Os *widgets* podem ser colocados no ecrã, para que tenha acesso às suas aplicações favoritas através de um só toque. O ecrã táctil QVGA de 2,8 polegadas e a interface de utilizador TouchWiz tornam o Samsung Blade numa experiência táctil fora de série.

Onde comprar A anunciar
 Preço €189,90



BANG & OLUFSEN BEO TIME

O BeoTime é o despertador da Bang & Olufsen para o quarto: uma proposta que faz da hora de acordar o ponto alto do dia. Quer decida despertar com o discreto toque do BeoTime, quer adicione o som do seu programa televisivo, estação de rádio ou peça musical favoritos, o BeoTime torna todas as manhãs num momento de prazer. Quando sai pela porta, o BeoTime assegura-se de que o sistema da Bang & Olufsen no seu quarto se desliga à hora programada.

Onde comprar Lojas Bang & Olufsen
 Preço A anunciar



WALKMAN SÉRIE B

Perfeito para os estilos de vida agitados, o novo ultracompacto WALKMAN® Série B140 conjuga um estilo sensual e uma qualidade de som sem paralelo. O seu visual arrebatador e divertido é realçado pela diversidade de cores disponíveis: quatro deliciosas opções, com auscultadores a condizer. Os acabamentos em preto, vermelho e rosa combinam na perfeição com os sensuais *notebooks* VAIO série C e câmaras fotográficas digitais Cyber-shot Série S.

Onde comprar Worten
 Preço A anunciar

YAMAHA TSX130

Para os utilizadores que não dispensam o seu leitor de bolso, especialmente em casa, a Yamaha lançou um novo dispositivo, com aspecto clássico, que lhe dá o melhor do seu iPod sem tão pouco esquecer rádio em FM com RDS. A estas características, e destacando-se do modelo TSX-120, o TSX-130 possui ainda leitor de CD, reproduzindo também CD-R/CD-RW, ficheiros MP3 e Windows Media Audio (WMA). Para além de entrada USB, estão presentes duas colunas de 8 cm cada, com uma potência de saída de 15 W (cada uma).

Onde comprar Fnac
 Preço €369





TUCANO EXPANDED WORK_OUT

A nova linha de malas Tucano permite-lhe transportar o seu portátil com todo o estilo do *design* italiano. A Expanded Work_Out é a renovada mala *slim* a que se juntam a mochila (*backpack*) para aquele que procura a máxima versatilidade, a mala de viagem (*trolley*) compatível com os mais recentes regulamentos das companhias aéreas e a *messenger*, para aqueles que preferem um estilo mais casual.

Onde comprar www.minitel.pt

Preço de €55 (Work_Out 13)
a €155 (*trolley*)

IDAPT

Não tem tomadas livres?
Não consegue encontrar o seu carregador em lado nenhum? A sua secretária está cheia de cabos e é uma confusão? Está cansado de se baixar quando tem de carregar os seus aparelhos? O iDAPT acabou com o problema de ter um carregador para cada aparelho. Uma estação de carga universal que lhe permite carregar os seus dispositivos móveis em simultâneo, através de pontas intercambiáveis



Onde comprar www.minitel.pt

Preço €34,90 (*silver*)
e €44,90 (*black*)

BLU-RAY SONY BDP-S360

Incorporando a mais recente e sofisticada tecnologia, o BDP-S360 proporciona uma qualidade de imagem exemplar 1080 p, com som *surround* 7.1 canais através das funções de descodificação DTS-HD e Dolby TrueHD, que estão pela primeira vez presentes num leitor Blu-ray Sony de entrada de gama. Ideal para os fãs do entretenimento que procuram uma experiência de cinema em casa inesquecível.

Onde comprar A anunciar

Preço A anunciar



FRANCK MULLER SPECIAL ONE

Único por vocação

Homenagem a José Mourinho

A Franck Muller presta homenagem a José Mourinho com o lançamento exclusivo do cronógrafo Special One, limitado a 41 exemplares, um número simbólico que evoca a idade do treinador quando conquistou a Liga dos Campeões com o Futebol Clube do Porto, na época 2003/2004.

Com um espírito muito versátil, o Special One alia um movimento mecânico de corda automática de excepção à subtilidade da caixa Cintrée Curvex, concebida, pela primeira vez na colecção Franck Muller, em ouro rosa maciço de 18 quilates de acabamento escovado. No fundo destaca-se a gravação da assinatura do treinador e o número da peça. A coroa e os botões em negro são rodeados por uma protecção que surge como um prolongamento da caixa.

O mostrador negro, com decoração Guilloché Soleil, ostenta um pormenor único, tal como o nome que celebra: um Special One sobredimensionado. O luxuoso estojo de camurça destinado a cada exemplar é personalizado com uma assinatura original de José Mourinho, feita directamente pelo próprio treinador durante uma visita à Watchland. O preço unitário é de 34.950 euros e estará à venda em exclusivo nos agentes oficiais da Franck Muller em Portugal.



Espiral do Tempo



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Movimento: cronógrafo mecânico de corda automática.

Funções: horas, minutos, pequenos segundos, cronógrafo e data.

Caixa Ø 60,5mm x 43,3 mm: ouro rosa maciço escovado 18 k, vidro em safira com tratamento anti-reflexos, fundo com gravação da assinatura de José Mourinho e do número do exemplar.

Bracelete: Pele de crocodilo com fivela em ouro rosa maciço escovado 18 k.

Preço: €34.950

EXPOSIÇÕES

Henry Fantain-Latour

ATÉ 6 DE SETEMBRO
FUNDAÇÃO GULBENKIAN, LISBOA

Uma exposição monográfica dedicada à obra do pintor naturalista francês Henri Fantain-Latour (1836-1904) vai estar patente na Fundação Gulbenkian, em Lisboa, até ao próximo dia 6 de Setembro. Nesta mostra podem admirar-se mais de 60 pinturas e outros 30 desenhos preparatórios desses trabalhos. A exposição segue depois para o Museu Thyssen-Bornemisza, em Madrid, onde vai permanecer de 26 de Setembro até 10 de Janeiro de 2010.

Experimenta Design 09

A PARTIR DE 9 DE SETEMBRO
LISBOA (VÁRIOS LOCAIS)

Criada em 1999, a Experimenta Design arranca no início de Setembro e prolonga-se com exposições, debates e conferências até 8 de Novembro. As actividades promovidas pela Experimenta Design 09 vão passar pelo Teatro Camões, Mercado de Santa Clara (junto à Feira da Ladra), Museu Colecção Berardo, Antigo Picadeiro do Colégio dos Nobres, Fundação Calouste Gulbenkian, Sociedade Nacional de Belas-Artes, Museu do Oriente e Palácio Braamcamp.



Amália no Mundo – O Mundo de Amália

ATÉ DE 15 DE NOVEMBRO
PANTEÃO NACIONAL, LISBOA

Para assinalar os dez anos da morte de Amália Rodrigues, decorre no Panteão Nacional, até 15 de Novembro, uma exposição retrospectiva da carreira da fadista a nível internacional, onde serão exibidos vestidos utilizados em palco, jóias, documentos e fotografias inéditas.

FESTIVAL

XI PortoCartoon – World Festival

ATÉ 20 DE SETEMBRO
PORTO (VÁRIOS LOCAIS)



A 11.ª edição do PortoCartoon World Festival leva à Invicta uma das maiores mostras mundiais desta arte, espalhando por vários locais da cidade mais de 1000 trabalhos de conceituados cartoonistas nacionais e estrangeiros. Organizada pelo Museu Nacional de Imprensa, no Porto, esta exposição distribui-se pelo Aeroporto Sá Carneiro, Livraria Almedina (Porto e Arrábida Shopping), Livraria Leitura (Shopping Cidade do Porto), Confeitarias Celeste (Praças da Liberdade e Fernandes Tomás), Café Velasquez (Antas), Café Célia (Cedofeita), Café Progresso (Largo Moinho de Vento), Estação de Campanhã, Plano B e Edifício Transparente (final do Parque da Cidade).

TEATRO

A Tempestade de William Shakespeare

ATÉ 13 DE SETEMBRO
QUINTA DA REGALEIRA, SINTRA

O cenário misterioso e quase místico da Quinta da Regaleira, em Sintra, é palco, até 13 de Setembro, d'A *Tempestade*, um clássico de Willian Shakespeare, interpretado pelo elenco da companhia de teatro Tapafuros. Considerada como a última peça escrita pelo autor inglês, o enredo desenvolve-se entre histórias de amor, vingança e conspiração. *A Tempestade* está em cena de quinta a sábado, às 22h00, e todos os domingos, às 21h00. Os bilhetes encontram-se à venda na Quinta da Regaleira e nos locais habituais.

MÚSICA

Ciclo de Música Clássica

11 E 25 DE SETEMBRO
IGREJA DO COLÉGIO, PORTIMÃO

Com uma extensa programação musical, distribuída ao longo deste ano, na Igreja do Colégio dos Jesuítas, em Portimão, decorre mais um Ciclo de Música Clássica, em Setembro dedicado ao barroco. No dia 11 de Setembro tem lugar um concerto de flauta de bisel, acompanhado por cravo, enquanto no dia 25 de Setembro sobe ao palco o Quarteto de Cordas do Barlavento para interpretar composições de Bach e Haendel, entre outros. Os concertos são de entrada livre e iniciam-se pelas 19h00.

CONCERTOS

Moby apresenta novo álbum no Porto

12 DE SETEMBRO
PARQUE DA CIDADE, PORTO

Wait for me, o mais recente álbum de originais de Moby, vai fazer-se ouvir em concerto no Parque da Cidade, no Porto. Depois de ter passado, em 2008, pelo Festival do Sudoeste, na Zambujeira, o músico novaiorquino regressa a Portugal para mais um espectáculo em grande, dando assim início a uma preenchida digressão internacional.

Xutos & Pontapés comemoram 30 anos

26 DE SETEMBRO
ESTÁDIO DO RESTELO, LISBOA

Os Xutos & Pontapés comemoram este ano três décadas de história e boa música. A festa terá lugar já no próximo dia 26 de Setembro, no Estádio do Restelo, em Lisboa, onde milhares de fãs irão juntar-se para mais um concerto memorável. Zé Pedro na guitarra, Kalu na bateria, João Cabeleira no baixo, Gui no saxofone e nas teclas e Tim como vocalista completam o elenco desta que é uma das maiores bandas portuguesas da actualidade.



ACTUALIDADE



57 **PARA LER** Sugestões de leituras actuais para advogados

58 **LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA** Principais alterações legislativas e orientações dos tribunais

60 **CARTAS AO BASTONÁRIO** Correspondência dirigida por cidadãos a António Marinho e Pinto

63 **EDITAIS** Publicações de penas aplicadas pelos Conselhos de Deontologia

64 **CONTRASTES** Por Jerónimo Martins - “Vemos, ouvimos e lemos - não podemos ignorar”

65 **EFEMÉRIDES** “Entre o Homem e a Ciência” e “Na Memória”

66 **FINALIDADES** Por Fátima Bento - Direito à maternidade, à paternidade e ao luto

ACTUALIDADE

Um homem de espírito sente aquilo que os outros apenas conseguem conhecer.
Montesquieu

**NÃO SE DEIXE ENGANAR
PELA CONVERSA DO “FICA MAIS EM CONTA”**



PROCURADORIA ILÍCITA

Não faça direito por linhas tortas

O BARATO SAI CARO. CONSULTE UM ADVOGADO.





Parasitismo Económico e Direito

O parasitismo económico constitui um fenómeno cada vez mais frequente nas relações de mercado. Ao aproveitar a reputação dos elementos distintivos ou os investimentos realizados por outro agente económico, o concorrente-parasita beneficia, sem assunção de risco próprio, do esforço material e intelectual alheio. A autora começa por definir o conceito de parasitismo económico, seguindo-se a apresentação dos parâmetros de apreciação e pressupostos, tratando finalmente da tutela jurídica.

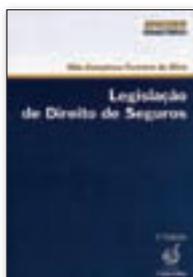
ANA AMORIM
Almedina



O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem e a Liberdade de Expressão – Os Casos Portugueses

O autor começa por abordar a liberdade de expressão em Portugal, seguindo-se uma breve resenha de alguma da jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH) no âmbito do art. 10.º Posteriormente são analisados vários casos portugueses entre 2000 e 2009. A segunda parte da obra é dedicada à origem, evolução, organização e funcionamento da Comissão Europeia dos Direitos do Homem (CEDH) e do TEDH, assim como aos direitos e liberdades consagrados nestes organismos, entre outras especificidades. Uma obra que reveste grande significado e notória utilidade.

FRANCISCO TEIXEIRA DA MOTA
Coimbra Editora



Legislação de Direito de Seguros

A obra surge, por um lado, pela entrada em vigor, a 1 de Janeiro de 2009, do regime jurídico do contrato de seguro (Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de Abril) e, por outro lado, pela necessidade de organizar e sistematizar os diversos e dispersos diplomas legais que disciplinam a matéria de direito de seguros, superando as dificuldades no acesso, conhecimento e estudo desta matéria jurídica. A autora pretendeu criar um instrumento útil a todos os que estudam, analisam e trabalham com o direito de seguros.

RITA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA
Coimbra Editora



Processamento de Salários – A Retribuição no Novo Código do Trabalho – 6.ª edição (2009)

Uma obra prática e esclarecedora, que trata de forma rigorosa a questão do processamento de salários, com todas as suas vicissitudes e repercussões ao nível da retribuição. A 6.ª edição encontra-se actualizada de acordo com o novo Código do Trabalho e o novo código contributivo. A autora aborda o cálculo do valor da retribuição; o regime das férias, faltas, licenças e dispensas; subsídios, abonos, compensações e descontos; efeitos das faltas na retribuição; Segurança Social e impostos; licença por maternidade, paternidade e adopção; protecção na doença; acidentes de trabalho e doenças profissionais; retribuição mínima mensal garantida; compensações por cessação do contrato de trabalho; redução da actividade e suspensão do contrato, e as convenções colectivas de trabalho. Inclui também minutas, contratos e casos práticos.

MARIA MANUEL BUSTO
E&B Data, Lda.

Textos Dispersos de Direito do Ambiente – vols. I e II



Duas obras de referência no que respeita às matérias do ambiente. Da autoria de Carla Amado Gomes, e edição da AAFDLisboa, os

textos são abrangentes e ilustrativos das várias facetas desta realidade. A autora reúne anos de pesquisa sobre a temática ambiental, compilando textos dispersos em duas obras de elevado interesse prático e académico. As obras analisam questões que se complementam. O volume I aborda especificidades que vão desde a co-incineração de resíduos industriais perigosos à acção popular e efeito suspensivo do recurso, passando pela análise dos subsídios para um quadro principiológico dos procedimentos de avaliação e gestão do risco ambiental, até à ecologização da justiça administrativa. O volume II trata de questões como o direito à informação ambiental, as providências cautelares e o “princípio da precaução”, o provedor de justiça e a tutela dos interesses difusos, o licenciamento ambiental, entre outros.

Um contributo

Na nota prévia que deixa aos leitores, Carla Amado Gomes mostra a paixão que sente pelo direito ambiental e pela partilha do saber. “Escrever é a minha forma de pensar, de ir construindo as bases de uma tentativa de explicação coerente do universo do direito do ambiente. Enquanto esse momento não chega, pretendo ir dando o meu contributo para o estudo de um ramo tão novo quanto vital para o desenvolvimento sócio-económico de qualquer Estado do século XXI. Escrever sobre direito do ambiente é também, por isso, a minha forma de exercer a cidadania ambiental com as ferramentas típicas de uma jurista.” Um instrumento útil a todos os interessados e estudiosos destas matérias. Se para alguns é um ponto de chegada, para outros é um estímulo e um convite à investigação e aprofundamento do estudo do direito do ambiente.

LEGISLAÇÃO

REGISTO CIVIL

Portaria n.º 654/2009, de 17 de Junho - DR, S. I, n.º 115 - Ministério da Justiça
Regulamenta os pedidos *online* de actos e de processos de registo civil.

MEDIADOR DO CRÉDITO

Decreto-Lei n.º 144/2009, de 17 de Junho - DR, S. I, n.º 115 - Ministério das Finanças e da Administração Pública. Cria o mediador do crédito.

IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

Despacho Normativo n.º 23/2009, de 17 de Junho - DR, S.II, n.º 115 - Ministério das Finanças e da Administração Pública
Procede à alteração do Despacho Normativo n.º 53/2005, de 15 de Dezembro, que estabelece normas relativas aos reembolsos solicitados pelos sujeitos passivos através da declaração periódica prevista no artigo 40.º do Código do IVA.

TAXA DE REFERÊNCIA PARA O CÁLCULO DAS BONIFICAÇÕES

Aviso n.º 10991/2009, de 17 de Junho - DR, S.II, n.º 115 - Ministério das Finanças e da Administração Pública
Taxa de referência para o cálculo das bonificações - TRCB - a vigorar entre 1 de Julho e 31 de Dezembro.

POLÍTICA DE EMPREGO

Directiva do Conselho CE n.º 2009/50/CE, de 18 de Junho - JOUE, S. L, n.º 155
Relativa às condições de entrada e de residência de nacionais de países terceiros para efeitos de emprego altamente qualificado.

SECTOR FINANCEIRO

Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho - DR, S. I, n.º 117 - Assembleia da República
Revê o regime sancionatório no sector financeiro em matéria criminal e contra-ordenacional.

LEI DA DROGA

Declaração de Rectificação n.º 41/2009, de 22 de Junho - DR, S. I, n.º 118 - Assembleia da República
Rectifica a Lei n.º 18/2009, de 11 de Maio, que procede à décima sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, acrescentando as substâncias oripavina e 1-benzilpiper-

zina às tabelas anexas, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 90, de 11 de Maio de 2009.

INDEMNIZAÇÃO DO DANO CORPORAL

Portaria n.º 679/2009, de 25 de Junho - DR, S. I, n.º 121 - Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Justiça
Primeira alteração à Portaria n.º 377/2008, de 26 de Maio, que fixa os critérios e valores orientadores para efeitos de apresentação aos lesados por acidente automóvel de proposta razoável para indemnização do dano corporal.

DIREITO DAS SOCIEDADES

Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho CE n.º 2009/49/CE, de 26 de Junho - JOUE, S. L, n.º 164
Altera as Directivas n.ºs 78/660/CEE e 83/349/CEE, do Conselho, no que respeita a determinados requisitos de divulgação para as médias sociedades e à obrigação de apresentar contas consolidadas.

REGIME JURÍDICO DO PROCESSO DE INVENTÁRIO

Lei n.º 29/2009, de 29 de Junho - DR, S. I, n.º 123 - Assembleia da República
Aprova o Regime Jurídico do Processo de Inventário e altera o Código Civil, o Código de Processo Civil, o Código do Registo Predial e o Código do Registo Civil, no cumprimento das medidas de descongestionamento dos tribunais previstas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2007, de 6 de Novembro, o Regime do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, procede à transposição da Directiva n.º 2008/52/CE, do Parlamento e do Conselho, de 21 de Março, e altera o Decreto-Lei n.º 594/74, de 7 de Novembro.

REGISTO DE PROCURAÇÕES

Portaria n.º 696/2009, de 30 de Junho - DR, S. I, n.º 124 - Ministério da Justiça
Estabelece os termos e condições da disponibilização de acessos electrónicos com valor de certidão às procurações registadas através da Internet.

SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO

DL n.º 150/2009, de 30 de Junho - DR, S. I, n.º 124 - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Estabelece um regime de alargamento das condições de atribuição do subsídio social de desemprego.

TRABALHADORES IMIGRANTES

Directiva do Parlamento Europeu e do

Conselho CE n.º 2009/52/CE, de 30 de Junho - JOUE, S. L, n.º 168
Estabelece normas mínimas sobre sanções e medidas contra os empregadores de nacionais de países terceiros em situação irregular.

REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL

Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho CE n.º 568/2009/CE, de 30 de Junho - JOUE, S. L, n.º 168
Altera a Decisão n.º 2001/470/CE, do Conselho, que cria uma rede judiciária europeia em matéria civil e comercial.

SEGURANÇA GERAL DOS PRODUTOS

Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho CE n.º 2009/48/CE, de 30 de Junho - JOUE, S. L, n.º 170. Relativa à segurança dos brinquedos.

CONSTITUIÇÃO IMEDIATA DE ASSOCIAÇÕES

Portaria n.º 698/2009, de 2 de Julho - DR, S. I, n.º 126 - Ministério da Justiça
Alarga a várias conservatórias a competência para a tramitação do regime especial de constituição imediata de associações.

REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS DO ESTADO

Resolução da RA n.º 718/2009, de 2 de Julho - JORAM, S. I, n.º 66 - Presidência do Governo Regional. Dá início ao processo de contratação de empréstimos, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, até ao montante de 129.000.000 euros.

FISCALIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE OBRAS

Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho - DR, S. I, n.º 127 - Assembleia da República
Aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projectos, pela fiscalização de obra e pela direcção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis, e revoga o Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro.

TAXA DE JUROS

Aviso n.º 11.749/2009, de 3 de Julho - DR, S. II, n.º 127 - Ministério das Finanças e da Administração Pública
Publicação da taxa de juros para o mês de Julho.
Aviso n.º 11.750/2009, de 3 de Julho - DR, S. II, n.º 127 - Ministério das Finanças e da

Administração Pública
Publicação da taxa de juros para o mês de Julho.

IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

Directiva do Conselho CE n.º 2009/69/CE, de 4 de Julho - JOUE, S. L, n.º 175
Altera a Directiva n.º 2006/112/CE, relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado no que se refere à evasão fiscal ligada às importações.

“COVERED BONDS”

Decisão do Banco Central Europeu n.º 2009/522/CE, de 4 de Julho - JOUE, S. L, n.º 175. Relativa à forma de execução do programa de compra de *covered bonds* (obrigações hipotecárias e obrigações sobre o sector público) (BCE/2009/16).

SEGURO OBRIGATÓRIO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Norma Regulamentar n.º 9/2009-R, de 7 de Julho - DR, S. II, n.º 129 - Instituto de Seguros de Portugal. Aprova a parte uniforme das condições gerais da apólice de seguro obrigatório de responsabilidade civil dos portadores de armas.

DIREITO DOS SEGUROS

Norma Regulamentar n.º 10/2009-R, de 7 de Julho - DR, S. II, n.º 129 - Instituto de Seguros de Portugal. Conduta de mercado.

MEDIAÇÃO PENAL

Portaria n.º 732/2009, de 8 de Julho - DR, S. I, n.º 130 - Ministério da Justiça
Altera a Portaria n.º 68-C/2008, de 22 de Janeiro, que aprova o Regulamento do Sistema de Mediação Penal.

CARTA DE CAÇADOR

Portaria da RAA n.º 56/2009, de 8 de Julho - JORAA, S. I, n.º 107 - Secretaria Regional da Agricultura e Florestas. Regulamenta a obtenção da carta de caçador e aprova os respectivos requerimentos.

TAXA DE JUROS MORATÓRIOS

Aviso n.º 12184/2009, de 10 de Julho - DR, S. II, n.º 132 - Ministério das Finanças e da Administração Pública. Taxa de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais.

JURISPRUDÊNCIA PROVIDÊNCIA CAUTELAR

Acórdão da Relação de Lisboa de 2009-06-

-18, Processo n.º 6446/2008. No âmbito da providência, de que os presentes autos não chegam a sair, não cabe a apreciação de qualquer pretensão indemnizatória fundada no incumprimento do contrato.

CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE LOJISTA Acórdão do STJ de 2009-06-30, processo n.º 1398/2003

I - O contrato objecto dos autos não se confunde com o contrato de arrendamento, de carácter vinculístico, regulado por disposições imperativas, que afastam o princípio geral da liberdade de estipulação, resultante do princípio da autonomia privada, titulado constitucionalmente e ligado ao valor de auto determinação da pessoa, mas que deve estar em consonância com outros princípios como o da protecção das expectativas de confiança do destinatário e o princípio de protecção de segurança do tráfico jurídico.

II - A cedência do gozo de um prédio urbano ou de parte dele que decorre do contrato de arrendamento confere ao arrendatário e ao senhorio poderes e deveres, diferentes dos do contrato acima documentado, pois a sua função económica e social é diferente do arrendamento e também do de mera prestação de serviços, como é entendimento dominante na jurisprudência e na doutrina.

III - Não há que confundir o exercício do direito de resolução por via de regra dispensando a intervenção do tribunal, legitimado no caso pela situação de incumprimento em que a recorrente se colocou e de acordo com princípio geral dos arts. 801.º e 808.º do CCivil com o direito do gestor efectivar por meios próprios a desocupação do local, como seu efeito imediato, nos termos previstos no art. 289.º, por remissão do art. 433.º do CCivil com dispensa da intervenção judicial que legitimasse previamente o direito e, logo, lhe conferisse título para obter tal desocupação.

IV - A acção directa só é lícita nos termos e mediante os requisitos previstos no art. 336.º que não se mostram preenchidos no caso em apreço.

V - A cláusula do contrato onde se estabelece que, resolvido o contrato, a entidade gestora do Centro Comercial “tem o direito de utilizar a chave, em seu poder, da porta exterior da loja, para reassumir a detenção da loja, ou, não tendo aquela chave sido entregue, usar os meios que se mostrem necessários e adequados para reassumir a detenção da mesma

loja”, confere o uso de uma verdadeira acção directa, fora do âmbito próprio, estrito e tipificado em que a lei a prevê, ultrapassando os limites previstos no art. 405.º do CCivil para a liberdade contratual, não importando para aqui a atipicidade do contrato, e padece de nulidade, nos termos gerais previstos no art. 294.º do mesmo CCivil, afrontando uma garantia elementar do estado de direito.

VII - A perda de clientela, que no caso se poderá dificilmente entender como clientela própria que não clientela do próprio centro e as indemnizações ao pessoal necessariamente que teriam de ocorrer por motivo da resolução não questionada do contrato de instalação, a menos que se pudesse demonstrar que as circunstâncias em que foi a recorrente desapossada da loja, de que foi avisada antecipadamente, não lhe permitiram prover a tempo as diligências para o inevitável encerramento do estabelecimento, agravando tais encargos, além de que a continuação da exploração da loja sempre a constituiria em responsabilidade perante a recorrida, por ocupação ilícita desse espaço.

ARRENDAMENTO URBANO – PERDA DA COISA LOCADA

Acórdão do STJ de 2009-07-07, processo n.º 360/2005

I - Nos termos do artigo 1045.º do Código Civil:

“1. Se a coisa locada não for restituída, por qualquer causa, logo que finde o contrato, o locatário é obrigado, a título de indemnização, a pagar até ao momento da restituição a renda ou aluguer que as partes tenham estipulado, excepto se houver fundamento para consignar em depósito a coisa vendida.

2. Logo, porém, que o locatário se constitua em mora, a indemnização é elevada ao dobro.”

II - Como já dito, o contrato de arrendamento que as partes aqui em disputa celebraram caducou, por perda da coisa locada [artigo 1051.º, alínea e), do Código Civil].

III - Este caso de “caducidade” não configura, no rigor dos termos, um caso de caducidade em sentido estrito, mas antes um caso de extinção da obrigação assumida pelo locador de proporcionar ao locatário o gozo da coisa, por impossibilidade superveniente quanto ao objecto do contrato.

Mais informação em www.oa.pt (Biblioteca/Correio jurídico e Jurisdata OA).



CORRESPONDÊNCIA

Denúncias e opiniões

Vinte anos a aguardar decisão

Ex.^{mo} Senhor Doutor António Marinho e Pinto:

Eu, Hugo Miguel do Carmo Alves, casado, residente em Paço de Arcos, venho, pelo presente, expor e requerer que V. Exa. se digne apreciar e intervir, se assim o julgar necessário, numa situação que no meu entender afecta directamente os meus direitos enquanto cidadão português, considerando que o serviço do Tribunal Judicial de Oeiras - 1.º Juízo Criminal - Juiz de Direito, procede em incumprimento das suas obrigações legais.

De forma sucinta, a situação em que me vi envolvido respeita ao processo que corre sob o n.º

Este processo surge na sequência de um violento atropelamento em 1988. Em virtude deste atropelamento, o meu pai, António Alves, vítima, esteve internado vários dias, acabando por perder um pulmão, o que lhe dificultou a sua vida até ao ano 2004, ano em que faleceu com uma broncopneumonia, deixando como seus herdeiros eu, esposa e duas filhas.

Desde 1988 até à data aguarda-se a resolução deste demorado processo que se encontra no gabinete do M.º Juiz para despacho desde Abril de 2004, a que tem vindo a dar como resposta aos ofícios o seguinte: “[...] só agora se respondeu

ao ofício de V. Exa. porque houve alterações na secção e não se encontrava um dos apensos, que são sete” e “[...] só agora respondeu ao ofício de V. Ex.^{as} porque este juízo está neste momento assoberbado de trabalho”.

Apesar de ter enviado várias cartas ao Conselho Superior de Magistratura e ao Provedor de Justiça, alertando para a demora do processo, a caminhar para 21 anos, nada foi alterado até à data de hoje.

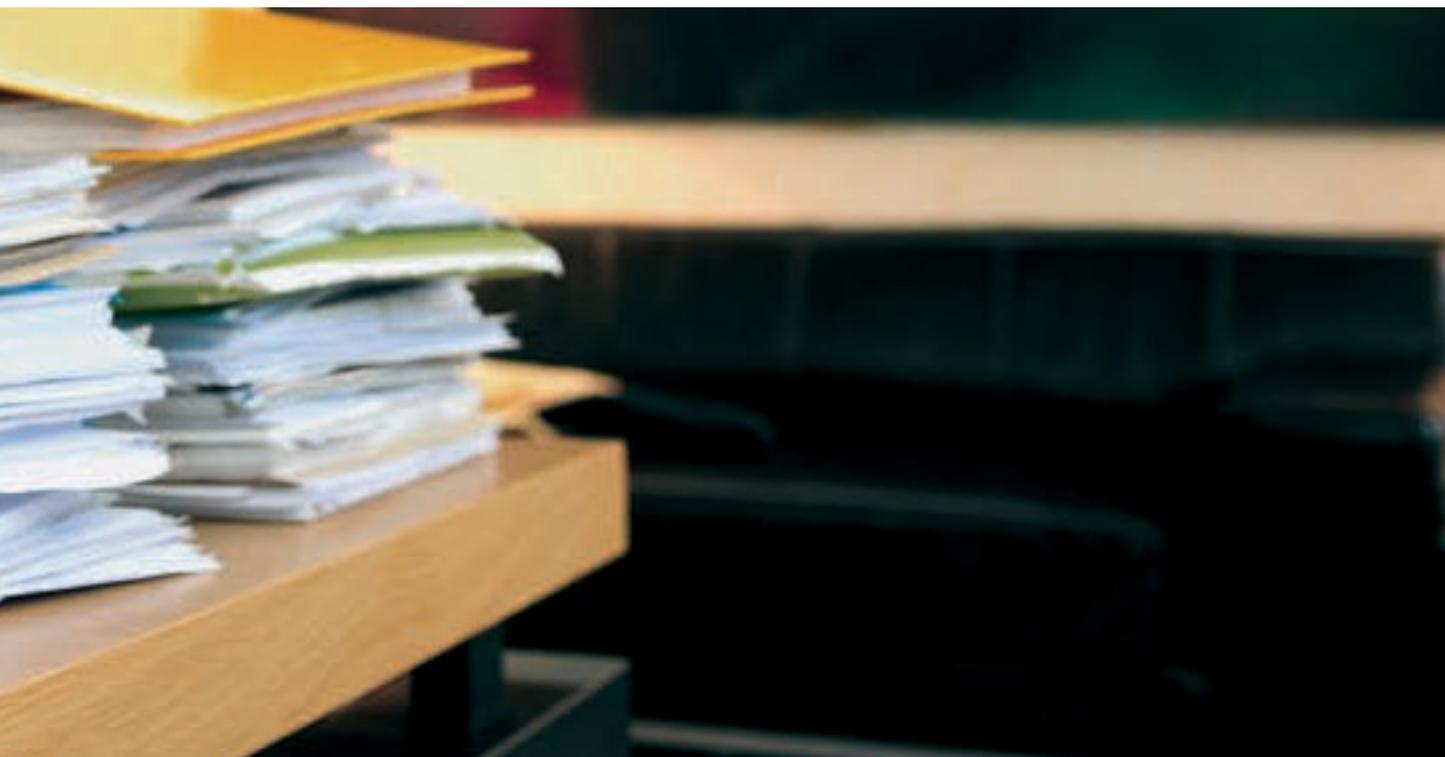
Para uma melhor análise, junto envio em anexo a cópia da carta enviada ao Conselho Superior da Magistratura com todo o histórico referente ao processo em causa.

Assim, peço a V. Ex.^a apoio no sentido de poder dar andamento ao tão demorado processo judicial, pois já não sei a quem recorrer e 21 anos é muito tempo.

Na expectativa da melhor compreensão de V. Ex.^a para o exposto,

Apresento a V. Ex.^a as minhas desculpas pelo incómodo e os meus melhores cumprimentos.

Hugo Miguel do Carmo Alves



A propósito de advogar na província

Ex.^{mo} Senhor Bastonário:

Na sequência do artigo do BOA de Maio/2009, da Dr.^a Sandra Martins Leitão, a propósito de “Advogar na província”, gostaria de dizer algumas coisas.

O que tenho a dizer não foi encomendado e, francamente, não sei se é partilhado por mais colegas.

Como a Dr.^a Sandra Martins Leitão diz no seu artigo, advogar na província significa “não ter causas grandes”, não ter “apetência pela especialização”, não “termos à mão as grandes bibliotecas” ou não ter “possibilidade de, ao fim da tarde, frequentar cursos de actualização”. Contudo, e apesar das nossas dificuldades, não somos advogados de 2.^a! Pelo contrário, deparamo-nos diariamente com situações que ainda tornam mais difícil o exercício da advocacia.

Existe um elevado grau de analfabetismo, mesmo entre pessoas novas, que nos leva a adaptar o nosso discurso, correndo às vezes o risco de até apresentarmos as questões de uma forma demasiado simples. Estas pessoas não são parvas nenhuma, mas têm as suas limitações, ao não saberem ler nem escrever. São mais desconfiadas por isso, precisam, para além de um advogado, de uma pessoa em quem confiar incondicionalmente. Por exemplo, o folheto sobre “Procuradoria ilícita” que trouxe para aqui não vai ser percebido pela maioria das pessoas. Isto na melhor das hipóteses, porque a outra hipótese é nem conseguirem lê-lo.

Existe também um elevado preconceito dos colegas da cidade em relação aos da província. Esquecem-se sempre que estudámos nas mesmas universidades e pelos mesmos livros e geralmente tomam-nos como “seres inferiores”. Mas advogar em província também tem as suas vantagens, tal como a Dr.^a

Sandra Martins Leitão diz. Num dia, consigo ir (a pé) ao tribunal fazer um julgamento, ir às finanças, à conservatória do registo predial e ainda fazer um lanchinho agradável (está “tudo ao pé da porta”). Como é normal, também é fácil cruzar com o juiz ou o conservador em qualquer lado, o que nos aproxima, sem contudo se perder a conveniente “distância” quando no exercício da profissão (lembro-me de uma colega minha que exerce em Lisboa se queixar de que tinha vindo a Maфра e que lhe fez confusão tanta intimidade entre juizes, advogados, funcionários, chegando mesmo a sentir-se à parte!).

Contudo, e ainda partilhando da opinião da Dr.^a Sandra Martins Leitão, também aqui, na minha opinião, há uma coisa que ajudaria imenso no ultrapassar das nossas dificuldades: a possibilidade de com mais frequência ter formação jurídica, aqui mesmo.

Tenho ideia de que a nossa Delegação se tem esforçado imenso, mas, mesmo assim, é em Lisboa que consigo fazer a maior parte da formação. Para mim, isso implica perder quase um dia de trabalho, pois tenho de apanhar uma camioneta às 15h00m para conseguir estar em Lisboa às 18h00m, e, depois, implica ir o meu marido de propósito de Maфра a Lisboa buscar-me.

Na realidade, eu tenho aproveitado o mais que posso a formação em Lisboa, mas não é prático e, para os tempos que correm, torna-se até dispendioso. Será que as coisas não poderiam ser diferentes? Dava muito jeito, para nós, advogados, e para as pessoas que patrocinamos!

Filomena Branco Gil
Advogada



Atentado ao acompanhamento por advogado

Ex.^{mo} Bastonário:

Fui hoje surpreendido com um acontecimento que ofende a dignidade e a função social da advocacia.

Pela gravidade do ocorrido, justifica-se a intervenção ao mais alto nível da Ordem dos Advogados neste caso.

Ao fim da tarde de hoje, fui surpreendido por um episódio ocorrido com uma minha cliente só digno de um filme num país sem rei nem roque.

Uma cliente minha compareceu, na tarde de hoje, ao Julgado de Paz de Vila Nova de Gaia por contacto telefónico urgente feito a um seu familiar no mesmo princípio da tarde de hoje.

Sem saber ao que ia, a senhora apresentou-se lá com familiares e foi informada, ao chegar, para se reunir com umas pessoas para uma conciliação com um seu antigo senhorio.

A minha cliente advertiu por diversas vezes que tinha o assunto, do seu lado, entregue a um advogado, que sou eu, e que confirmo a veracidade de tal acompanhamento, e que gostaria de ser aconselhada no mesmo pelo seu advogado.

Apesar disso, realizou-se a sessão de mediação durante várias cansativas horas, ao ponto de a minha cliente fugir da sala a correr, sendo perseguida pela mediadora nessa corrida.

Depois de cansada e exausta de tanta pressão, a minha cliente acabou, depois de várias horas de pressão, por subscrever um documento de acordo sem conhecer ainda os seus verdadeiros termos. Nem um simples documento de cópia do acordo lhe foi entregue ou pelo menos um comprovativo do número do processo. A minha cliente tem testemunhas do sucedido.

É inaceitável que alguém, depois de informar ter advogado que faz o acompanhamento jurídico do assunto, seja orientado

a participar numa diligência com repercussões graves para o seu património sem ter a oportunidade de se fazer acompanhar em devido tempo pelo mesmo advogado.

É o direito à assistência jurídica por advogado que foi violado por estes serviços do julgado de paz, que devem sentir os advogados como uma coisa perfeitamente dispensável para assistir as pessoas em assuntos litigiosos - veja-se o modo obscuro e instantâneo como se chamam as pessoas sem lhes dar a oportunidade de se fazerem acompanhar por um advogado.

Solicito que V. Ex.^a, Senhor Bastonário, intervenha neste processo, cujo número eu e a minha cliente desconhecemos, para bem e exemplo das funções e dignidade da advocacia, como elemento imprescindível na relação das pessoas com qualquer autoridade legal, qualquer que ela seja.

Peço-lhe resposta positiva para intervir no processo em nome da dignidade da advocacia, estando a Ordem dos Advogados isenta de custas em intervenções desta natureza.

Se V. Ex.^a não vir interesse na intervenção da Ordem neste processo, diga-me o mais prontamente possível, para preparar a defesa da minha cliente sem esse elemento.

É escusado remeter o assunto para o conselho distrital, que a meu ver, pelo menos o que temos aqui no Porto, não serve para nada a não ser para organizar desportos radicais para os que têm pouco a fazer pela advocacia.

Urge resposta de V. Exa.,

Miguel Pedrosa
Advogado

PUBLICIDADE DAS PENAS

Divulgação dos editais, nos termos do art. 137.º do EOA, respeitantes às penas de expulsão e de suspensão efectiva, apenas sendo publicitadas as restantes penas quando tal for determinado na deliberação que as aplique.

EDITAL

Artur Calçada

GONÇALO GAMA LOBO, Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 169.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro:

Faz saber publicamente que, por Acórdão de 14 de Dezembro de 2007 do Conselho Superior da Ordem dos Advogados Portugueses, proferido em recurso do Acórdão do Conselho de Deontologia do Porto de 9 de Junho de 2006, foi aplicada ao Sr. Dr. Artur Manuel Martins Pinto Calçada, que também usa o nome abreviado de Artur Calçada, advogado inscrito pela comarca de Arouca, portador da cédula profissional n.º 5951-P, a pena disciplinar de dois anos de suspensão, prevista na alínea e) do artigo 101.º do EOA, e, cumulativamente, na sanção acessória de restituição à viúva do participante do contravalor em euros de 2.400.000\$00 e perda de honorários, por violação dos deveres previstos nos artigos 83.º, n.º 1, g) e h), 79.º, a), e 76.º, n.ºs 1 e 3, do EOA, na redacção da Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho.

O cumprimento da presente pena teve o seu início em 17 de Novembro de 2008, que foi o dia seguinte àquele em que o Sr. Advogado arguido deve considerar-se notificado da decisão que indeferiu a providência cautelar de suspensão de eficácia de acto administrativo que correu termos sob o n.º 951/08.4BEVIS no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.

Porto, 15 de Julho de 2009

O Presidente do Conselho de Deontologia,
Gonçalo Gama Lobo



EDITAL

António Lorga de Miranda

GONÇALO GAMA LOBO, Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 169.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro;

Faz saber publicamente que, por Acórdão de 14 de Março de 2008 do Conselho Superior da Ordem dos Advogados Portugueses, que confirmou o Acórdão do Conselho de Deontologia do Porto de 15 de Junho de 2007, foi aplicada ao Sr. Dr. António Manuel Reis Lorga de Miran-

da, que também usa o nome abreviado de António Lorga de Miranda, advogado inscrito pela comarca de Aveiro, portador da cédula profissional n.º 3208-P, a pena disciplinar de suspensão do exercício da advocacia pelo período de 18 meses, por violação do disposto nos artigos 76.º, n.ºs 1 a 3, e 83.º, n.º 1, als. c), g) e h), ambos do Estatuto da Ordem dos Advogados, na redacção da Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho.

O cumprimento da referida pena:

a) Teve o seu início no dia 27 de Novembro de 2008, que foi o dia seguinte àquele em que o Sr. Advogado arguido deve considerar-se notificado do aludido acórdão do Conselho Superior da Ordem dos Advogados;

b) Foi suspensa no dia 23 de Janeiro de 2009, data em que a Ordem dos Advogados foi citada pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu do procedimento cautelar de suspensão de eficácia de acto administrativo intentada pelo Sr. Advogado arguido, que correu termos sob o n.º 176/09.1BEVIS;

c) Reiniciou-se no dia 9 de Junho 2009, dia seguinte àquele em que o Sr. Advogado deve considerar-se notificado da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro que indeferiu a providência cautelar supra-identificada, que já transitou em julgado.

Porto, 15 de Julho de 2009

O Presidente do Conselho de Deontologia,
Gonçalo Gama Lobo



JERÓNIMO MARTINS

Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da OA

MISSÃO

Vemos, ouvimos e lemos – não podemos ignorar

Nada nem ninguém poderá justificar a prática da tortura,
seja em que circunstâncias for

A defesa dos Direitos Humanos constitui dever essencial de qualquer sociedade e, no seio desta, constitui impressão genética de qualquer organização que lute pela afirmação do Estado de Direito. Tal é o caso da Ordem dos Advogados Portugueses (OA).

A sua intervenção continuada e persistente nesse domínio ao longo de várias décadas é um exemplo de coerência e coragem, testemunhado por várias gerações de advogados e respeitado pelos próceres de vários regimes políticos.

A Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados (CDHOA) é, pois, um dos mais importantes instrumentos de acção da OA nesse âmbito.

Assim, exige-se à CDHOA uma intervenção atenta e reflectida, mas nem por isso menos acutilantes e corajosa.

Neste mundo de hoje, são ainda muitos os que nem sequer sonham que existem direitos cujo nome nem sequer ousariam pronunciar.

Não é necessário recorrer às regiões mais inóspitas ou aos continentes mais longínquos para encontrar exemplos vários de quanto se disse.

Mesmo nas sociedades ditas civilizadas é frequente encontrar flagrantes violações dos Direitos Humanos. Todos os conhecemos e, como cantava outrora o Poeta: vemos, ouvimos e lemos - não podemos ignorar.

Nesta matéria não é admissível qualquer tergiversação ou cedência, ainda que seja mascarada das mais pias intenções ou maquiada com o *botox* da moda.

Os Direitos Humanos, mormente o seu núcleo matricial, não são susceptíveis de gradação, designadamente no que toca ao seu eventual sacrifício, em hipotética homenagem a um qualquer valor alegadamente superior.



FOTO: REUTERS

Aliás, quaisquer valores ou princípios que para se manterem ou defenderem exijam a violação dos Direitos Humanos não são, de certeza, princípios ou valores que valha a pena manter.

Destarte, nada nem ninguém poderá, por exemplo, justificar a prática da tortura, seja em que circunstâncias for.

Na guerra ou na paz.

Numa pequena comunidade ou num grupo ou na grande metrópole atomizada.

Em nome de princípios políticos, valores morais, postulados filosóficos, correntes ecuménicas ou movimentos sociais.

Nenhum homem ou mulher - tão-só por que o é - pode ser violado no âmago mais profundo dos direitos que o exornam, nem ser violador dos Direitos Humanos no que toca a terceiros, sob pena de se desrespeitar a si próprio.

Os Direitos Humanos não são um acessório de qualquer conjuntura político-social, mas sim um elemento estruturante

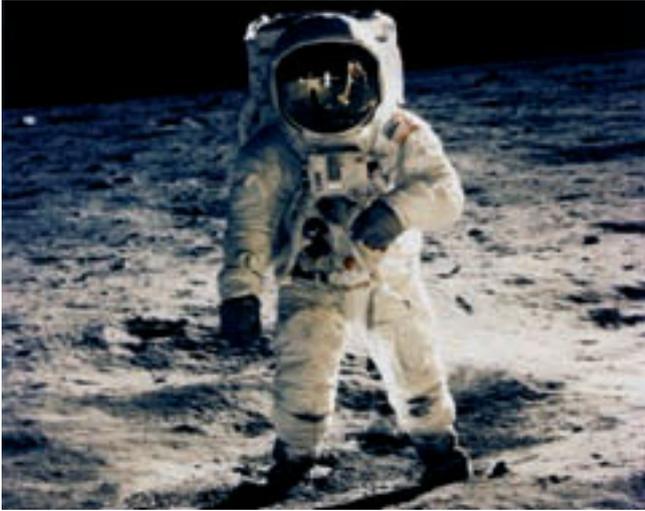
civilizacional e do devir da comunidade humana. Ora, os advogados são os cidadãos a quem o Estado cometeu, através da Ordem dos Advogados Portugueses e *de per si*, uma tarefa fundamental na defesa dos Direitos Humanos.

Em quaisquer lugares e situações, ao advogado é exigido muito mais do que ao cidadão comum, também no que aos Direitos Humanos respeita.

Os advogados e advogadas terão de ser os mais intemeratos defensores dos Direitos Humanos, os quais estão na linha da frente da luta pela cidadania democrática, os que não claudicam nem pactuam com aqueles que estão sempre dispostos a curvar-se e a baixar a cerviz perante o poder autocrático, ainda que travestido de laivos pseudo-democráticos, em luta por todos os que não têm voz.

É por estes e com esses que a Ordem dos Advogados Portugueses e a sua Comissão dos Direitos Humanos continuarão presentes no combate. ■

Julho com História



Entre o Homem e a Ciência

Quando ocorre um ajuste fino entre conhecimento, pensamento e acção do homem, a História acontece. Há acontecimentos que marcam pessoas, nações, países, continentes e o mundo. Passamos uma breve revista a alguns eventos e feitos que fizeram de Julho um mês memorável.

Em Portugal, país de descobridores, em 8 de Julho de 1497, o navegador Vasco da Gama dava início à primeira viagem marítima da Europa à Índia. D. Manuel confiou-lhe o comando da frota, que largou o Tejo rumo à Índia com 150 homens, entre marinheiros e soldados, distribuídos por quatro pequenos navios. Para além de aventureiros, os portugueses são uma nação de brandos costumes. Fomos pioneiros na abolição da pena de morte e na renúncia à sua execução mesmo antes de ser abolida. A 1 de Julho de 1772 foi executada a última mulher condenada à pena capital em Portugal. Luísa de Jesus, de 22 anos, tinha assassinado 33 crianças, que ia buscar à roda de Coimbra para ficar com o enxoval e os 600 réis que eram atribuídos por cada entrega. Ao olharmos para a evolução da sociedade, não podemos deixar de pensar no caminho percorrido em busca de Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Em França, a 14 de Julho de 1789, ocorreu a tomada da Bastilha, que marcou o início da queda do poder monárquico absoluto.

O mundo parou a 20 de Julho 1969 para ver Neil Armstrong, comandante da Apollo 11, a pisar a Lua. “Um pequeno passo para o homem, mas um grande passo para a humanidade.” A protecção dos direitos do Homem à escala global acompanha a evolução da própria ciência. Em 1 de Julho de 2002 foi estabelecido o Tribunal Penal Internacional, em Haia, com o intuito de julgar as grandes violações dos direitos humanos.

Um outro milagre da ciência acontecia a 5 de Julho de 1996: nascia *Dolly*, o primeiro mamífero clonado no mundo a partir de um animal adulto. Três anos depois as células do animal apresentaram sinais de envelhecimento precoce. O corpo de *Dolly* está empalhado e exposto no Real Museu da Escócia, em Edimburgo. E a humanidade continua a avançar, mas qual será o limite? Não sabemos. Mas a máxima de Isaac Newton, com mais de 400 anos, tem cada dia mais sentido: “se vemos mais longe é porque estamos aos ombros de gigantes”. ■

NA MEMÓRIA

Não sei como surgiu o homem na terra!...
 Não sei onde os meus sonhos se dirigem...;
 Mas quanto bello e bom minha alma encerra,
 Em ti encontra a perenal origem!...

8 de Julho de 1840, nasce Manuel de Arriaga, na Horta. Advogado, professor, escritor e poeta, viria a ser o primeiro Presidente constitucional da República Portuguesa.

Foi Deus
 Que me pôs no peito
 Um rosário de penas
 Que vou desfiando
 E choro a cantar
 Fez poeta o rouxinol
 Pôs no campo o alecrim
 Deu as flores à Primavera
 Ai, e deu-me esta voz
 a mim.

1 de Julho de 1920, nasce Amália Rodrigues, em Lisboa. Em documentos oficiais nasceu a 23 de Julho, mas Amália afirmava que nascera no primeiro dia desse mês.



Eu, que sou feio, sólido, leal,
 A ti, que és bela, frágil, assustada,
 Quero estimar-te, sempre, recatada
 Numa existência honesta, de cristal.

19 de Julho de 1886, morre, em Lisboa, o poeta português Cesário Verde.

Porque os outros se mascaram mas tu não
 Porque os outros usam a virtude
 Para comprar o que não tem perdão.
 Porque os outros têm medo mas tu não.
 Porque os outros são os túmulos caídos
 Onde germina, calada, a podridão.
 Porque os outros se calam mas tu não.

2 de Julho 2004, o adeus, em Lisboa, à poetisa Sophia de Mello Breyner Andresen.

O que me surpreende é o novo.
 O que me atrai é o futuro.
 O que me seduz é a promessa.

10 de Julho de 2004, morre em Lisboa Maria de Lourdes Pintassilgo. Engenheira químico-industrial, foi a única mulher que desempenhou o cargo de primeiro-ministro em Portugal, tendo chefiado o V Governo Constitucional.



FÁTIMA BENTO
Vogal do Conselho Geral

CONQUISTA

Direito à maternidade, à paternidade e ao luto

Os advogados eram os únicos trabalhadores que não podiam usufruir do direito humano fundamental: o de gozar a licença de maternidade e paternidade

No dia 1 de Junho foi publicado o DL n.º 131/2009, que, consagrando uma antiga reivindicação dos advogados portugueses, estabeleceu o direito de estes requererem a dispensa da actividade, durante certo período de tempo, em caso de maternidade, paternidade ou falecimento de familiar próximo.

As advogadas e advogados eram, incompreensivelmente, os únicos trabalhadores que não podiam usufruir do direito fundamental de gozar licença de maternidade e paternidade, pois legalmente era inadmissível requerer por estes motivos o adiamento de actos processuais.

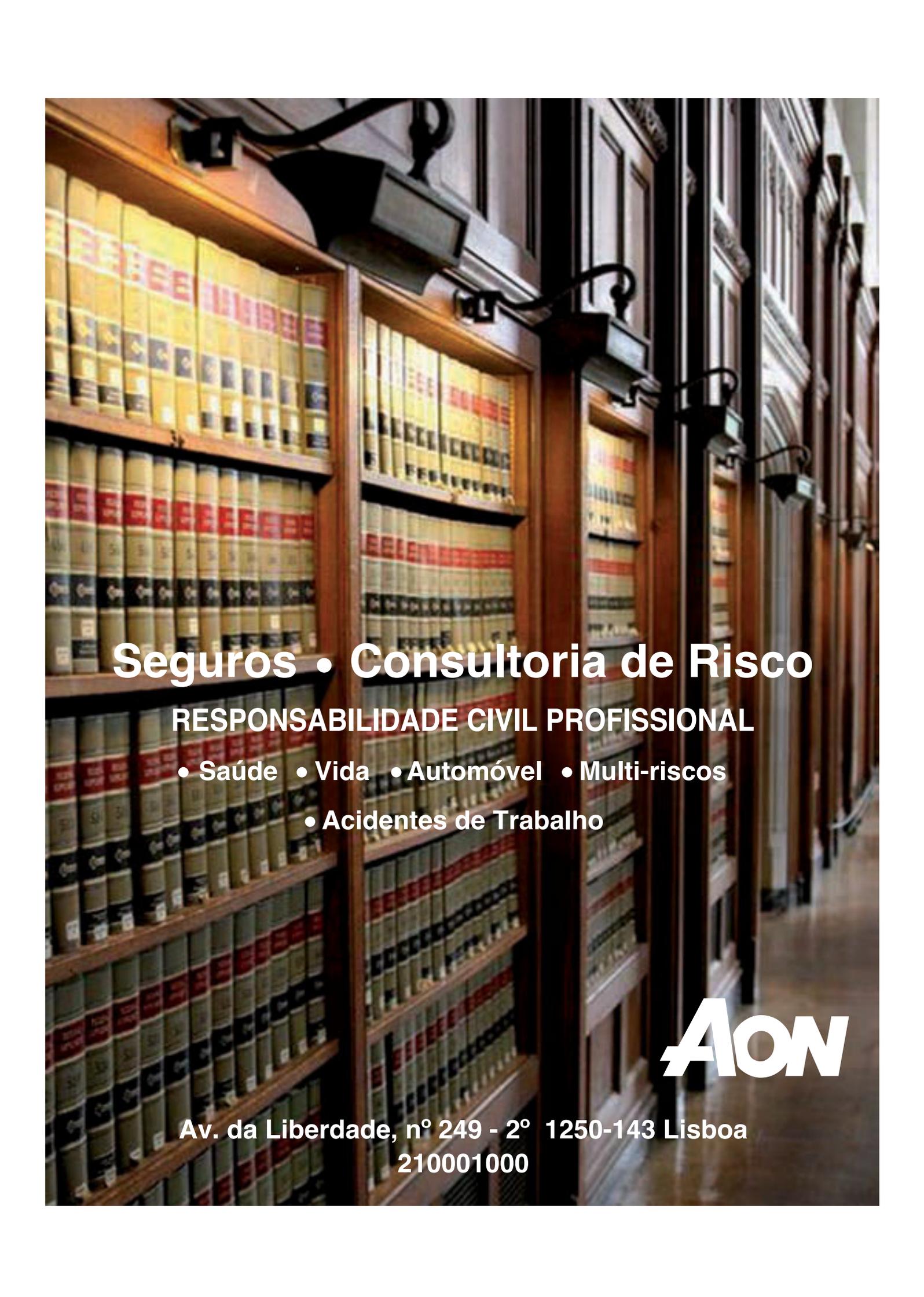
Da análise da legislação vigente nesta matéria a nível da Europa, nomeadamente Espanha, França, Inglaterra e País de Gales, verificamos que Portugal, finalmente, veio instituir medidas que nos aproximam de um modelo mais justo de defesa destes direitos. Em Espanha, a profissão de advogado é também livre e independente, podendo ser exercida por conta de outrem (mesmo que num escritório de advogados), como “*abogado autónomo*” ou “*abogado mutualista*”. No primeiro caso, o Real Decreto 1331/2006 prevê alguns direitos, nomeadamente: a) Licença de amamentação com retribuição (até aos 9 meses do filho); b) Redução do horário de trabalho (até aos 8 anos da criança); c) Suspensão do contrato por maternidade, adopção ou acolhimento de uma criança; d) Suspensão do contrato, por motivo de paternidade, por 13 dias consecutivos. Quanto aos advogados autónomos, a Lei Orgânica 3/2007, de 22 de Março (Lei para Igualdade Efectiva de Mulheres e Homens), alterou o artigo 188.º da Lei de Processo Civil: “Em caso de morte, doença ou impossibilidade absoluta ou licença de maternidade ou paternidade do advogado da parte que requer a suspensão, devidamente comprovadas, pode o juiz, se assim o entender, suspender a audiência”, desde que o direito da tutela judicial efectiva e o direito de defesa não sejam postos em causa. Em França, o exercício da profissão é liberal e a título individual, como colaborador não assalariado ou por conta de outrem. Os advogados exercendo individualmente ou como colaboradores não assalariados terão direito, se preenchidos os requisitos mínimos



O NOVO REGIME É UM ESTÍMULO PARA ABRAÇAR NOVAS CAUSAS NA DEFESA DOS ADVOGADOS

Todos conhecemos advogadas que se viram constringidas a retomarem abruptamente a actividade profissional, algumas delas ainda convalescentes devido às complicações do parto, transportando em pequenas alcofas os filhos recém-nascidos, pois as diligências e os prazos não lhes permitiam afastar-se da vida profissional, vivendo no angustiante dilema de acompanharem os primeiros dias dos filhos ou o frenesim da actividade profissional, pois a relação de confiança e de proximidade existente com o cliente não admitia a possibilidade de substabelecimento em outro colega. Igualmente à nossa memória vem a lembrança de colegas que, destroçados com a perda de um ente querido, foram obrigados a abandonar as exéquias fúnebres para se deslocarem ao tribunal.

A recente alteração legislativa foi, assim, um importante passo para a protecção do direito fundamental da maternidade e paternidade dos advogados, sendo um estímulo para abraçar novas causas na defesa dos seus interesses. ■



Seguros • Consultoria de Risco

RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

- Saúde • Vida • Automóvel • Multi-riscos
- Acidentes de Trabalho

AON

Av. da Liberdade, nº 249 - 2º 1250-143 Lisboa
210001000

BIBLIO~ TECA



ORDEM DOS
ADVOGADOS

> A Biblioteca da Ordem dos Advogados constitui um centro de recursos especializado na aquisição, tratamento técnico e difusão de documentação e informação jurídica.

> Serviços prestados

- Leitura presencial;
- Acesso gratuito à Internet;
- Serviço de fotocópias;
- Livre acesso a bases de dados, colecções de legislação, jurisprudência, formulários e obras de referência;
- Utilização dos meios informáticos disponíveis na Sala de Leitura para efeitos de pesquisa de informação jurídica e realização de trabalhos de processamento de texto;
- Empréstimo domiciliário;
- Livre acesso a expositores de novidades bibliográficas.

> Acervo documental

- Cerca de 40 000 monografias;
- Cerca de 1100 títulos de publicações periódicas (180 dos quais com assinatura activa);
- Catálogo informatizado com cerca de 60 000 registos (disponível para consulta na sala de leitura ou via Internet);
- Bases de dados de legislação, jurisprudência e doutrina portuguesas;
- Colecções de leis, repertórios e jornais oficiais.



HORÁRIO

- A Biblioteca funciona todos os dias úteis das **9:30 às 12:30** e das **14:00 às 18:00**.

**Utilize os serviços da nossa Biblioteca!
Aguardamos a sua visita!**

Biblioteca da Ordem dos Advogados • Largo de São Domingos, nº 14, 1º • 1169-060 Lisboa
(junto ao Teatro Nacional D. Maria II) - metro: Rossio e Restauradores; Carris: 2, 9, 12 E, 15 E, 36, 37, 40, 44, 45, 60,
90, 91, 711, 714, 732, 746 e 759.

Tel: 351-21 882 40 70 Fax: 351-21 886 36 14
e-mail: boal@cg.oa.pt

> www.oa.pt